

Em 2016, a unidade de Acidente Vascular Cerebral (AVC) do Hospital Estadual Central – Benício Tavares Pereira (HEC), em Vitória, deu os primeiros passos rumo a uma importante colaboração para o tratamento do AVC: o estudo Resilient, do qual a instituição participou até julho do ano passado. A pesquisa foi realizada pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de buscar formas de padronizar no Sistema Único de Saúde (SUS) um tratamento para a fase aguda da doença. **Página 5**



DIVULGAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

# ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br



Desde 1890

Vitória (ES), Quinta-feira, 18 de Junho de 2020

## Sesa destaca o perfil da rede hospitalar no combate à Covid-19

O secretário da Saúde, Nésio Fernandes, realizou esclarecimentos sobre a contratualização de leitos feito pela Sesa

>>> O secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, em coletiva na tarde da última terça-feira (16), realizou esclarecimentos sobre a contratualização de leitos feito pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa)

desde o início da contaminação do novo Coronavírus (Covid-19) em solo capixaba. O total de leitos de UTI comprados da rede privada para atendimento de pacientes Covid somam 108 (16,64%); os filantrópicos

são 134 (20,65%); e na rede própria estadual são 407 (62,71%). O Hospital Central, por exemplo, que antes tinha 18 leitos de UTI terá 38 com ampliação da oferta de neurocirurgia. **Página 3**

## Governador Casagrande autoriza reforma de três escolas estaduais da Serra

HÉLIO FILHO / SECOM-ES



>>> Mesmo com a suspensão das aulas presenciais em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), o governador apontou a importância das obras. **Página 4**

## Hospital João dos Santos Neves recebe novos leitos

Página 6

## Sedu finaliza reforma da Escola Felício Melotti



DIVULGAÇÃO

Página 7

## Cadastro de artesanato e renovação da carteira podem ser feitos on-line

Página 8

## GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE  
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA  
VICE-GOVERNADORA



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

## Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo 3636-1221	FABRÍCIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos 3636-2500
LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos 3636-5200	PAULO ROBERTO FOLETTO Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca 3636-3703
ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda 3347-5501	MARCUS ANTÔNIO VICENTE Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano 3636-5041
ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento 3636-4255	FABRÍCIO NORONHA FERNANDES Cultura 3636-7100
RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado 3636-5051	CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional 3636-1801
EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência 3636-5352	JÚNIOR ABREU Esportes e Lazer 3636-7019
VITOR AMORIM DE ANGELO Educação 3636-7702	DORVAL DE ASSIS ULIANA Turismo 3636-8001
NÉLIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR Saúde 3347-5647	FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social 3636-4350
ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social 3636-1500	MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento 3636-9701
LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ Justiça 3636-5700	FÁBIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura   3636-9600
CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social 3636-6821	DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil   3636-1495
NARA BORG CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos 3636-1443	JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR Casa Militar 3636-1350

## Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590	HUDSON LEAL Corregedor-geral corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811
MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206	DR. EMILIO MAMERI Segundo secretário enivaldosdosanjios@al.es.gov.br - 3382-5220
LUCIANO MACHADO Primeiro secretário lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221	LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

## Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN Presidente gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br	DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente domingos.taufner@tce.es.gov.br
RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor rodrigo.carmo@tce.es.gov.br	LUIZ HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas luishenrique.silva@tce.es.gov.br
SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO Ouvidor gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br	LUIZ CARLOS CICILOTTI DA CUNHA Diretor da Escola de Contas gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

## Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006	JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA Vice-presidente vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190
NEY BATISTA COUTINHO Corregedor-geral da Justiça corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100	TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

## Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça gabinete@mpes.mp.br - 3194-4510	JOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103
ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo spga@mpes.mp.br - 3194-5119	ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

## Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300	MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300	

## IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA  
MADALENA SANTANA GOMES  
Diretora-presidente  
EDGARD RAMOS LIMA  
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375  
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625  
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904  
Filiado à Abio  
Associação Brasileira de Imprensa Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

## GOVERNO ONLINE

## OUVIDORIA

www.facebook.com/governoes

@governoes

www.ouvidoria.es.gov.br

www.es.gov.br

@governoes

0800 022 11 17

@governoes

@governoes

## SAÚDE

# Sesa destaca o perfil da rede hospitalar no combate à Covid-19

O secretário da Saúde, Nésio Fernandes, realizou esclarecimentos sobre a contratualização de leitos feita pela Sesa



>>> O secretário destacou que o Governo do Estado modificou o tempo de resposta por vaga em um leito de UTI, que antes era, em média, de três dias para um dia e meio. A reorganização da rede de atenção hospitalar permitiu uma mudança do perfil de hospitais e ampliação de alguns serviços

DIVULGAÇÃO / SESA

O secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, em coletiva na tarde da última terça-feira (16), realizou esclarecimentos sobre a contratualização de leitos feita pela Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) desde o início da contaminação do novo Coronavírus (Covid-19) em solo capixaba.

O total de leitos de UTI comprados da rede privada para atendimento de pacientes Covid somam 108 (16,64%); os filantrópicos são 134 (20,65%); e na rede própria estadual são 407 (62,71%). “No caso dos leitos de enfermaria, eles não representam um indicador para o risco extremo, pois são de média e baixa complexidade que não contabilizam na decisão de fechar ou não de maneira mais restrita as atividades sociais e econômicas”, informou Nésio Fernandes, sobre dados até essa terça-feira.

O secretário falou ainda sobre outra polêmica, que são os hospitais de campanha. “Eles não representam a solução para a oferta de leitos de UTI, que são os leitos que de fato determinam o salvamento de uma vida. Quero deixar claro para toda a sociedade que o Governo de Renato Casagrande estruturou uma estratégia que pode garantir um legado ao final da pandemia de uma estrutura

*“Existe uma polêmica no que diz respeito à estratégia da oferta de leitos hospitalares no Estado do Espírito Santo para pacientes Covid e pacientes atingidos por outras doenças. Essa polêmica sugere que o Estado ficou refém da iniciativa privada para enfrentar a pandemia, o que não é verdade. Os dados disponibilizados no Painel Covid-19 ES com total transparência e atualizados diariamente desconstruem essas polêmicas”*

**Nésio Fernandes**  
Secretário da Saúde

hospitalar renovada e permanentes para a população. É uma demonstração de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)”, argumentou.

O secretário afirmou também que, no momento em que a pandemia cessar será possível reconhecer uma nova rede

hospitalar estadual. Exemplos: o Hospital Roberto Silveiras, em São Mateus, antes da pandemia tinha 20 leitos de UTI e passará a ter 40; o Hospital Geral de Linhares, antes com oito de UTI, terá 28; o Hospital Sílvio Avidos, em Colatina, tinha 16 leitos de UTI e poderá chegar a 54 até o final da pandemia.

“É uma ampla expansão do número de leitos nos hospitais próprios e quero destacar ainda o Hospital Jayme que, tirando a maternidade e outros leitos adulto, tinha 60 de UTI e hoje está com 250 e se tornou o segundo maior hospital Covid do Brasil, perdendo apenas para o Hospital das Clínicas de São Paulo. O Jayme conta com uma equipe altamente competente, capacitada para lidar com pacientes críticos”, pontuou Fernandes.

O Hospital Central, por exemplo, que antes tinha 18 leitos de UTI terá 38 com ampliação da oferta de neurocirurgia. “O Central é um hospital de excelência, gerido pela organização social Santa Catarina que recentemente teve publicações internacionais de trabalhos produzidos dentro da unidade”.

Outro exemplo de serviço é o de atenção ortopédica que abriu 70 leitos de enfermaria e 10 de UTI no Hospital da Associação dos Funcionários Públicos

*“ Não venceremos a Covid com leito de UTI, nem com polêmicas infundadas. Mas, com a consciência de todos, de que cada um precisa se sentir parte desse enfrentamento, cooperando com as medidas anunciadas pelo Governo desde o início. Com coesão do povo e não divisão.*

**Nésio Fernandes**

em Vitória. Também foram ampliadas algumas referências médicas com o Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes para atender especialidade que antes eram ofertadas no Hospital Dório Silva.

“A reorganização da rede levou em consideração também a contratualização da Clínica dos Acidentados para atendimento de pacientes clínicos. O conjunto dessas mudanças de perfis resultaram na garantia de que o Estado pudesse administrar o crescimento da pandemia e a expansão da oferta de leitos hospitalares. Por isso, a necessidade de termos clareza nas informações”, frisou Fernandes.

## AÇÕES DE GOVERNO

# Governador autoriza reforma de três escolas estaduais da Serra

Casagrande também afirmou o esforço do Governo do Estado para ofertar conteúdo aos alunos mesmo longe de sala de aula

O Governo do Estado autorizou, ontem (17), a reforma de três unidades escolares da Rede Estadual, localizadas no município da Serra. Em solenidade virtual, o governador Renato Casagrande assinou a Ordem de Serviço para o início das intervenções na Escola Estadual de Ensino Fundamental (EEEF) Taquara I, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Campinho e na EEEFM Mestre Álvaro. O investimento é de, aproximadamente, R\$ 3 milhões para a realização das obras.

Mesmo com a suspensão das aulas presenciais em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), o governador apontou a importância das obras. “Quando retornarmos às aulas, queremos escolas com mais qualidade para ofertar um ambiente melhor para o aluno aprender e o professor ensinar. Esses investimentos mostram o que queremos fazer na educação do nosso Estado. Já realizamos investimentos importantes na Serra em escolas, em infraestrutura viária e em saúde”, afirmou.

Casagrande também afirmou o esforço do Governo do Estado para ofertar conteúdo aos alunos mesmo longe de sala de aula. “Criamos o programa EscolAr para manter o contato entre aluno e professor. Estamos atualizando o conteúdo, colocando conteúdo gerado aqui no Espírito Santo”, frisou o governador.

**INTERVENÇÕES** - Na EEEF Taquara I será realizada a reforma elétrica e estrutural dos blocos escolares, dos vestiários, da quadra poliesportiva e área externa. Já a EEEFM Campinho passará por reforma, incluindo substituição de todo o telhado dos blocos escolares e revestimento de piso, além de reforma da quadra, instalação de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA), pintura interna e externa, nova rede elétrica para a biblioteca e instalação de iluminação externa.



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

**>>> Mesmo com a suspensão das aulas presenciais em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), o governador apontou a importância das obras**

“Quando retornarmos às aulas, queremos escolas com mais qualidade para ofertar um ambiente melhor para o aluno aprender e o professor ensinar. Esses investimentos mostram o que queremos fazer na educação do nosso Estado. Já realizamos investimentos importantes na Serra em escolas, em infraestrutura viária e em saúde.

**Renato Casagrande - Governador**

Na EEEFM Mestre Álvaro, a obra contempla a reforma dos banheiros dos alunos, manutenção da quadra poliesportiva, pintura em geral interna e externa, instalação do circuito de

iluminação de emergência e substituição de aparelhos elétricos. O projeto está sendo elaborado pelo Departamento de Edificações e Rodovias do Espírito Santo (DER-ES).

O subsecretário de Estado de Suporte à Educação, Aurélio Meneguelli, destacou que essa é uma continuidade ao Programa de Reestruturação da Rede Física das escolas estaduais.

“Hoje estamos contemplando três grandes obras em escolas da Serra, que são muito importantes para a comunidade. Todas atendem a muitos alunos. Ao todo, já fizemos 114 intervenções, repassamos valores aos municípios para construção de dez creches, e temos, atualmente, 30 obras de creches municipais em andamento e 70 em escolas da Rede Estadual. Essas obras são um pleito da comunidade e tem como objetivo, também, valorizar os profissionais que trabalham nessas unidades”, afirmou Meneguelli.

## PROJEÇÃO

# Publicação internacional: Hospital Central participa de estudo divulgado

O objetivo da pesquisa foi buscar formas de padronizar no SUS um tratamento para a fase aguda da doença, trombectomia mecânica

>>> Na última quinta-feira (11), o conteúdo do estudo foi publicado na íntegra no *The New England Journal of Medicine*, uma das publicações científicas mais prestigiadas na área da medicina, divulgada semanalmente pela *Massachusetts Medical Society*

Em 2016, a unidade de Acidente Vascular Cerebral (AVC) do Hospital Estadual Central – Benício Tavares Pereira (HEC), em Vitória, deu os primeiros passos rumo a uma importante colaboração para o tratamento do AVC: o estudo Resilient, do qual a instituição participou até julho do ano passado. A pesquisa foi realizada pelo Ministério da Saúde, com o objetivo de buscar formas de padronizar no Sistema Único de Saúde (SUS) um tratamento para a fase aguda da doença, chamado de trombectomia mecânica.

No estudo, conduzido simultaneamente em outros hospitais públicos do Brasil, o tratamento envolvia a realização de um cateterismo cerebral, no qual é introduzido um cateter pela virilha, alcançando o cérebro do paciente para retirada do trombo responsável por entupir a artéria, o que causa sintomas do AVC. Apesar de ainda não ser coberto pelo SUS, esse método já é utilizado pelo HEC com recursos próprios.

Durante os três anos de estudo, a instituição incluiu 10 pacientes para contribuir com a pesquisa. “Fomos o sexto centro que mais incluiu pacientes no Brasil. Mais de 260 pacientes foram incluídos e o estudo deu resultado positivo. Quando fizemos a análise estatística comparando os pacientes que receberam esse tratamento de cateterismo cerebral com os que não receberam, quem recebeu teve menos sequelas no final de três meses”, explica o neurologista e coordenador da unidade de AVC do HEC, José Antônio Fiorot



DIVULGAÇÃO / SESA

*“É um tratamento que não é para todos os pacientes com AVC. Mais ou menos 20% a 25% dos casos de AVC ocorrem por oclusão de uma artéria de grande calibre, uma artéria carótida ou uma artéria cerebral média proximal. Para esses tipos de AVC, você consegue entrar com o cateter e tentar tirar o trombo de lá. Para os outros tipos de AVC isquêmico, o tratamento que existe ainda é o RTPA, a trombólise venosa, que já é fornecida aqui no hospital desde 2012 e que também já está incluída no Ministério da Saúde e no SUS”.*

**José Antônio Fiorot Junior** - Coordenador da unidade de AVC do HEC

Junior.

Essa contribuição para o estudo foi fruto de muito trabalho de vários profissionais. “A participação da unidade de AVC do HEC no estudo Resilient só foi possível com a dedicação de todas as equipes de neurologistas e neurointervencionistas da instituição. Quero desejar os parabéns a toda a nossa equipe”, afirma Fiorot.

## Associação Congregação de Santa Catarina (ACSC)

A Associação Congregação de Santa Catarina (ACSC) é uma entidade filantrópica e Organização Social de Saúde (OSS) fundada em 1922 no Brasil. A instituição concentra atividades nas áreas da Saúde, Educação e Assistência Social, formando uma rede a

serviço da vida.

Desde 2011, a ACSC é a responsável pelo gerenciamento do Hospital Estadual Central – Benício Tavares Pereira (HEC), localizado no Centro de Vitória, garantindo 100% de atendimento a pacientes do SUS.

COVID-19

# Região Central: Hospital João dos Santos Neves recebe novos leitos

Com a abertura de novos 15 leitos, o HJSN passou a disponibilizar um total de 30 leitos para toda a região central do Espírito Santo

Com uma ala especial reservada para atendimento a pacientes confirmados do novo coronavírus (Covid-19), o Hospital Estadual João dos Santos Neves (HJSN), em Baixo Guandu, se transformou em uma referência regional de atendimento a casos leves e moderados da doença.

Com a abertura de novos 15 leitos nesta semana, que somados aos 15 leitos que já estavam em funcionamento desde o último dia 06, o HJSN passou a disponibilizar um total de 30 leitos para toda a região central do Espírito Santo.

De acordo com o diretor da unidade, Fábio Bastianelli da Silva, também foram abertos seis leitos de Unidade de Alta Dependência de Cuidados (UADC) desde o dia 03 de maio.

Desde o início da pandemia, a Secretaria da Saúde (Sesa) au-



DIVULGAÇÃO / SESA

>>> Também foram abertos seis leitos de Unidade de Alta Dependência de Cuidados (UADC)

torizou a contratação de mais 60 profissionais de saúde para o Hospital João dos Santos Neves, entre técnicos de enfermagem, médicos, enfermeiros, psicólogos, fisioterapeutas e equipe de apoio.

*"Esses leitos estão sendo disponibilizados para a retaguarda do Hospital Estadual Silvío Avidos para pacientes que não estejam como Covid-19".*

Fábio Bastianelli da Silva - Diretor do HJSN

The cover of the Diário Oficial do Espírito Santo, celebrating its 130th anniversary. The design features the number '130' in a stylized, orange font, with 'DIO/ES' and 'ANOS' integrated into the design. Below the number, the text 'DIÁRIO OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO' is written in white. The tagline 'Erguido pelo passado, aprendendo com o presente e apontado para o futuro' is also present. The website 'www.dio.es.gov.br' is at the bottom right. The logo of the Government of Espírito Santo is in the top right corner.

## REFORMAS

# Sedu finaliza reforma da Escola Felício Melotti em São Roque do Canaã

A equipe finalizou as melhorias que garantiram um telhado novinho e outras intervenções



DIVULGAÇÃO

As obras de reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio (EEEFM) Felício Melotti, em São Roque do Canaã, foram concluídas. A equipe da Rede Física Escolar, da Secretaria da Educação (Sedu), finalizou as melhorias que garantiram um telhado novinho e outras intervenções, como pintura interna e externa, e substituição do piso do pátio interno e de área descoberta para piso granilite.

Durante a reforma, foi feita a troca de todo o telhado do 1º pavimento, troca das telhas do telhado, forro, rede elétrica, lâmpadas e ventiladores do 2º pavimento, retirada das salas de PVC no pátio externo e construção de piso granilite, construindo uma área de lazer para os estudantes, além de troca das portas, alisares e portais de todas as salas do 2º pavimento, com um total de 19 portas.

Também foi feito pastilhamento

**>>> Durante a reforma, foi feita a troca de todo o telhado do 1º pavimento, troca das telhas do telhado, forro, rede elétrica, lâmpadas e ventiladores do 2º pavimento, retirada das salas de PVC no pátio externo e construção de piso granilite, construindo uma área de lazer para os estudantes, além de troca das portas, alisares e portais de todas as salas do 2º pavimento, com um total de 19 portas.**

nas paredes de todo o pátio interno e cobertura da área descoberta, onde os alunos circulam para a retirada da alimentação escolar.

A diretora da unidade de ensino, Soneide Maria Caliarri Mariani, destacou que as reformas garantiram melhores condições de trabalho e de aprendizagem para os estudantes. "Essa reforma atraiu mais estudantes para nossa escola: em 2019, tínhamos 255 alunos, distribuídos nos turnos matutino e vespertino. Com a reforma, a escola teve uma enorme mudança, muito mais acolhedora e alegre. Passamos, em 2020, para 281

estudantes matriculados, distribuídos no turno matutino e vespertino", disse.

Ela agradeceu todo empenho e compromisso da equipe de trabalho da Sedu na execução e conclusão da reforma. "Os fiscais da engenharia elétrica e civil faziam visitas regulares quinzenalmente, nos atendiam prontamente e sempre nos orientaram como agir, prudentemente, durante o período de reforma com alunos, funcionários da escola e funcionários da empreiteira, para que não ocorresse nenhuma ação equivocada de ambos os lados", afirmou Soneide Maria Caliarri Mariani.

## PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /  
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA II – WHENEVER WHEREVER (SHAKIRA)  
06H30 – ENERGIA  
07H00 – COCORICÓ  
07H15 – PEPPA PIG  
07H20 – CARLOS  
07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS  
07H45 – QUINTAL DA CULTURA  
12H00 – JORNAL DA TARDE  
12H45 – OS UNDER-UNDERGROUNDS  
13H00 – TURMA DA MÔNICA  
13H15 – SÉSAMO  
13H45 – BUBU E AS CORUJINHAS  
14H00 – QUINTAL DA CULTURA  
16H45 – TURMA DA MÔNICA  
17H00 – WORLD OF WINX  
17H30 – VALENTINS  
18H00 – GIRO TVE  
18H45 – IRMÃO DO JOREL  
19H00 – SHAUN, O CARNEIRO  
19H15 – PAPO DE MÃE  
19H45 – URBANITE  
20H00 – PRELÚDIO 2019  
21H15 – SÃO JOÃO PARA TODOS  
23H15 – CAMAROTE 21  
23H45 – CIENTISTAS BRASILEIROS ENTRE OS MELHORES  
00H15 – PEQUENO GIGANTE  
00H45 – PADRE BROWN  
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE – APOLOGO BRASILEIRO SEM VEU DE ALEGORIA - ANTONIO ALCANTARA MACHADO  
02H00 – JORNAL DA CULTURA  
03H00 – SAÚDE BRASIL – VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER  
03H30 – ENSAIO – BELCHIOR  
04H30 – ENTRELINHAS  
05H00 – A ARTE DE VER

## PREVISÃO DO TEMPO

Quinta-feira de sol entre nuvens e chuva, em alguns momentos, em grande parte do Espírito Santo. Na região da Grande Vitória e litoral sul, maiores chance de chuva no início e final do dia. No extremo sudoeste do Estado, o sol predomina. As temperaturas aumentam em todas as regiões.

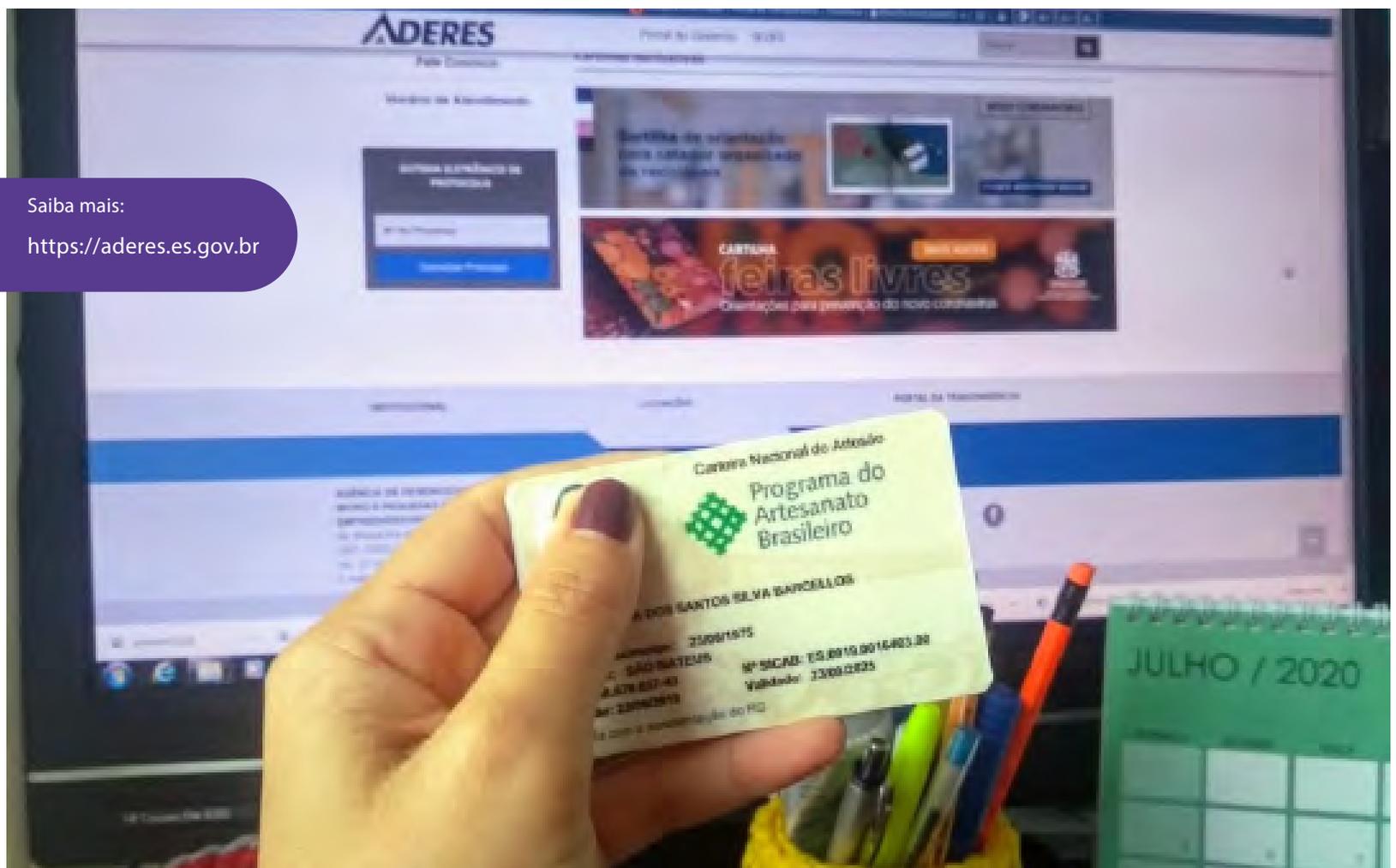
Mais informações:  
[incaper.es.gov.br](http://incaper.es.gov.br)



## ARTESANATO

# Cadastro de artesão e renovação da carteira podem ser feitos on-line

Com o objetivo de atender os empreendedores, a Aderes passou a realizar novos cadastros e a renovação por meio da internet



Saiba mais:

<https://aderes.es.gov.br>

**>>> Os artesãos interessados devem entrar em contato com a Aderes pelos números (27) 3636-8580 e 3636-8577 e agendar o atendimento. Quem precisa fazer o cadastro para tirar a Carteira Nacional de Artesanato deve deixar o nome completo e um contato que tenha WhatsApp. Nesse caso, a atendente vai agendar o dia e horário do atendimento.**

Na data marcada um técnico da Aderes vai entrar em contato com o artesão, por meio de uma videochamada, para realizar o teste de habilidade em que é necessário demonstrar o domínio e o conhecimento da técnica utilizada no processo do trabalho realizado. Além disso, o artesão deve encaminhar

para a Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo do Estado (Aderes) cópias de seus documentos de identificação, como carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço. Os documentos podem ser enviados por meio dos Correios ou ainda pelo e-mail [artesanato.feira@aderes.es.gov.br](mailto:artesanato.feira@aderes.es.gov.br). Após realizado o teste e o recebimento dos documentos, a carteira é emitida e enviada para o WhatsApp do artesão.

Já quem deseja renovar a carteira de artesão e não pretende mudar a técnica e nem a tipologia do trabalho, deve entrar em contato e deixar nome completo e um número de telefone que tenha WhatsApp. O técnico da Aderes dará retorno, por uma videochamada,

no dia e hora marcados, para atualizar o cadastro do artesão. Após atualizar o cadastro, a carteira será gerada em PDF e enviada via WhatsApp pelo e-mail, podendo o artesão imprimir e plastificar o documento. No caso de mudança de técnica e tipologia é preciso fazer novo teste de habilidade.

Segundo a gerente de artesanato da Aderes Sônia Damasceno, realizar o atendimento pela internet foi uma forma encontrada de estar mais próximo do artesão e oferecer um processo desburocratizado e ágil, além de fazer com que o segmento não pare. Ela alertou para a importância da ligação do técnico da Aderes e disse que no dia marcado o artesão deve estar preparado com tudo que precisa para não perder tempo.

*"Estão surgindo novas oportunidades para os artesãos, como dar aulas, participar de cursos e editais. Estamos aqui para oferecer esse apoio. Por isso, o atendimento que antes era presencial agora pode ser feito por meio da rede social, na comodidade de sua casa. Vamos trabalhar para que eles sejam atendidos da melhor forma possível."*

**Sônia Damasceno**  
Gerente de Artesanato da Aderes



# DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL  
DOS PODERES  
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Junho de 2020

Edição Nº25.259

## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Decretos

#### DECRETO Nº 0707-S, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e nos termos do artigo 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78,

#### RESOLVE:

**Art. 1º AGREGAR** os Militares Estaduais abaixo relacionados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I, da Lei Estadual nº 3.196/78, por terem sido julgados incapazes, temporariamente, para o serviço da PMES por Junta Militar de Saúde:

NOME	RG	NF	A contar de	Processo
2º Sargento QPMP-S Jean Carlos Martins de Freitas	16466-5	860200	06.09.2019	88631389
Soldado QPMP-C Dalmir Gleidson Rossi	22887-0	3500292	01.11.2019	88534065
Soldado QPMP-C Karla Mariana Bastel	23361-0	3594718	04.12.2019	88534006
Cabo QPMP-C Cassio Rodrigues Nascimento	19757-6	2757656	08.12.2019	88533395
Cabo QPMP-C Rita de Kassia Peres França	21148-5	3087018	12.12.2019	88761690
Cabo QPMP-C David dos Santos Vítório	18738-4	880519	20.12.2019	88573850
Soldado QPMP-C Flávio Silva Candal	24162-1	3587282	20.12.2019	88572706
Cabo QPMP-C Washington Luiz Stofeles Rodrigues	21273-7	3083640	23.01.2020	88631184
Soldado QPMP-C Wagner Rocha Mielke	21727-5	3253589	25.01.2020	88631117

**Art. 2º REVERTER** ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, o **SOLDADO QPMP-C DALMIR GLEIDSON ROSSI**, RG 22887-0/NF 3500292, nos termos do art. 77, § único, da Lei Estadual nº 3.196/78, haja vista ter sido julgado apto para o serviço da PMES, por junta médica de saúde, a partir de 12.11.2020.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Vitória, 17 de junho de 2020.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

Protocolo 589755

#### DECRETO Nº 0708-S, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e artigo 76 da Lei Estadual nº 3196/78;

#### RESOLVE:

**Art. 1º AGREGAR** aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, os militares abaixo relacionados, com fulcro no inciso XI da alínea "c", §1º do art. 75 da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que foram classificados e convocados para realizarem o Curso de Formação de Soldado Combatente do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES:

NOME	RG	NF	A contar de	Processo nº
Sd QPMP-C Vinicius Gomes Hygino Silva	23851-5	3592731	14.08.2019	87062429

Sd QPMP-C Thais Amorim Mônico	24542-2	3661270	14.08.2019	87062283
Sd QPMP-C Bruno Daudt Martins	24798-0	3659046	14.08.2019	87062364
Sd QPMP-C Guilherme dos Santos Rosário	24489-2	3664350	06.01.2020	88578526

**Art. 2º AGREGAR** aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, os militares abaixo relacionados, com fulcro no inciso XI da alínea "c", §1º do art. 75 da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que foram classificados e convocados para realizarem o Curso de Formação Profissional da Polícia Rodoviária Federal - PRF:

NOME	RG	NF	A contar de	Processo nº
Cb QPMP-C Thiago Nascente Gomes	21343-1	3257924	04.09.2019	87314576
Cb QPMP-C Daniel Bayer de Souza	20720-2	3084442	04.09.2019	87314398
Cb QPMP-C Daniel Machado Rangel	21447-2	2891115	04.09.2019	87314746
Cb QPMP-C Diorginy Gramelisch Ribeiro	20230-7	2967162	04.09.2019	87259800
Cb QPMP-C Ricardo Almeida de Souza	19844-0	2758148	04.09.2019	87259850
Cb QPMP-C Vinicius Grampinha Dias	20524-2	2968401	04.09.2019	87259923
Sd QPMP-C Leonardo Mello Zanelato	22555-3	3501914	04.09.2019	87259591
Sd QPMP-C Ricardo Achatz Sonegheti de Oliveira	22137-5	3506401	04.09.2019	87259435

**Art. 3º AGREGAR** aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, os militares abaixo relacionados, com fulcro no inciso XI da alínea "c", §1º do art. 75 da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que foram classificados e convocados para realizarem o Curso de Formação de Investigador da Polícia Civil do Estado da Bahia:

NOME	RG	NF	A contar de	Processo nº
Sd QPMP-C Diogo Gonçalves dos Santos	23358-3	3594106	24.09.2019	87444437
Sd QPMP-C Luiz Henrique Andrade Ferreira	23258-4	3593614	24.09.2019	87445093

**Art. 4º AGREGAR** aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, a **Soldado QPMP-C HELAINE ALVARINO**, RG 22545-6/NF 3047075, com fulcro no inciso XI da alínea "c", §1º do art. 75 da Lei Estadual nº. 3.196/78, haja vista ter sido classificada e convocada para a realização de Curso de Formação Profissional de Escrivão de Polícia Civil, a ser realizado na Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, a contar de 06.03.2020.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º, 3º e 4º.

Vitória, 17 de junho de 2020.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

Protocolo 589756



**DECRETO Nº 0709-S, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.663.927,67 para o fim que especifica.  
**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-QR8X6;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 17.663.927,67 (dezesete milhões, seiscentos e sessenta e três mil, novecentos e vinte sete reais, sessenta e sete centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0142 - Operações de crédito internas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**

Secretário de Estado da Fazenda

**FÁBIO NEY DAMASCENO**

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
35 35901 04.122.0056.1027	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA FUNDO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS ESTADUAIS Serviços de Consultoria, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica e Obras e Instalações	4.4.90	0342	17.663.927,67	
<b>TOTAL</b>				<b>17.663.927,67</b>	

**Protocolo 589758****DECRETO Nº 0710-S, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 619.600,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-G8H86;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 619.600,00 (seiscentos e dezenove mil e seiscentos reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 nas fontes 0133 - Convênio - União e 4101 - Recursos ordinários - Outras contrapartidas.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**

Secretário de Estado da Fazenda

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
47 47101 08.244.0191.2239	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS, PROJETOS E PROGRAMAS PARA A ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90	0333	150.000	
	Despesas com material de consumo	3.3.90	4301	3.100	
	Despesas com equipamentos e material permanente	4.4.90	0333	457.105	
	Despesas com equipamentos e material permanente	4.4.90	1301	9.395	
<b>TOTAL</b>				<b>619.600</b>	

**Protocolo 589759****DECRETO Nº 0711-S, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.386.908,39 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso II da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-37C84;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.386.908,39 (Vinte milhões, trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e oito reais e trinta e nove centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação, conforme Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**

Secretário de Estado da Fazenda

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**

Secretário de Estado da Saúde

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR	
44 44901 10.302.0047.4705	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR À REDE PÚBLICA DE SAÚDE Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.50	0155	20.386.908,39	
<b>TOTAL</b>				<b>20.386.908,39</b>	

**Protocolo 589760****DECRETO Nº 0712-S, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

Abre ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.995.000,00 para o fim que especifica.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-W32Q2;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.995.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Anchieta, em Vitória, aos 17 dias do mês de junho de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**

Governador do Estado

**ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO**

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**

Secretário de Estado da Fazenda

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Junho de 2020.

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
02	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
01.122. 0540. 1010	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS			
	Ónibus e instalações	4.4.90	0101	2.830.000
01.032. 0540. 2018	EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO			
	Equipamentos e material permanente	4.4.90	0101	165.000
<b>TOTAL</b>				<b>2.995.000</b>

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
02	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
02101	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO			
01.122. 0540. 0989	REESTRUTURAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS, REVISÃO DE REMUNERAÇÃO, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E	3.1.90	0101	2.995.000
<b>TOTAL</b>				<b>2.995.000</b>

**Protocolo 589761****ERRATA**

No fundamento do Decreto nº 4669-R, de 05/06/2020, publicado no Diário Oficial de 08/06/2020,

**ONDE SE LÊ:**

..., considerando as informações constantes do processo nº 2020-T3ZGN, e;

**LEIA-SE:**

..., considerando as informações constantes do processo nº 2020-SSN1W, e;

**Protocolo 589757**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -**

**A Diretoria de Proteção Social dos Militares do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:**

**DEFERIR a isenção do IRRF** ao(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s), de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) **RAQUEL NUNES LIMA**, processo nº 87095165, a partir da data da Reforma "Ex-Officio" em 18/02/2019. Validade: permanente.

2) **CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO DO CARMO**, processo nº 87466244, a partir da data da Reforma "Ex-Officio" em 08/04/2019. Validade: 30/08/2023.

**DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária** sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) **RAQUEL NUNES LIMA**, processo nº 87095165, a partir da data do requerimento - em 26/08/2019 - **até 15/03/2020**, considerando a publicação da Lei Complementar

nº943/2020.

2) **CLAUDIO ROBERTO MONTEIRO DO CARMO**, processo nº 87466244, a partir da data do requerimento - em 03/10/2019 - **até 15/03/2020**, considerando a publicação da Lei Complementar nº943/2020.

**Protocolo 589675**

**A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:**

**DEFERIR a isenção do IRRF** aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) **PERICLES TELLES DE MENEZES**, processo nº 87185539, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença, no ano de 2008. Validade: permanente.

2) **BENEDICTO GASPAR MAGALHAES**, processo nº 88434273, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença em 17/10/2018. Validade: permanente.

3) **ARIDEA CABRAL MUSSO**, processo nº 88244946, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença em xx/09/2010 - para o vínculo de aposentadoria. Validade: permanente.

4) **ARIDEA CABRAL MUSSO**, processo nº 88244946, a partir da data da concessão da pensão previdenciária em 26/04/2011 - para o vínculo de pensão por morte. Validade: permanente.

5) **HENRIQUE COELHO DE QUEIROZ**, processo nº 88191389, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença em 29/07/2019. Validade: permanente.

6) **JOAO MIGUEL FILHO**, processo nº 88438457, a partir da data do início dos sintomas comprovados da doença em 06/01/2015. Validade: permanente.

**DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária** sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 32-R, de 08/04/2011.

1) **PERICLES TELLES DE MENEZES**, processo nº 87185539, a partir da data do requerimento em 03/09/2019. Validade: permanente.

2) **BENEDICTO GASPAR MAGALHAES**, processo nº 88434273, a partir da data do requerimento em 23/01/2020. Validade: permanente.

3) **ARIDEA CABRAL MUSSO**, processo nº 88244946, a partir da data do requerimento em 20/12/2019 - para os vínculos de aposentadoria e pensão. Validade: permanente.

4) **HENRIQUE COELHO DE QUEIROZ**, processo nº 88191389, a partir da data do requerimento em 13/12/2019. Validade: permanente.

5) **JOAO MIGUEL FILHO**, processo nº 88438457, a partir da data do requerimento em 23/01/2020. Validade: permanente.

**Protocolo 589746****Ato 036 SCT/GBA/DT 2020**

**A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Publicar**, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

**Órgão / Nome/ Nº Funcional- Vínculo/ Regime/ Período.**

**Procuradoria Geral do Estado - PGE -**

**RETIFICAÇÃO**

Na redação da Ordem de Serviço nº 103-S, publicada no Diário Oficial de 04/05/2020.

**Onde se lê:**

Evandro Maciel Barbosa	373427	2018/2019	01/06 a 30/06/2020	30
------------------------	--------	-----------	--------------------	----

...

**Leia-se:**

Evandro Maciel Barbosa	373427	2018/2019	28/05 a 26/06/2020	30
------------------------	--------	-----------	--------------------	----

...

**Protocolo 589555**

**AL**  
WALDEIR DA SILVA SANTOS  
20700301

RGPS  
14/04/1989 a 01/09/1989  
05/09/1989 a 19/07/1991  
22/07/1991 a 01/02/1999  
01/05/1999 a 29/02/2000  
01/04/2000 a 30/04/2000  
01/06/2000 a 31/08/2003  
01/09/2003 a 30/09/2003  
01/10/2003 a 31/10/2005  
01/11/2005 a 19/06/2009

**SESA**

MAGALI VIEIRA CALIMAN  
1546449-52

RGPS  
01/03/1991 a 31/05/1991  
20/06/1991 a 03/02/1992  
01/07/1992 a 12/05/1994  
13/05/1994 a 29/08/1994

**Protocolo 589665****Ato 010/SCT/GBA/DT 2020**

**A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,**

**RESOLVE:**

**Tornar sem efeito** a Averbação de Tempo Serviço/Contribuição constante no ATO nº 069 publicado no DOES em 06/09/2018, em nome do servidor CAETANO BELLOTE FILHO, por motivo solicitação do servidor.

**Tornar sem efeito** a Averbação de Tempo Serviço/Contribuição constante no ATO nº 065 publicado no DOES em 13/08/2018, em nome da servidora MARLEIDE PIMENTEL MIRANDA GAVA, por motivo solicitação da mesma.

**Protocolo 589671****ERRATA**

Na publicação do dia 13/05/2020, no Diário Oficial do Estado, referente ao deferimento de Imunidade de Contribuição Previdenciária - item 2.

**Onde se lê:** "MAILZA MENDONÇA DE MIRANDA"

**Leia-se:** "JOSÉ OSMANE VENTURIM".

**Protocolo 589750**

**Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -****Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº43 DE 17 DE JUNHO DE 2020 O GERENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA NO USO DAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033 DE 12/03/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 13/03/2019. RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares ao servidor abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Total de dias
Arthur Ceruti Quintanilha	3056201	2018/2019	17/06 a 16/07/2020	30 dias

GUSTAVO RIBEIRO

Gerente de Gestão Administrativa

**Protocolo 589718**

**Secretaria de Estado da Saúde - SESA -****PORTARIA Nº 108-R, DE 17 DE JUNHO DE 2020**

Dispõe sobre transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa para as ações de custeio da Rede Cuidar em Santa Teresa no âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada e da Assistência Hospitalar.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043 de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 80417434/2017/ SESA, e,

**CONSIDERANDO:**

os estudos preliminares que estimam o montante de recursos anuais para o custeio da atenção ambulatorial e hospitalar da Rede Cuidar em Santa Teresa, conforme Resoluções CIB/SUS-ES nº 002 e 065/2018;

os estudos da PPI/ES que estimam o montante de recursos federais para o financiamento da assistência hospitalar, a serem remanejados do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa, conforme Resolução CIR Metropolitana nº 037/2017, homologada pela Resolução CIB nº 182/2017;

que os recursos federais para o custeio da atenção hospitalar prevista para a Rede Cuidar em Santa Teresa nos termos das Resoluções CIB/ES 002/2018 e 065/2018 ainda estão alocados no Fundo Estadual de Saúde;

a necessidade de manter a assistência ambulatorial (Unidade Cuidar) e hospitalar (prestada pelo Hospital Madre Regina Protmann nas áreas de Urgência e Emergência, cirurgias ortopédicas e oftalmológicas, por meio de contratualização com o município de Santa Teresa) à população da região com aproximadamente 150 mil habitantes nos (8) oito municípios adscritos;

a Lei estadual nº 10.730 (11/09/2017), que institui o Sistema de Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

a Lei estadual 10.733 (19/09/2017), que institui a Política Estadual de Organização da Atenção à Saúde - Rede Cuidar;

a Portaria nº 38-R/2020, que suspendeu temporariamente os atendimentos eletivos ambulatoriais, incluindo as Unidades de Cuidados Integral à Saúde - Rede Cuidar Santa Teresa, enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus, COVID-19.

a Resolução de CIR Metropolitana nº 008/2020, de 10 de Junho de 2020, que pactua o remanejamento de todos os atendimentos das Linhas de Cuidado de oftalmologia e ortopedia, para o Hospital Madre Regina Protmann, não altera o valor do recurso pactuado entre os entes federados, bem como mantém a integralidade da oferta de todos os demais serviços contratados.

que a Unidade de Cuidados Integral à Saúde de Santa Teresa permanecerá em funcionamento sob gestão do Município de Santa Teresa com a readequação do Plano de Trabalho, em consonância com a Portaria nº 38-R/2020 e a Regulação Formativa, conforme aprovado através de Resolução CIR Metropolitana nº 008 de 10 de junho de 2020 e homologação da CIB-ES através da Resolução nº 082/2020.

que o desmembramento dos serviços proposto na Resolução CIR Metropolitana nº 008, de 10 de junho de 2020 e homologados pela CIB-ES através da Resolução nº 082/2020, não altera o valor total dos repasses contratualizados, nem a carteira de serviços contratados para a Rede Cuidar Santa Teresa.

**RESOLVE:**

**Art.1º AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS** no montante de R\$ 3.100.388,06 (três milhões, cem mil, trezentos e oitenta e oito reais e seis centavos) do Fundo Estadual de Saúde para o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TERESA**, correspondentes à responsabilidade da Secretaria de Estado da Saúde no cofinanciamento da Rede Cuidar de Santa Teresa no segundo semestre de 2020 - serviços ambulatoriais e hospitalares, com vistas à garantia do funcionamento integral dos serviços, conforme valores e cronograma do anexo I.

**Art.2º** Estabelecer que o valor da parcela para o custeio das ações definidas nos art. 1º corra por conta do Programa de Trabalho 10.302.0047.2191 - Cofinanciamento do Subsistema de Atenção Ambulatorial e Hospitalar; UG 440901; Gestão: 44901; Natureza de Despesa 3.3.41.41.00; Fonte de Recursos 3.341.41.00.

**Art.3º** Estabelecer que o recurso destinado para repasse da segunda parcela no exercício de 2020, conforme estabelecido na Portaria nº 013-R, de 24 de janeiro e 2020, serão destinados conforme estabelecido no Anexo I desta Portaria.

**Art.4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de junho de 2020

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde

**ANEXO I**

TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO CORRESPONDENTE ÀS PARCELAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA O CUSTEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA REDE CUIDAR SANTA TERESA (UNIDADE CUIDAR E HOSPITAL MADRE REGINA PROTMMANN), PARA O ANO DE 2020.

Cronograma do desembolso Financeiro - Recurso Estadual			
Nº Parcela	Mês /Ano		Valor (R\$)
Parcela 02 Ano:2020	Julho/2020	Unidade Cuidar:	R\$ 19.958,89
		Hospital Madre Regina Protmann	R\$ 3.080.429,17
		TOTAL	R\$ 3.100.388,06

**Protocolo 589631****PORTARIA Nº 109-R, DE 17 DE JUNHO 2020**

Estabelece normas sobre a responsabilidade e atribuições de responsáveis técnicos no âmbito dos serviços estaduais de saúde.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição que lhe conferem o artigo 46, alínea "o" da Lei Estadual nº 3043, de 31 de dezembro de 1975,

**RESOLVE**

**Art.1º ESTABELECEER AS COMPETÊNCIAS** dos responsáveis técnicos no âmbito dos serviços estaduais de saúde.

**Art.2º** O provisionamento da função de responsável técnico, se dará por designação da Subsecretaria de Estado de Atenção à Saúde.

**Art.3º** O responsável técnico, nos termos dessa Portaria, responderão perante os Conselhos Profissionais, autoridades sanitárias, Ministério

Público, Judiciário e demais autoridades pelos aspectos formais do funcionamento do estabelecimento assistencial que represente.

**Art.4º** A prestação de assistência médica e a garantia das condições técnicas de atendimento são de responsabilidade do responsável técnico.

**Art.5º** Nos impedimentos do responsável técnico, a administração deverá designar substituto médico imediatamente enquanto durar o impedimento.

**Art.6º** São deveres do responsável técnico:

**I)** Zelar pelo cumprimento das disposições legais e regulamentares em vigor;

**II)** Avaliar as condições de trabalho e os meios indispensáveis à prática médica, visando ao melhor desempenho do corpo clínico e dos demais profissionais de saúde, em benefício da população,

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Junho de 2020.

sendo responsável por faltas éticas decorrentes de deficiências materiais, instrumentais e técnicas da instituição;

**III)** Atuar em prol do pleno e autônomo funcionamento das Comissões de Ética Médica;

**IV)** Certificar-se da regular habilitação dos médicos perante o Conselho de Medicina, bem como sua qualificação como especialista, exigindo a apresentação formal dos documentos, cujas cópias devem constar da pasta funcional do médico perante o setor responsável,

**V)** Organizar a escala de plantonistas, zelando para que não haja lacunas durante as 24 horas de funcionamento da instituição;

**VI)** Tomar providências para solucionar a ausência de plantonistas;

**VII)** Fiscalizar o abastecimento de produtos e insumos de qualquer natureza e adequado ao suprimento do consumo do estabelecimento assistencial, inclusive alimentos e produtos farmacêuticos, conforme padronização da instituição;

**VIII)** Conferir se as pessoas jurídicas que atuam na instituição estejam regularmente inscritas no CRM;

**IX)** Assegurar que os convênios na área de ensino sejam formulados dentro das normas vigentes, garantindo seus cumprimentos.

**Art.7º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 17 de junho de 2020.

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 589741**

### RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO

**DOADOR:** Movimento Empresarial do Espírito Santo.

**DONATÁRIO:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

**OBJETO:** Doação da licença perpétua de um sistema de computação de propriedade intelectual e industrial do DOADOR, que possui algoritmos e ferramenta de inteligência de negócios (BI - Business Intelligence) especializadas para o monitoramento e gerenciamento das Receitas e Despesas da Saúde, assim como no Gerenciamento dos Marcos Executivos dos Projetos Prioritários, integrado com uma aplicação que segue a metodologia PDCA, conforme anexo I.

**VALOR DOS BENS DOADOS:** A referida licença possui o valor monetário de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), que está limitada ao uso para indicadores, ações e projetos da Saúde, pela Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo. Paragrafo Único: O presente termo de doação reverte-se de natureza não onerosa, inexistindo contrapartida financeira por parte do DONATÁRIO.

**VIGÊNCIA:** O presente termo de doação terá vigência indeterminada a partir da data de sua assinatura, podendo ser revertido na hipótese de o DONATARIO dar destinação diversa ao ora ajustado.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/05/2020

**PROCESSO Nº 79338151**

**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 589676**

### ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1207/2020

**PROCESSO Nº 84200804**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0482/2019**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.  
**CONTRATADA:** JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 231.783,43 (duzentos e trinta e um mil setecentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0030.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0335000004, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2020

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACITRETINA 10 MG	CÁPSULA DURA	6.000	2,94	17.640,00

Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ACITRETINA 25 MG	CÁPSULA DURA	30.000	7,1381	214.143,43

**Protocolo 589530**

### ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1212/2020

**PROCESSO Nº 84200804**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0489/2019**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.  
**CONTRATADA:** EXFARMA LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 184.802,52 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e dois reais e cinquenta e dois centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2020.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 09

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VIGABATRINA 500MG	COMPRIMIDO	63.600	2,9057	184.802,52

**Protocolo 589534**

### ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1211/2020

**PROCESSO Nº 84200804**  
**REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0487/2019**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.  
**CONTRATADA:** GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTA.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 43.906,40 (quarenta e três mil novecentos e seis reais e quarenta centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2020.

**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	FERRO III, SACARATO DE HIDROXIDO 100MG	AMPOLA	8.000	5,4883	43.906,40

**Protocolo 589536**

**ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1210/2020****PROCESSO Nº 84200804  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0485/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.  
**CONTRATADA:** ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 165.324,66 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2020.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CALCITRIOL 1,0MCG	FRASCO-AMPOLA	11.118	14,87	165.324,66

**Protocolo 589537****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1209/2020****PROCESSO Nº 84200804  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0484/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.  
**CONTRATADA:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 150.660,00 (cento e cinquenta mil seiscentos e sessenta reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2020.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CALCITRIOL 0,25MCG	CÁPSULA MOLE	162.000	0,9300	150.660,00

**Protocolo 589540****RESUMO DE ORDEM  
FORNECIMENTO/SERVIÇO****CONTRATANTE:** Superintendência  
Regional de Saúde**CONTRATADA**  
**VITALIS SOLUÇÕES EM SAÚDE**  
**LTDA****ORDEM DE FORNECIMENTO N.º**  
**221457/2020****PROCESSO -2020-P5Q93**  
**CONTRATO - 0011/2020****OBJETO - MANDADO JUDICIAL  
- LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO  
DE APARELHO COUGHT  
ASSIST COM CIRCUITO  
CORRESPONDENTE****VALOR -** R\$ 8.390,00 (oito mil  
trezentos e noventa reais).

Em 17 de junho de 2020

**Roberta Goltara Coelho.**  
Superintendente Regional de Saúde  
de Vitória -**Protocolo 589547****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1208/2020****PROCESSO Nº 84200804  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0483/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.  
**CONTRATADA:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
LTDA-ME.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 68.844,00 (sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e quatro reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692,

Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2020.**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CALCIPOTRIOL 50MCG/G	BISNAGA 30 G	1.200	57,37	68.844,00

**Protocolo 589628****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1280/2020****PROCESSO Nº 85909181/2019  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0802/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.  
**CONTRATADA:** Sanofi Medley Farmacêutica Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 507.512,00 (quinhentos e sete mil, quinhentos e doze reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML	SERINGA PREENCHIDA	19600	10,04	196.784,00
04	ENOXAPARINA SODICA 60MG/0,6ML	SERINGA PREENCHIDA	15200	15,39	233.928,00
05	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML	SERINGA PREENCHIDA	3200	24,00	76.800,00

**Protocolo 589658****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1281/2020****PROCESSO Nº 85909181/2019  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0801/2020****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.  
**CONTRATADA:** Semear Distribuidora Ltda EPP.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 27.135,00 (vinte e sete mil, cento e trinta e cinco reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.  
**DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML	SERINGA PREENCHIDA	2700	10,05	27.135,00

**Protocolo 589660****ORDEM DE FORNECIMENTO  
Nº 1189/2020****PROCESSO Nº 86632981/2019  
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0635/2019****CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Saúde.  
**CONTRATADA:** Antibióticos do Brasil Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de medicamentos. Valor R\$ 75.490,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE:** 20.44.901.10.302.0047.2184, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Junho de 2020.

requisitante para o exercício de 2020.  
**DATA DA ASSINATURA:** 04/06/2020**QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**  
Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	LINEZOLIDA 2MG/ML	BOLSA/FRASCO	50	45,00	2.250,00
04	MEROPENEM 1G	CONJUNTO	3000	21,00	63.000,00
12	VANCOMICINA CLORIDRATO 500MG	FRASCO/AMPOLA	3200	3,20	10.240,00

**Protocolo 589735****RESUMO DO TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 00004/2019****CONTRATANTE:** SESA / SRSCI**CONTRATADA:** INSTITUTO ZURIEL CAPACITACAO E PUBLICACOES EIRELI**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços nº 00004/2019, de Publicação de Matéria legal da SRSCI em jornal de grande circulação no Espírito Santo. Conforme especificações contidas no Edital de nº 0008/2019 e seus Anexos.

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCESSO:** Nº 85016993**ASSINATURA - 17/06/2020****Jose Maria Justo**  
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim  
**Protocolo 589544****RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0029/2019****CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.****CONTRATADA - IMAGEM DIAGNÓSTICA LTDA.****OBJETO -** Prorrogação de vigência do Contrato 0029/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na

sua Cláusula Quinta, a contar de 05/06/2020.

**VALOR -** total previsto será de R\$ 584.438,70 (quinhentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos).**DATA DA ASSINATURA -** 03/06/2020**PROCESSO Nº 85526177 QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA**

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde

**KÁTIA IEDA COSSETTI**

Diretora Geral do HESVV

(Respondendo)

**Protocolo 589629****Hospitais****HOSPITAL DRA RITA DE CÁSSIA****ORDEM DE FORNECIMENTO Proc.HDRC.: 88167356**Proc.85870773-PR: 0346/2019  
ARP Nº: 0874/19 - Halex Istar Ind. Farmac. S/A -Lote 01 - Ciprofloxacino 2MG/ML - Vr. Total 43.980,00  
ARP Nº 0876/19 - Cristália Prod. Quím. Farmac. LTDA - Lotes 04 e 09 - Fentanila 0,05 MG/ML; Morfina 1MG/ML- Vr. Total R\$ 15.688,00  
ARP Nº:0878/19 - Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares LTDA - Lote 10 - Tramadol 50MG/ML. Vr. Total R\$4.125,00**B.S.Francisco, 17/06/2020****Lorena T. C. Lacerda**

Diretora Geral HDRC

**Protocolo 589512****HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA****ERRATA:**

Na publicação feita no Diário Oficial do dia 16/06/2020.

**ONDE SE LÊ:****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº 0114/2020****PROCESSO: 88254410****PREGÃO: 0026/2020****CONTRATADA: RILAB HOSPITALAR LTDA EPP**

ATA: 0114/2020

**LOTES: 04,05,07****VALOR: R\$ 113.715,82** (Cento e treze mil setecentos e quinze reais e oitenta e dois centavos)**LEIA-SE:****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº 0114/2020****PROCESSO: 88254410****PREGÃO: 0026/2020****CONTRATADA: RILAB HOSPITALAR LTDA EPP**

ATA: 0114/2020

**LOTES: 03,04,05,07****VALOR: R\$ 118.902,54** (Cento e dezoito mil novecentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Lote 003

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
SUSPENSAO DE HEMACIAS A 4% A1 E B	77	67,3600

**THAIS VIEIRA CHIESA REGADO**

Diretora Geral - HINSG

Vitória, 17 de Junho 2020

**Protocolo 589724****Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****PORTARIA Nº 34-S, DE 17 DE JUNHO DE 2020.***Altera a Portaria nº 119-S, de 06 de setembro de 2017.***O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA,** no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 98, inciso II, da Constituição Estadual, e o artigo 46, "o" da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975;**RESOLVE:****Art. 1º** Os arts. 2º e 4º da Portaria nº 119-S, de 06 de setembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:**"Art. 2º** A equipe responsável pela execução das atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ (Unidade Gestora 220101) e do Fundo de Modernização e Desenvolvimento Fazendário - FUNSEFAZ (Unidade Gestora 220901) terá a seguinte composição:

- Naeme Pani Facco - Coordenador;
- Jocimar José Rosa; e
- Fernanda Cançali Braga." (NR)

(...)

**"Art. 4º** As Normas de Procedimentos serão elaboradas pela Subgerência de Avaliação e Desenvolvimento Organizacional - SUDOR, conforme composição abaixo, que contará com o apoio das unidades setoriais da SEFAZ:

- Eduardo Pereira de Carvalho;
- Eliane Canal Leite da Silva;
- Jacqueline de Souza França;
- Marta Gonçalves Achiamé." (NR)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de junho de 2020.

**ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM**

Secretário de Estado da Fazenda

**Protocolo 589538****Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -****PORTARIA Nº 008/2020**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, no uso das atribuições legais determinadas no inciso XVII, art. 25

do Decreto nº 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18/11/94, e, tendo em vista o deferimento do **Processo nº 20/303152-0.****RESOLVE:****1º - PROCEDER** matrícula oficial da **Sra. SANDRA DE FATIMA SANTOS, sob o nº 068/2020,** para o exercício da profissão de **Leiloeira Pública Oficial** na jurisdição da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 15/06/2020

**CARLOS ROBERTO RAFAEL**

Presidente da JUCEES

**Protocolo 589690****PORTARIA Nº 009/2020**O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, no uso das atribuições legais determinadas no inciso XVII, art. 25 do Decreto nº 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18/11/94, e, tendo em vista o deferimento do **Processo nº 20/303153-9****RESOLVE:****1º - PROCEDER** matrícula oficial do **Sr. RONALD DE FREITAS MOREIRA, sob o nº 069/2020,** para o exercício da profissão de **Leiloeiro Público Oficial** na jurisdição da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 15/06/2020

**CARLOS ROBERTO RAFAEL**

Presidente da JUCEES

**Protocolo 589695****PORTARIA Nº 010/2020**O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, no uso das atribuições legais determinadas no inciso XVII, art. 25 do Decreto nº 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18/11/94, e, tendo em vista o deferimento do **Processo nº 20/300859-6****RESOLVE:****1º - PROCEDER** matrícula oficial do **Sr. LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA, sob o nº 070/2020,** para o exercício da profissão de **Leiloeiro Público Oficial** na jurisdição da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 15/06/2020

**CARLOS ROBERTO RAFAEL**

Presidente da JUCEES

**Protocolo 589703****PORTARIA Nº 011/2020**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, no uso das atribuições legais determinadas no inciso XVII, art. 25 do Decreto nº 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934,

de 18/11/94, e, tendo em vista o deferimento do **Processo nº 20/300857-0**

**RESOLVE:**

**1º - PROCEDER** matrícula oficial do **Sr. FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO, sob o nº 071/2020**, para o exercício da profissão de **Leiloeiro Público Oficial** na jurisdição da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 15/06/2020

**CARLOS ROBERTO RAFAEL**  
Presidente da JUCEES  
**Protocolo 589704**

**PORTARIA Nº 012/2020**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES,

**PORTARIA 013/2020**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, no uso das atribuições legais determinadas no inciso XVII, art. 25 do Decreto nº 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18/11/94. Decide de acordo com o art. 84, inciso I da Instrução Normativa 72 do Departamento Nacional de Registro Empresarial - DREI, de 19/12/2019, incluir na Relação de Leiloeiros Habilitados, o seguinte leiloeiro

Matricula	Leiloeiro Regulares/Irregulares
008/1984	Sergio de Paula Pereira

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 31 de março de 2020.

Vitória, 16/06/2020

**CARLOS ROBERTO RAFAEL**  
Presidente da JUCEES

**Protocolo 589709**

**Secretaria de Estado de  
Segurança Pública e Defesa  
Social - SESP -**

**Polícia Civil - PC-ES -**

**EDITAL Nº 11/2020 DE  
NOTIFICAÇÃO E CITAÇÃO E  
PAUTA DE JULGAMENTO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR**

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por meio de seu Presidente e por deliberação do órgão Colegiado no dia 10.06.2020, **AVISA** que no dia **24.06.2020 (quarta-feira)**, às **9 horas**, no Auditório da Polícia Civil, localizado no térreo do Prédio da Chefia da Polícia, sito na Av. Nossa Senhora da Penha, 2.290, Santa Luíza, Vitória/ES (tel. 3137-9109), **haverá continuidade do julgamento** do PAD abaixo discriminado, ficando desde já os advogados e os policiais civis notificados e citados, respectivamente, para comparecerem à referida sessão, a fim de, se assim desejarem, apresentarem sustentação oral. **PAD 010/2018** em desfavor do **PC DP JUDSON DE OLIVEIRA MARQUES, PC DP LEONARDO ÁVILA DE PASCHOA, PC IP WANDERSON GUIZAN COSTA, PC IP CARLOS LUCIANO SANTOS BOCAUYVA, PC IP SABRINE NUNES e PC EP LORENA DADALTO** (Defensores: Dr. Adão Rosa, OAB/ES 7.205, Dr. Luiz Alfredo de Souza e Mello, OAB/ES 5.708, Dr. Raphael José dos Santos Sartori, OAB/ES 15.198, Dr. Frederico Luis Schaider Pimentel, OAB

no uso das atribuições legais determinadas no inciso XVII, art. 25 do Decreto nº 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei nº 8.934, de 18/11/94, e, tendo em vista o deferimento do **Processo nº 20/300858-8**

**RESOLVE:**

**1º - PROCEDER** matrícula oficial do **Sr. JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA, sob o nº 072/2020**, para o exercício da profissão de **Leiloeiro Público Oficial** na jurisdição da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 15/06/2020

**CARLOS ROBERTO RAFAEL**  
Presidente da JUCEES  
**Protocolo 589706**

/ES 24.514, Dr. Rafael Burini Zanol, OAB/ES 13.574).

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DA  
POLÍCIA CIVIL

**Protocolo 589664**

**O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como em obediência à Lei nº 12.830/13 e à Lei Complementar nº 892/18;

**RESOLVE:****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 161-D de 17/06/2020.**

**DESIGNAR o PC.DP. PAULO CÉSAR FERREIRA, NF 268700**, para responder pela Superintendência de Administração e Finanças **no período de 18/06/2020 a 02/07/2020**, face férias do Titular, sem prejuízo das atividades já desempenhadas pela Autoridade. (E-DOCS 2020-9D3FS)

Vitória, 17 de junho de 2020.

**JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado Geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 589661**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 211**

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Junho de 2020.

**de 17/06/2020.**

**LOCALIZAR**, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC-IP ERNANI MIRANDA REIS, NF 3419150**, na **DHPP-VIT** subordinado à SPE. (E-DOCS 2020-W05PV).

Vitória, 17 de junho de 2020.

**JOSE DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado Geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 589736**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 212 de 17/06/2020.**

**LOCALIZAR**, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC-IP MARCOS DANIEL DE SOUZA, NF 3314146**, na **DPEM-RM** subordinado à SPE. (E-DOCS

2020-W05PV).

Vitória, 17 de junho de 2020.

**JOSE DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado Geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 589739**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 213 de 17/06/2020.**

**LOCALIZAR**, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC-IP SIDNEI NUNES DA SILVA, NF 3315363**, na **DPR-3ªDR-SER** subordinado à SPRM. (E-DOCS 2020-W05PV).

Vitória, 17 de junho de 2020.

**JOSE DARCY SANTOS ARRUDA**  
Delegado Geral da Polícia Civil/ES  
**Protocolo 589742**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 004 de 17/06/2020.**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**INCLUIR** na escala de férias regulamentares, referente ao exercício 2019/2020, os servidores - SVIP abaixo relacionados.

**Mês: JULHO/20**

Nº Fun.	SERVIDOR
199051	ADELITA VIEIRA DA COSTA
286890	ALAEZIO RIBEIRO
205348	ALDETE MEIRELES DA SILVA
366514	ALVARO DE OLIVEIRA FILHO
247835	CARLOS ROBERTO BERNARDI
274127	CATIA DA SILVA LIMA
318283	CLAUDIA PEREIRA REIS
315841	DIONE DA SILVEIRA BASTOS
277116	DORES DE OLIVEIRA LIQUER CAVATI GRIJO
333235	EDILENE ANDRILO
203479	EUNICE MORAIS DE OLIVEIRA
166434	JEFFERSON JOESTER SARMENTO MIRANDA
315853	JOSELITO NEVES DA SILVA
319172	KARLA DO NASCIMENTO LUCAS
316973	KATIA MARIA RODRIGUES GOMES
332425	LILLIANE SPERANDIO
251528	LUCIA DOS SANTOS SOUZA
151029	MARIA JOSE RODNITZKY
317382	MARIA MADALENA BERTOLANI
279885	MARIA MARGARETH RODRIGUES FERREIRA
204678	MARLENE SOFIA MACIEL
319081	MIGUEL ANGELO ALVES GAMA
338117	NADIA MACHADO AMARAL FERREIRA
375928	NORIVAL ELIAS RIBEIRO
316079	PENHA MARIA DOS SANTOS
165168	REGINA HELENA COSTA CAMPOS
312694	ROBERTO CARLOS DA SILVA
374420	ROBSON GONCALVES FERREIRA
279800	RODINEA OLIVEIRA SANTOS
166598	ROSANGELA CANDEIA XIMENES
261765	SANDRA DA COSTA BATISTA SANTOS
318386	SINVAL ROGERIO MONTEIRO
201409	VANIA MARIA NUNES DE SOUZA
274218	WILEN ANGELO DE MENEZES PARRINI

Vitória, 17 de junho de 2020.

**CARLA RENATA SOUZA DE LACERDA**  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos/PCES  
**Protocolo 589410**

## Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

## DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

## PORTARIA Nº 069-R, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

## RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.28/2016 na forma a seguir especificada:

## I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		350201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
1	42101	12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL - REGIÃO 50 - IM 1000969 - Escola Arlindo Ferreira Lopes	0302000000	449051	420101	894	892.528,02
1	42101	12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO - REGIÃO 50 - IM 1000969 - Escola Arlindo Ferreira Lopes	0302000000	449051	420101	894	420.013,18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 17 de junho de 2020.

Vitor Amorim de Angelo  
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 589686

## PORTARIA Nº 070 -R, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Aprova a 13ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 25 da Lei nº 11.011, de 07 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

## RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 13ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR R\$1,00
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.306.0032.6684	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.50	0101	8.000.000
	- Subvenções Sociais			
12.361.0032.4345	TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90	0102	1.152.000
	- Passagens e despesas com locomoção			
12.362.0032.4346	TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO MÉDIO	3.3.90	0102	191.000
	- Passagens e despesas com locomoção			
TOTAL				9.343.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR R\$1,00
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.306.0032.6684	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	3.3.90	0101	8.000.000
12.361.0032.4345	TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.42	0102	1.152.000
12.362.0032.4346	TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO MÉDIO	3.3.42	0102	191.000
TOTAL				9.343.000

Protocolo 589688

## PORTARIA Nº 389-S, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

## RESOLVE:

Considerar localizado, a partir da publicação o servidor HELIO DO Ó SARAIVA PIMENTEL, nº funcional 3635171, vínculo 1, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, no CEEFMTI Aristeu Aguiar, município de Alegre, nos termos do Art. 34 e do inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994 (proc. nº 2020-VH454).

Vitória, 17 de junho de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO  
Secretário de Estado da Educação  
Protocolo 589751

## RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º.

113/2018

Pregão Eletrônico nº.

0033/2018

Lote nº. 03

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Transporte Municipal Vieira Cabral Ltda. - ME.

CNPJ: 17.738.785/0001-05

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 113/2018, por mais 27 (vinte e sete) dias letivos, a contar de 15.06.2020 até o dia 30.07.2020, para execução de serviços de transporte escolar para atendimento dos alunos da zona rural do município de Barra de São Francisco.

Valor Total: R\$ 21.002,43 (vinte e um mil e dois reais e quarenta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:

10.42.101.12.361.0032.4345 e

10.42.101.12.362.0032.4346

Elemento de Despesa: 3.3.90.33

Fonte: 102

Processo nº. 82195102/2018

\*execução condicionada ao reinício das aulas

Protocolo 589635

Acesse:  
[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

**Secretaria de Estado da  
Justiça - SEJUS -****RESUMO DO CONTRATO  
Nº 020/2020**

**CONTRATANTE:** O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça

**CONTRATADA:** NUTRICILIA ALIMENTAÇÃO EIRELI - EPP.

**OBJETO:** Prestação de serviço de nutrição e alimentação para os presos do Centro de Detenção Provisório de São Domingos do Norte - CDPSDN.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO BRUTO:** R\$ 4.201.274,10

**VALOR GLOBAL ESTIMADO LÍQUIDO:** R\$ 4.066.840,90

**VALOR UNITÁRIO LÍQUIDO:**

Etapa Diária Adulto: R\$ 10,08

Itens Variáveis Adulto: R\$ 6,14

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A t i v i d a d e : 10.46.101.14.421.0053.2119

Elemento: 3.3.90.30

Sub-item: 62

Fonte: 107

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 0021/2020

**VIGÊNCIA:** 36 meses, a contar da data posterior à publicação.

**Processo nº 86484273**

Vitória/ES, 16 de Junho de 2020.

**CELSO DOS SANTOS JUNIOR**

Subsecretário de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos

**Protocolo 589539**

**Instituto Estadual de Proteção  
e Defesa do Consumidor  
- PROCON -****RESUMO DO QUARTO TERMO  
ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 002/2016**

**Processo nº:** 73088781/2016

**Contratante:** Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, através do Fundo Estadual Defesa do Consumidor - FEDC.

**Contratada:** Mil Print Informática EIRELI-EPP.

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2020.

**Dotação Orçamentária:**

Atividade de n.º

10.46.904.14.422.0068.4847

**Elemento de Despesa:** 339040

**Fonte:** 159.

Vitória, 16 de junho de 2020.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

Diretor Presidente

**Protocolo 589734**

**Secretaria de Estado da  
Cultura - SECULT -**

**Aviso de Prorrogação de Prazo**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público para amplo conhecimento que o prazo de inscrição do Edital de Chamamento para Submissão de Artigos para o I Fórum da

Imagem na Galeria Homero Massena Nº 004/2020, foi

prorrogado para o dia 05 de julho de 2020. Os interessados poderão obter cópia integral do chamamento disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 15 de Junho de 2020.

Fabrizio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

**Protocolo 589582**

**Aviso de Convocação**

Edital 017/2019 - Projetos Setoriais de Teatro

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação de Proponentes Selecionados** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019-5Z6JV. A íntegra do ATO estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 17 de junho de 2020

**Carolina Ruas Palomares**

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

**Protocolo 589699**

**Aviso de Convocação**

Edital 029/2019 - Seleção de Projetos Culturais em Territórios Criativos

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Convocação de Proponentes Selecionados** do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2019- D83N2. A íntegra do ATO estará disponível no site: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 17 de junho de 2020

**Carolina Ruas Palomares**

Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

**Protocolo 589702**

**Arquivo Público Estadual  
- APEES -****RESUMO ORDEM DE SERVIÇO  
Nº 004/2020**

**PROCESSO:** 2020002339378

**CONTRATANTE:** Arquivo Público do Estado do Espírito Santo - APEES

**CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS CNPJ: 62.198.164/0001-60

**OBJETO:** SEGURO PARA VEÍCULO VAN/IVECO/FIAT/DAILY FURGÃO DO APEES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.117,00 (Mil e cento e dezessete reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 10.40.102.13.122.0169.2070; Elemento de Despesa: 3339039; Fonte de Recurso: 0101000000; Conta da Atividade: 10.40.102.13.122.0169.1011; do orçamento do APEES para o exercício de 2020.

Vitória/ES, 17 de junho de 2020.

**Cilmar Cesconetto  
Francischetto**

Diretor Geral/APEES

**Protocolo 589697**

**Secretaria de Estado da  
Agricultura, Abastecimento,  
Aqüicultura e Pesca - SEAG -****CONSELHO ESTADUAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL  
SUSTENTÁVEL DO ESPÍRITO  
SANTO**

O Secretário Executivo do conselho - torna público e convida para **133ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CEDRS**, a ser realizada **no dia 08 de julho de 2020, às 14h30min**, no auditório do Gabinete do Secretário no 3º andar no prédio da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca do Espírito Santo - SEAG, localizado na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João, Vitória-ES, **quando será disponibilizada a participação através de TELECONFERÊNCIA**, com fulcro no OF/CIRCULAR/SUBAPD/SEGER/Nº013/2020, no Decreto Estadual nº 4.604-R/2020 e no art. 7º da Medida Provisória nº 931, de 30 de Março de 2020. Ficando convocados os conselheiros do CEDRS: Ata da 132ª Reunião Ordinária do CEDRS; Emendas de Bancadas e Individuais Federais; ANATER resolução n.º 006 de 03/06/2020; apoio a reivindicação dos movimentos sociais para ambas serem analisadas e deliberadas.

**Andreliano Márcio Mareto Fontan**

Secretário Executivo do CEDRS

**Protocolo 589714**

**Resumo de Contrato  
Contrato SEAG nº 005/2020  
Processo nº 86272217**

**Contratante:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG.

**Contratada:** Sudeste Máquinas Equipamentos e Representações EIRELI - ME.

**Objeto:** Aquisição de 01 carreta agrícola basculante para trator de 75 CV.

**Valor total:** R\$ 11.000,00.

**Vigência:** Posterior a publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

**Dotação orçamentária:** 10.31.101.20.608.0038.1060. Elemento Despesa nº 449052.

Vitória, ES, 17/03/2020.

**Paulo Roberto Foletto**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG

**Protocolo 589580**

**RESUMO DE CONTRATO**

**nº 102/2020 - ARP 043/2019**

**PROCESSO: 85510823**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**CONTRATADA:** Sudeste Máquinas Equipamentos e Representações EIRELI - ME - CNPJ nº 22.967.150/0001-01.

**OBJETO:** Descascador para Pilagem de Café de 800 arrobas, motorização trifásica.

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.999,99 (trinta e cinco mil e novecentos e noventa e nove centavos).

Vitória, ES, 17/03/2020.

**Paulo Roberto Foletto**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG

**Protocolo 589580**

**VIGÊNCIA:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.31.101.20.608.0038.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32

Vitória, 17 de junho de 2020.

**Paulo Roberto Foletto**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca

**Protocolo 589654**

**RESUMO DE CONTRATO**

**nº 101/2020 - ARP 060/2019**

**PROCESSO: 81188790**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

**CONTRATADA:** Renata Von Stein-Equipamentos Industriais Ltda - CNPJ nº 11.442.327/0001-30.

**OBJETO:** Aquisição de 01 (uma) Câmara Climatizadora 100m³.

**VALOR TOTAL:** R\$ 73.120,00 (setenta e três mil e cento e vinte reais).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 31.101.20.608.0038.1060. Elemento de Despesa nº 4.4.90.32

Vitória, 17 de junho de 2020.

**Paulo Roberto Foletto**

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca

**Protocolo 589655**

**RESUMO DO CONTRATO**

**Nº 0109/2020 - PROCESSO Nº 2019-CGV75**

**Contratante:** Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG - CNPJ: 27.080.555/0001-47.

**Contratada:** AS CONSTRUTORA EIRELI EPP - CNPJ: 27.668.007/0001-32.

**Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DE ACESSO AO MONGE DE 05 BARRAGENS DE CONCRETO IMPLANTADAS EM SANTA TERESA/ES E SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES**

**Valor:** R\$382.821,00 (trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e um Reais).

**Vigência:** O prazo de execução se iniciará a partir do dia subsequente à publicação do seu extrato no Diário Oficial (DOE) até o cumprimento integral do cronograma de execução estabelecido no contrato.

**Dotação orçamentaria:** 10.31.101.20.544.0018.1070 - Elemento de Despesa: 449051.

Vitória/ES, 17 de junho de 2020

**Paulo Roberto Foletto**

Secretário de Estado de Agricultura, Abastecimento, Aqüicultura e Pesca - SEAG

**Protocolo 589727**

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Junho de 2020.

11

**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO IDAF/GEDSIA Nº 001/2020**

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), com sede na Rua Desembargador José Fortunato Ribeiro, nº 95 - Mata da Praia - Vitória (ES), vem pelo presente NOTIFICAR, nos termos estabelecidos no item III do art. 6º da Lei Estadual nº 10.476/2015, os autuados abaixo listados e a quem interessar a tomar conhecimento dos respectivos autos de infração:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº IUF	Processo
Carlos Eduardo Ramos da Costa	70660000725	6692	88808629
Maury Pereira	52605361772	4403	88808491
Rudson Barreto Costa	36456489768	6691	88783987
Josete Macedo de Paula	84577533715	11037	88800881
Miria Machado de Souza	99077914749	11039	88800873
Esterferson Gomes Carneiro	31749380749	4261	88787036
Tiago Martins dos Santos	05695034779	4273	88786994
José da Silva Nascimento	01585115304	3783	88067041
Brenda Martins Serra	11832190757	9369	88089401
José Vieira de Sá	42719496634	3569	88214087
Vialoc Transportes e Locações LTDA	08277509000350	3732	88237346
Ramon Willian Pereira Pajaro	65588983734	3635	88252523
Rosângela Maria Campo Passamani	57815143768	2791	75057743
Ademir Machado	55882382734	3812	76413217
Mario Lovo	15612087799	3996	88376621
Samuel Colombi da Silva	11030278750	4028	88376753
Gilmar de Paula Lima	69729352615	3902	88609723
Fabio Boldt	09610833799	3982	88617548
Elias Leandro de Oliveira	99184362634	3765	88609804
Custodio Damas de Souza ME	23654252000130	12220	88686450
Antonio João Moreira de Souza	02503234780	11031	88686205
Ivan Boldt	10785460705	3985	88609588
Ivan Boldt	10785460705	3983	88609901

Os autuados poderão apresentar defesa administrativa e/ou efetuar o pagamento da multa com desconto de 20% no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, conforme dispõe o artigo 7º e o § 3º do art. 3º da Lei Estadual nº 10.476/2015.

O não pagamento da multa (se houver) ou não apresentação de defesa administrativa no prazo legal implicará inserção do débito em dívida ativa nos termos estabelecidos na legislação vigente.

Vitória - ES, 08 de junho de 2020.

**Raoni Cezana Cipriano**

Gerência de Defesa Sanitária e Inspeção Animal - GEDSIA

**Protocolo 589546****Portaria nº 001, de 17 de junho de 2020.**

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 197, de 11 de janeiro de 2001, e o art. 48. do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações;

**Considerando** o papel do Idaf, como órgão executor de Defesa Agropecuária no Estado do Espírito Santo, em melhorar a eficiência da vacinação e imunização dos animais contra febre aftosa, associado à preservação da saúde pública;

**Considerando** a autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), por meio

do Ofício nº 79/2020/SISA-ES/DDA-ES/SFA-ES/MAPA, para a prorrogação da primeira etapa de vacinação contra a febre aftosa em 2020 no Estado do Espírito Santo;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Prorrogar, até 30 de junho de 2020, a primeira etapa da campanha de vacinação contra febre aftosa em 2020 no Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único. Os proprietários de bovinos e/ou bubalinos terão, excepcionalmente, até o dia 31 de julho de 2020 para comprovar junto ao Idaf a vacinação ou a atualização cadastral de seu rebanho.

**Art. 2º** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2020.

Vitória/ES, 17 de junho de 2020.

**MÁRIO S. C. LOUZADA**

Diretor-presidente

**Protocolo 589636****Instrução de Serviço nº 052-P, de 17 de junho de 2020.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER**, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de Dias
Marta Maria Figueiredo Abaurre Quintao	279423	2018/2019	17/06/2020 a 16/07/2020	30
Maria Carolina Gomes de Souza	2898071	2018/2019	17/06/2020 a 01/07/2020	15
Vinicius Marini Pimentel	3248062	2018/2019	17/06/2020 a 01/07/2020	15
Jacqueline de Carvalho Campos	3376958	2018/2019	17/06/2020 a 01/07/2020	15

**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 17 de junho de 2020.

**MÁRIO S. C. LOUZADA**

Diretor-presidente

**Protocolo 589692****Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES****Resumo do Contrato de Empreitada Nº 024/2020.**

Proc. DER-ES nº 2019-RGQLH

**Edital Tomada de Preços Nº 005/2019****Contratante:** DER-ES**Contratada:** ZAMBELINE ENGENHARIA LTDA-EPP.

**OBJETO:** Correção do revestimento de mistura RevSol (75% em peso) / Argila (25% em peso) e implantação e melhorias na drenagem de águas pluviais na Rodovia ES-481 - Lameirão: Ligação entre o entroncamento com a ES-060 (B) e o entroncamento com a ES-060 (Acesso) (Lameirão), com extensão total de 6,515 quilômetros, sob circunscrição da Superintendência Regional I (SR-1) do DER-ES. **VALOR:** R\$501.255,20. **PRAZO:** 120 dias corridos, contados a partir do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços. **FONTES DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO:** Exercício Financeiro de 2020 - Programa de Trabalho: 26.451.0859.0025 Natureza de Despesa: 4.4.90.51.00. **ASSINATURA:** 16/06/2020.

**Protocolo 589682****Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 081/2018****CONTRATANTE:** Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN**CONTRATADA:** Tecvit Equipamentos elétricos Eirelli EPP**OBJETO:**

**1.1** Fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses o prazo do contrato, a contar de 19/06/2020 e término previsto para 19/06/2020, com suplementação no valor de R\$ 564.000,00 devidamente aplicada a correção prevista na Cláusula regulamentar de reajuste prevista no edital de origem e/ou contrato em epígrafe.

**2.1** Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura do TA 02, a Contratada adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.

**REF: Processo Nº 2020.008099**

Vitória, 17 de Junho de 2020

**Carlos Aurélio Linhalis**

Diretor Presidente da Cesan

**Protocolo 589510****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0130/2019**

**PARTES:** CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento e a empresa Líder Saneamento e Serviços Ltda.

**OBJETO:**

1.1 Retificação da data proposta da contratada constante na **CLÁUSULA PRIMEIRA, alínea b** do contrato nº130/2019.

Sendo:

(...)

**b- carta da proposta da CONTRATADA, datada 01/12/17.**

(...)

**2.1** Torna-se sem efeito a carta de reajuste contratual 01, datada em 14 de outubro de 2019. 3

**3.1** Fica retido a importância de R\$23.774,46 (vinte e três mil setecentos e setenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

4.1 Passa a valer o reajuste de 9,548%, referente ao período de DEZ/2019 A NOV/2019.

4.2 **REF:** Processo nº. 2020.03306.

Vitória, 17 de JUNHO de 2020

**RODOLPHO GOMES CÔ**

Diretoria Operacional da CESAN

**Protocolo 589542**

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

## PORTARIA Nº 006-R, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Aprova a 5ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado de Direitos Humanos.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.011, de 04 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 5ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO**

Secretária de Estado de Direitos Humanos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
14.422.0561.1102	SEGURANÇA CIDADÃ Contribuições	3.3.50	0343	260.000
14.422.0040.2213	PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS Indenizações e Restituições	3.3.90	0133	5.165
<b>TOTAL</b>				<b>265.165</b>

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
R\$1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
48.000	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
48.101	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS			
14.422.0561.1102	SEGURANÇA CIDADÃ	3.3.90	0343	260.000
14.422.0040.2213	PROJETOS DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	3.3.50	0133	5.165
<b>TOTAL</b>				<b>265.165</b>

Protocolo 589659

AO LONGO DA  
NOSSA HISTÓRIA

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

# JÁ MUD@MOS

DE NOME, SEDE E  
PROJETO GRÁFICO,  
COM NOSSO MEIO  
DE INFORMAR NÃO  
PODERIA SER

# DIFERENTE.

DIÁRIO OFICIAL. 100% DIGITAL.

DESDE 1890

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE  
DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.




IMPRENSA  
OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO



## LICITAÇÕES

**Secretaria de Estado da  
Fazenda - SEFAZ -**

**Banco do Estado do Espírito  
Santo S/A - BANESTES -**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
013/2020  
Processo n.º 12283-1**

**RESUMO DA ORDEM DE  
FORNECIMENTO Nº 026/2020.**

**Contratante:** Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo  
**Contratação da DISTRIBUIDORA MINIMIX EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.941.466/0001-73, com base no Artigo 29, inciso XV da Lei 13.303/2016.**

**Prazo contratual:** Entrega imediata.

**Objeto:** Aquisição de 2000 (dois mil) Protetores Faciais (Face Shield) contra COVID-19.

**Valor unitário: R\$ 13,50** (treze reais e cinquenta centavos)  
**Valor total: R\$ 27.000,00** (vinte e sete mil reais).

**Protocolo 589666**

**Secretaria de Estado da Saúde  
- SESA -**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0363/2020, Proc. nº 88781283.**  
**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.  
**Abertura:** 01/07/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 01/07/2020 às 9h.  
**Valor estimado da licitação:** R\$ 107.913,20.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 17 de Junho de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 589615**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através do Pregoeiro, torna público que em razão de **alteração do Edital** fica marcado:  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº**

**0236/2020, Proc. nº 87119331**  
**Objeto:** Aquisição de Bem Permanente - Cadeira de Rodas.  
**Abertura:** 01/07/20, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 01/07/20 às 10h.  
**Valor estimado da licitação** R\$ 6.000,00

**Os interessados deverão retirar o novo edital no Sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 17 de Junho de 2020.

**Valéria Cacciari Vervloet**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 589637**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0360/2020, Proc. nº 2020-W78D3**  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.  
**Abertura:** 01/07/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 01/07/2020 às 09h.  
**Valor estimado da licitação:** R\$ 244.440,76.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 17 de junho de 2020.

**RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO**

Pregoeiro Oficial CPL/SESA

**Protocolo 589729**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0361/2020, Proc. nº 2020-6JC4D**  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.  
**Abertura:** 01/07/2020, às 8h.

**Início da Sessão de disputa:** 01/07/2020 às 10h.  
**Valor estimado da licitação:** R\$ 1.300.746,08.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 17 de junho de 2020.

**RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO**

Pregoeiro Oficial CPL/SESA

**Protocolo 589743**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0362/2020, Proc. nº 2020-6BW3K**  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - SERP.  
**Abertura:** 01/07/2020, às 8h.  
**Início da Sessão de disputa:** 01/07/2020 às 14h.  
**Valor estimado da licitação:** R\$ 2.353.513,78.

**Informações:** através do e-mail [sesacpl@saude.es.gov.br](mailto:sesacpl@saude.es.gov.br), ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 17 de junho de 2020.

**RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO**

Pregoeiro Oficial CPL/SESA

**Protocolo 589745**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0059/2020, Proc. nº 87581558.**  
**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Insumos para Bomba de Infusão de Insulina - Mandado Judicial.  
**Empresa Vencedora:** ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA, nos lotes 01 e 02.  
**Valor Total:** R\$ 276.575,00.

Em 17 de junho de 2020.

**CÉLIA ROSÁRIO**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 589616**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0187/2020, Proc. nº 88179958.**  
**Objeto:** Registro de Preços de

Medicamentos.

**Empresa Vencedora:** J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 02.

**Valor Total:** R\$ 14.190,00.

**Empresa Vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no lote 04.

**Valor Total:** R\$ 18.600,00.

**Empresa Vencedora:** BAYER S.A, no lote 07.

**Valor Total:** R\$ 770.952,00.

Os lotes 01, 05 e 06 foram **DESERTOS**.

O lote 03 foi **FRACASSADO**.

Em 17 de junho de 2020.

**CÉLIA ROSÁRIO**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 589618**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0186/2020, Proc. nº 88387798.**

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.

**Empresa Vencedora:** BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, nos lotes 04, 07 e 08.

**Valor Total:** R\$ 473.614,00.

**Empresa Vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, no lote 06.

**Valor Total:** R\$ 38.819,00.

**Empresa Vencedora:** NOVARTIS BIOCIENCIAS S A, nos lotes 01 e 02.

**Valor Total:** R\$ 410.430,00.

**Empresa Vencedora:** PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A, no lote 09.

**Valor Total:** R\$ 387.414,00.

O lote 03 foi **DESERTO**.

O lote 05 foi **FRACASSADO**.

Em 17 de junho de 2020.

**CÉLIA ROSÁRIO**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 589620**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público:

**PREGÃO ELETRÔNICO nº 0302/2020, Proc. nº 88639134.**

**Objeto:** Contratação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamento Laboratorial - Agregômetro, com Fornecimento de Peças/Acessórios, Calibração e Testes de Segurança Elétrica.

**SITUAÇÃO:** FRACASSADO

Em 17 de junho de 2020.

**RACHEL CARNEIRO IGREJA**

Pregoeira CPL/SESA

**Protocolo 589621**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº  
0311/2020**, Proc. nº 86554212.  
**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Pá Externa para Desfibrilador.  
**SITUAÇÃO:** DESERTO

Em 17 de junho de 2020.  
**RACHEL CARNEIRO IGREJA**  
Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 589622**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº  
0300/2020**, Proc. nº 88051862.  
**Objeto:** Contratação de Serviços de Ensaio de Proficiência em Hemoterapia e Análises Clínicas.  
**SITUAÇÃO:** DESERTO

Em 17 de junho de 2020.  
**RACHEL CARNEIRO IGREJA**  
Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 589624**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº  
0074/2020**, Proc. nº 88089215.  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.  
**Empresa Vencedora:** BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA, no lote 04.

**Valor Total:** R\$ 1.536.590,00.  
**Empresa Vencedora:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 17.  
**Valor Total:** R\$ 12.848,40.  
**Empresa Vencedora:** MEDICLAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI, nos lotes 08, 09, 10 e 11.  
**Valor Total:** R\$ 96.738,65.  
**Empresa Vencedora:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, no lote 15.  
**Valor Total:** R\$ 7.920,00.  
Os lotes 01, 02, 05, 06, 07, 11 e 13 foram **DESERTOS**.  
Os lotes 03, 14 e 16 foram **FRACASSADOS**.

Em 17 de junho de 2020.  
**TATIANA AGUIAR E CARNEIRO  
LEAL LOPES** Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 589625**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº  
0098/2020**, Proc. nº 88011488.  
**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.  
**Empresa Vencedora:** FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, no lote 14.  
**Valor Total:** R\$ 12.857,35.  
**Empresa Vencedora:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 06.

**Valor Total:** R\$ 21.010,00.  
**Empresa Vencedora:** MEDICLAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS - EIRELI, nos lotes 08, 09 e 13.  
**Valor Total:** R\$ 42.009,73.  
**Empresa Vencedora:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, no lote 12.  
**Valor Total:** R\$ 15.810,00.  
Os lotes 01, 02, 04, 05, 07, 11 e 16 foram **DESERTOS**.  
Os lotes 03, 10 e 15 foram **FRACASSADOS**.

Em 17 de junho de 2020.  
**TATIANA AGUIAR E CARNEIRO  
LEAL LOPES** Pregoeira CPL/SESA  
**Protocolo 589626**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
Nº 0011/2020**

A SESA através da Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2.458-R/05, e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo:

**PREGÃO Nº 0011/2020  
PROC. 2020-LQM3C**

**Objeto:** Registro de preço de sessões de Equoterapia para atendimento de Mandados Judiciais.  
Lote 01: DESERTO  
Colatina, 17 de Junho de 2020  
**Vanir Maria Zanotti**  
Pregoeira/SRSC  
**Protocolo 589630**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
A SECRETARIA DE ESTADO DA  
SAÚDE torna público:**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0214/2020, Proc. nº ONRPW

**Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos.  
**Empresa Vencedora:** ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, nos lotes 002 e 005.  
**Valor Total:** R\$ 943.150,00.  
**Empresa Vencedora:** ESPIRITO SANTO DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, no lote 006.  
**Valor Total:** R\$ 380.862,00.  
**Empresa Vencedora:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, nos lotes 007 e 008  
**Valor Total:** R\$ 1.423.996,80.  
Os Lotes 001, 003 e 004 foram **FRACASSADOS**.

Em 17 de junho de 2020.  
**FRANCISCO OILIS MAGRI**  
Pregoeiro Central Compras/SESA  
**Protocolo 589725**

**AVISO TORNAR SEM EFEITO**

A Secretaria de Estado da Saúde torna sem efeito a publicação da ratificação de dispensa de licitação para contratação da empresa **VISUAL EPI**, publicado no Diário Oficial do dia 09/06/2020.  
**PROCESSO Nº 2020-T68DR**

Vitória, 16 de junho de 2020

**RAFAEL GROSSI  
GONÇALVES PACIFICO**  
Subsecretário de Estado da Saúde  
**Protocolo 589634**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.  
**PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a empresa **MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA**. Valor R\$ 533.436,96 (quinhentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).  
**OBJETO:** Aquisição de medicamento para atender ao paciente Gustavo Henrique e Silva Costa, em atendimento ao mandado judicial nº 0007291-53.2018.8.08.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2020.  
**PROCESSO Nº 2020-NMOJ5**

**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**  
Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SEBELIPASE ALFA 2MG/ML IMPORTADO	FRASCO/AMPOLA	24	22.226,54	533.436,96

**Protocolo 589645**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo E-DOCS nº: 2020-FT76G**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93 c/c com a Lei Complementar Estadual nº 946/2020, para contratação das empresas:  
**Lote 01: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA**, inscrita no CPNJ nº 19.400.787/0001-07, visando a aquisição de kit de extração manual de ácidos nucleicos para realização de diagnóstico molecular através de técnica de RT-qPCR em amostras suspeitas do COVID-19 realizado no LACEN, em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	KIT PARA EXTRAÇÃO DE RNA VIRAL	REAÇÃO	25000	24,00	600.000,00

**Lote 02: UL QUIMICA E CIENTIFICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.955.600/0001-76, visando a aquisição de master mix para realização de diagnóstico molecular através de técnica de RT-qPCR em amostras suspeitas do COVID-19 realizado no LACEN, em decorrência da pandemia do Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	MASTER MIX	REAÇÃO	40000	3,64	145.600,00

Vitória, 16 de junho de 2020  
**RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO**  
Subsecretário de Estado da Saúde

**Protocolo 589652**

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.  
**PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a empresa **BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**. Valor R\$ 9.431,65 (nove mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos).  
**OBJETO:** Aquisição de medicamento para atender ao paciente Arly Neves de Oliveira, em atendimento ao Mandado Judicial nº 0014997-87.2018.8.08.0024.  
**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2020.  
**PROCESSO Nº 2020-DQJ4P**

**RAFAEL GROSSI  
GONÇALVES PACÍFICO**  
Subsecretário de Estado da Saúde

Lote 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALIROCUMABE 150 MG	UNIDADE	12	785,9707	9.431,65

**Protocolo 589653**

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Junho de 2020.

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

De acordo com o Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**Proc. nº:** 2020-L19V4**Objeto:** Aquisição de cirurgia de implante de esfíncter artificial, conforme Mandado Judicial nº. 0004860-91.2019.8.08.0030.**Empresa:** São Bernardo Apart Hospital S/A.**Valor Total:** R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

Colatina, 17 de Junho de 2020.

Cybeli Pandini Giurizatto Almeida  
Superintendente/SRS-Colatina**Protocolo 589656****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.**PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a empresa **ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.** Valor R\$ 82.576,62 (oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).**OBJETO:** Aquisição de medicamento para atender ao paciente Hildeberto de Souza e Silva Junior, em atendimento ao mandado judicial nº 013334-51.2014.8.08.0030.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2020.**PROCESSO Nº 2020-4VL87****RAFAEL GROSSI  
GONÇALVES PACÍFICO**  
Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LENLIDOMIDA 10MG	CAPSULA	126	655,37	82.576,62

**Protocolo 589717****RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO****FUNDAMENTO LEGAL** - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.**PARTES:** Secretaria de Estado da Saúde e a empresa **ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.** Valor R\$ 41.288,31 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos).**OBJETO:** Aquisição de medicamento para atender ao paciente Hildeberto de Souza e Silva Junior, em atendimento ao mandado judicial nº 013334-51.2014.8.08.0030.**DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2020.**PROCESSO Nº 2020-3048N****RAFAEL GROSSI  
GONÇALVES PACÍFICO**  
Subsecretário de Estado da Saúde

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	LENLIDOMIDA 10MG	CAPSULA	63	655,37	41.288,31

**Protocolo 589722****Hospitais****HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO**A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br), link es - compras, para licitação abaixo:**PREGÃO ELETRÔNICO 0057-2020 (SIGA)**

PROC. 88564762

**Objeto:** Equipe para solução parenteral e outros.

Início de Acolhimento das propostas: 18/06/2020 as 08h00min.

Abertura das propostas: 30/06/2020 às 08h30min.

Início da sessão de disputa 30/06/2020 às 08h30min

**Nelzi de Oliveira  
Apóio de licitação - HINSG**

Vitória, 18 de junho de 2020.

**Protocolo 589597****HOSPITAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória, torna público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, de acordo

com as disposições das Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos nºs 1.527-R/05, 1.790-R/07 e 2.060-R/08 através do site [www.seger.es.gov.br](http://www.seger.es.gov.br), link es - compras, para licitação abaixo:**PREGÃO ELETRÔNICO 0058-2020 (SIGA)**

PROC. 2020-LVZMP

**Objeto:** Papel higiênico.

Início de Acolhimento das propostas: 18/06/2020 as 08h00min.

Abertura das propostas: 30/06/2020 às 13h30min.

Início da sessão de disputa 30/06/2020 às 13h30min

**Nelzi de Oliveira  
Apóio de licitação - HINSG**

Vitória, 18 de junho de 2020.

**Protocolo 589623**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público o Proc. 2020-8T8S1- Material Médico Hospitalar (EPI'S diversos), em caráter emergencial, conforme art. 24, IV, da Lei 8.666/93 pelo critério de menor preço, considerando Lei Complementar Estadual 946/2020. O Termo de Referência para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone. Informações: através do tel. (28) 3556 2828/1835, ou pelo e-mail [hsjc.compras@saude.es.gov.br](mailto:hsjc.compras@saude.es.gov.br), no horário de 07 às 16h do dia 18/06/2020.As propostas deverão ser encaminhadas por e-mail no seguinte endereço eletrônico: [hsjc.compras@saude.es.gov.br](mailto:hsjc.compras@saude.es.gov.br) até as 16:00h do dia 19/06/2020, impreterivelmente.

São José do Calçado, 15 de junho de 2020.

Keila Damasceno Siqueira Candido  
Setor de Compras e Licitações**Protocolo 589638****RESULTADO DE LICITAÇÃO****O Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória**, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.527-R/05, 2.060-R/08, 1.790-R/07 e suas alterações, o resultado final do Pregão abaixo relacionado:**PREGÃO ELETRÔNICO 0042-2020****Processo:** 88391493 (processo pregão eletrônico)**Objeto:** Tubo endotraqueal e outros**Empresa Vencedora:** Cirúrgica Fernandes Comercio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares - Sociedade Limitada  
**CNPJ: 61.418.042/0001-31****LOTE 01**

Item	Valor unitário
01	R\$ 36,81

**VALOR TOTAL DO LOTE: 01****R\$: 6.257,70** (Seis mil, duzentos

e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

**LOTE 02**

Item	Valor unitário
01	R\$ 36,85

**VALOR TOTAL DO LOTE: 02****R\$: 7.370,00** (Sete mil, trezentos e setenta reais).**LOTE 03**

Item	Valor unitário
01	R\$ 25,26

**VALOR TOTAL DO LOTE: 03****R\$: 8.588,40** (Oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos).**Empresa Vencedora:** Serramed Produtos Hospitalares Eireli ME  
**CNPJ: 19.691.725/0001-00****LOTE 08**

Item	Valor unitário
01	R\$ 17,52

**VALOR TOTAL DO LOTE: 08****R\$: 2.978,40** (Dois mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).**LOTE 09**

Item	Valor unitário
01	R\$ 17,17

**VALOR TOTAL DO LOTE: 09****R\$: 2.918,90** (Dois mil, novecentos e dezoito reais e noventa centavos).**LOTE 10**

Item	Valor unitário
01	R\$ 17,11

**VALOR TOTAL DO LOTE: 10****R\$: 7.699,50** (Sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).**LOTE 11**

Item	Valor unitário
01	R\$ 17,50

**VALOR TOTAL DO LOTE: 08****R\$: 9.975,00** (Nove mil, novecentos e setenta e cinco reais).**LOTE 12**

Item	Valor unitário
01	R\$ 16,94

**VALOR TOTAL DO LOTE: 12****R\$: 6.098,40** (Seis mil, noventa e oito reais e quarenta centavos).**LOTE 13**

Item	Valor unitário
01	R\$ 17,02

**VALOR TOTAL DO LOTE: 13****R\$: 6.297,40** (Seis mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos).

Lotes Fracassados: 04;05;06;07;14;15;16;17;18;19;20;21;22;23;24;25;26;27;28;29;30;31;32.

**Nelzi de Oliveira**  
**Apoio de licitação - HINSG**  
Vitória 18 de junho 2020  
**Protocolo 589532**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silveiras** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83, 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

**Pregão 0045/2020**  
**Processo 88815684**

Objeto: RP material médico  
Empresas vencedoras:  
**Hospitais Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli**  
**Lotes:** 10 - R\$ 23.200,00; 11 - R\$ 25.000,00; 12 - R\$ 22.500,00  
Valor total: R\$ 70.700,00 (setenta mil e setecentos reais)  
**Pharmed Produtos Hospitalares Ltda - ME**  
**Lotes:** 02 - R\$ 20.160,00; 03 - R\$ 38.990,00  
Valor total: R\$ 59.150,00 (cinquenta e nove mil cento e cinquenta reais)

**SC Comercio de Produtos Hospitalares Eireli**  
**Lotes 01** - R\$ 49.980,00 (quarenta e nove mil novecentos e oitenta reais)

**Serramed Produtos Hospitalares Eireli**  
**Lotes:** 05 - R\$ 4.750,00; 06 - R\$ 19.200,00  
Valor total: R\$ 23.950,00 (vinte e três mil novecentos e cinquenta reais)

**Viva Care Material Médico Hospitalar Ltda**  
**Lotes:** 07 - R\$ 6.661,90; 08 - R\$ 6.601,70; 09 - R\$ 32.182,20; 13 - R\$ 7.865,60  
Valor total: R\$ 53.311,40 (cinquenta e três mil trezentos e onze reais e quarenta centavos)

Lote cancelado: 04

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br).  
São Mateus-ES, 17 de junho de 2020.

Elizabeth Guimarães Barbosa  
Pregoeira/HRAS  
**Protocolo 589649**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Dr. Roberto A. Silveiras** torna público para amplo conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico abaixo especificado, de acordo com as disposições da Lei 8.666/83,

10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R/2010.

**Pregão 0049/2020**  
**Processo 88767884**

Objeto: RP material médico  
Empresas vencedoras:  
**Cirurgica Mosqueira Ltda**  
**Lote 12** - R\$ 227.955,00 (duzentos e vinte e sete mil novecentos e cinquenta e cinco centavos)

**Doctor Lab Produtos para Laboratórios Ltda - ME**  
**Lote 4** - R\$ 7.912,00 (sete mil novecentos e doze reais)

**Serramed Produtos Hospitalares Eireli**  
**Lotes:** 01 - R\$ 13.500,00; 02 - R\$ 7.500,00; 03 - R\$ 6.199,70; 05 - R\$ 8.877,00; 06 - R\$ 1.849,65; 07 - R\$ 9.197,94; 08 - R\$ 3.999,96; 09 - R\$ 3.999,66; 10 - R\$ 7.498,32; 11 - R\$ 9.800,00; 13 - R\$ 1.400,00; 14 - R\$ 1.899,94  
Valor total: R\$ 75.722,17 (setenta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e dezessete centavos).

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: [hras.pregao@saude.es.gov.br](mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br).

São Mateus-ES, 17 de junho de 2020.

Elizabeth Guimarães Barbosa  
Pregoeira/HRAS  
**Protocolo 589651**

### Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0041/2020**  
**PROCESSO Nº 2019-6KB5W**

A **Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS**, torna público que realizará Licitação na modalidade "Pregão eletrônico", por meio do sistema eletrônico, através do site [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br), onde o edital poderá ser obtido.  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TECIDOS DIVERSOS.

**Valor Total Estimado dos Lotes:**

**Lote 1:** R\$ 2.563.447,22  
**Lote 2:** R\$ 27.144,00  
**Lote 3:** R\$ 1.687.482,00  
**Lote 4:** R\$ 751.459,50  
**Lote 5:** R\$ 57.037,50  
**Lote 6:** R\$ 91.665,60  
**Lote 7:** R\$ 345.384,00  
**Lote 8:** R\$ 830.280,00

**Abertura das propostas:** às 13:00 horas, do dia 01/07/2020.  
**Início da Sessão de Disputa:** às 14:00 horas, do dia 01/07/2020  
**Informações:** de 08:00 às 17:00 horas pelo telefone (27) 3636-5770 5pregao@sejus.es.gov.br

Vitória, 17 de Junho de 2020.

**ELEN BRITO DE ALMEIDA**  
Pregoeira Oficial / SEJUS  
**Protocolo 589657**

### Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

### Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020  
(Proc. Eletrônico E-DOCS 2019-TQWV1)

O DER, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL-Edificações, torna público o resultado da análise e julgamento das propostas comerciais e dos documentos de habilitações referentes à Concorrência Pública - CP 02/20 - reforma e ampliação da EEFM DOMINGOS JOSÉ MARTINS, MUNICÍPIO DE MARATAIZES-ES.

### Classificação/Empresa/Valor(R\$):

ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA R\$ 10.009.501,28; VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA R\$ 10.188.356,08; MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS R\$ 10.724.603,00; BPS CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 11.166.336,77; DECK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA R\$ 11.232.866,75; BERTOLI CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 11.241.663,86; RESIDÊNCIA ENGENHARIA LTDA R\$ 11.422.460,46; VILLA CONSTRUTORA LTDA R\$ 11.548.958,18; ELICON CONSTRUTORA R\$ 11.564.820,32; RADANA CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 11.564.820,32; ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 11.846.891,79; POTENS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$ 11.967.880,18; SP ENGENHARIA LTDA EPP R\$ 12.111.148,93; ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA R\$ 12.139.565,30; ENGMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$ 12.149.977,97; RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 12.299.574,01; IMG ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA R\$ 12.368.190,32; DESTAK CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA R\$ 12.437.860,90; CINCO ESTRELAS R\$ 12.568.694,30; COMER CONSTRUTORA LTDA R\$ 12.747.603,00; ENGESAN CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E SANEAMENTO R\$ 13.855.109,46.

### Empresas Habilitadas:

EMPRESAS	PROPOSTA (R\$)
VALE DOS MILAGRES CONSTRUTORA (nova proposta)	10.007.225,58
ILHA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	10.009.501,28
MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS	10.724.603,00

Fica concedido o prazo para recursos, conforme previsto no art.109 da Lei 8666/93.

Vitória/ES, 16 de junho de 2020.  
LUIZ CARLOS SALLES RODRIGUES  
Presidente da CPL-Edificações/DER-ES

**Protocolo 589528**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação para obras de Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, **habilitadas** na referida licitação, ficam assim classificadas:

Class.	Empresas
1º	Zambeline Engenharia Ltda EPP;
2º	RR Costa Construções Ltda;
3º	Rocco Construtora E Incorporadora Ltda

Dessa forma, a empresa **ZAMBELINE ENGENHARIA LTDA EPP**, fica declarada vencedora do Certame licitatório.

Vitória-ES, 17 de junho de 2020.

**José Ricardo Monteiro dos Santos**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação para obras de Rodovia do DER-ES

**Protocolo 589737**

### Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

### Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2020

Pelo presente Edital de Licitação, a COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO, sociedade de economia mista estadual, torna público para conhecimento dos interessados que receberá de 09h00min as 12h00min horas do

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Junho de 2020.

dia 01 de setembro de 2020, na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, situada na Praça Antônio Prado nº 48, esquina com a Rua João Brícola, Centro, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, os envelopes com a documentação e propostas para a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA A AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO COMERCIAL DA CESAN NO MUNICÍPIO DE CARIACICA, ABRANGENDO, AINDA, O TRATAMENTO DE ESGOTO PROVENIENTE DE BAIRROS DO MUNICÍPIO DE VIANA obedecendo rigorosamente às especificações técnicas, instruções e anexos que integram o presente Edital e que realizará a Sessão Pública de abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de habilitação no dia 14 de setembro de 2020, às 10h00min, na sede da B3 S/A - BRASIL, BOLSA, BALCÃO, na Praça Antônio Prado nº 48, Centro, São Paulo - SP.

Esta Licitação é regida pelas Leis federais n.º 8666, de 21 de junho de 1993, e n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, e suas alterações, bem como pela Lei Estadual Complementar n.º 492 de 10 de agosto de 2009. A Licitação foi precedida de Audiência Pública, nos termos do art. 39 da Lei federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, devidamente divulgada no Diário Oficial do Estado de 21 de Novembro de 2018, e realizada no dia 4 de dezembro de 2018, bem como de Consulta Pública, no período de 1 de novembro de 2018 a 3 de dezembro de 2018, ambas divulgadas no sítio eletrônico [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br). Os Serviços ora licitados objetivam atender à solicitação da Gerência

Metropolitana Sul (O-GMS) da CESAN, devidamente autorizados pela autoridade competente, e serão contratados por meio de Licitação do tipo menor valor da contraprestação mensal a ser paga pela Administração Pública, com inversão da fase de habilitação. O Edital, seus anexos, bem como todas as informações, estudos e projetos disponíveis poderão ser obtidos (i) em mídia eletrônica, na sede da CESAN, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3.º andar, Centro, Edifício BEMGE, Vitória, Espírito Santo, e/ou (ii) no sítio eletrônico da CESAN, [www.cesan.com.br](http://www.cesan.com.br), incidindo sobre a disponibilização destas informações e estudos as regras previstas para tanto neste EDITAL. Mais informações por meio do e-mail: [licitacoes@cesan.com.br](mailto:licitacoes@cesan.com.br). Referência: Processo 2018.008932. Acesso ao edital: <https://s.cesan.com.br/ppp-cariacica>

Vitória-ES, 18 de Junho de 2020

**Robério Lamas da Silva**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Protocolo 589519**

#### RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 104 (CENTO E QUATRO) SOFT-STARTS PARA AS ESTAÇÕES DE BOMBEAMENTO DA CESAN NA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR.**

LOTE 01:

1º CLASSIFICADA: **WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO LTDA.**

VALOR: **R\$ 312.749,99 (trezentos e doze mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos).** FONTE DE RECURSOS: CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2020

Protocolo nº 2020.023568.

Vitória, 18 de junho de 2020.

**RODOLPHO GOMES CÔ**  
DIRETOR OPERACIONAL  
**Protocolo 589513**

**Poder Legislativo**

**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -**

#### AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Processo n.º 193609/2019 Pregão Eletrônico nº 012/2020**

**Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de sistema de vigilância eletrônica, incluindo CFTV, central de monitoramento, controle de acesso de pessoas e de veículos, com instalação, manutenção preventiva e corretiva na Ales e seu entorno.**

Informamos que, em decorrência da necessidade de adequações no edital, a sessão pública do pregão em epígrafe fica remarcada para o dia **30/06/2020, às 14h00min.**

O edital, já com as devidas adequações, estará disponível a partir da presente data nos sites [www.al.es.gov.br](http://www.al.es.gov.br), links: "Transparência", "Consulta Licitações" e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), cujo

número da licitação no sistema passa a ser **820437.**

Mais informações pelo e-mail [scl@al.es.gov.br](mailto:scl@al.es.gov.br) ou telefone (27) 3382-3874.

Vitória/ES, 17 de junho de 2020.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**  
Subdiretora Geral  
**Protocolo 589720**

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 011/2020 Processo nº 200066/2020**

A Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo torna público que o Pregão Eletrônico nº 011/2020, relativo à contratação de prestação de serviço de telefonia fixa comutada local, longa distância e link internet ADSL com WIFI ou similar e não link dedicado, foi considerado **DESERTO.**

Vitória/ES, 17 de junho de 2020.

**TATIANA SOARES DE ALMEIDA**  
Subdiretora Geral  
**Protocolo 589740**

**Publicações de Terceiros**

#### COMUNICADO

**Adenes Ferrari - EPP**, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 27778070, a Licença de Operação nº 106/2020 (renovação), para fabricação de artefatos de cerâmica vermelha, na localidade de Rodovia Boa Esperança a São Mateus, Km 02, Vila Fernandes, Município de Boa Esperança/ES.

**Protocolo 589522**

**A LEITURA  
É O MELHOR  
CAMINHO  
PARA O  
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública  
do Espírito Santo  
3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)





## DIVERSOS



### Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



**Marcello Paiva de Mello**  
Subdefensor Público-Geral

**Gilmar Alves Batista**  
Defensor Público-Geral

**Vinicius Chaves de Araújo**  
Corregedor-Geral

#### Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

**Gilmar Alves Batista**  
(Presidente do Conselho)

**Hugo Fernandes Matias**  
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

**Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior**  
Chefe de Gabinete

**Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva**  
Coord. de Direito Civil e  
Promoção e Defesa dos Direitos da Mulheres

**Keyla Marconi da Rocha Leite**  
Coord. de Execução Penal

**Marcello Paiva de Mello**

**Severino Ramos da Silva**

**Vinicius Chaves de Araújo**

**Leonardo Grobbério Pinheiro**

**Hellen Nicácio de Araújo**

**Elias Gemino de Carvalho**

**Douglas Admiral Louzada**

**Bruno Danorato Cruz**

**Valdir Vieira Júnior**  
Assessor Jurídico e Coord. de Direito Penal

**Sattva Batista Goltara**  
Assessora de Gabinete

**Saulo Alvim Couto**  
Assessor de Controle Interno

**Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br**

#### Defensoria Pública do Estado - DPES -

TERCEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 003/2016  
PROCESSO Nº 72421681 /  
76707660

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** CANDEIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 17 de junho de 2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2020.

Vitória, 17 de junho de 2020.  
**GILMAR ALVES BATISTA**  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 589639**

#### Conselho Superior

**PORTARIA DPES Nº 525, DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** na forma do art. 7º, XXI da Lei complementar estadual nº 55/1994, CONVOCA o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a 24ª Sessão Ordinária que será realizada de forma virtual no dia **19 de junho de 2020, às 9h**, com a seguinte pauta:

**1. ORDEM DO DIA (Art. 30 do RICSDPES)**

**1.1- Processonº00001441/2019**

Conselheira proponente: Hellen Nicácio de Araújo;  
Conselheiro relator: Severino Ramos da Silva;  
Assunto: Projeto de Resolução para criação e regulamentação da central de honorários da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo. Situação: Votação a iniciar.

**1.2- Processo nº 72718633/2015 (apenso 67993494/2015)**

Conselheiro proponente: Rafael Miguel Delfino;  
Conselheiro relator: Leonardo Grobbério Pinheiro;  
Assunto: Projeto de Resolução que autoriza e impede a progressão dos defensores públicos dentro de cada nível da carreira, a fim de realizar o artigo 93, inciso V, da Constituição da República.  
Situação: Votação a iniciar

Vitória, 17 de junho de 2020.  
**GILMAR ALVES BATISTA**  
Presidente do Conselho Superior  
Defensor Público-Geral

**Protocolo 589705**

#### Publicações de Terceiros

**INVEST PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS S/A.**  
CNPJ 14.248.201/0001-17  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 15/07/2020, às 09:00hrs, na Rua Mário de Vargas Coutinho, 725, Civit I, Serra/ES, a fim de deliberarem sobre os assuntos: 1) Apreciação e aprovação das contas do exercício social encerrado em 31/12/2019; 2) Distribuição de Lucros; 3) Outros assuntos. A administração comunica que os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, encontram-se na sede

da companhia à disposição dos acionistas. Serra/ES, 16 de Junho de 2020.

**Protocolo 588485**

**MINERAÇÃO UNIÃO LTDA.,** torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 28634691, a Licença de Instalação nº 028/2020, para atividade de extração de mármore, situada na localidade de Pedra Branca, s/nº, Jaciguá, no município de Vargem Alta, ES.

**Protocolo 589245**

**TERMAB- LOCAÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA-,** torna público que obteve do IEMA, através do processo n.72443235 ( LAC ) ( num 38/2020 ) para atividade de coleta e transporte rodoviário de resíduos não perigosos ( resíduos da construção civil ) na localidade de av. Pedro Gonçalves Laranja , num. 389 - Cobilândia- Vila Velha - ES.

**Protocolo 589286**

“Antonio Carlos Mitleg, torna público que **obteve** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 10878/2020, a Licença Municipal Única nº 209/2020, para a atividade de Terraplanagem ( corte e aterro), situada na localidade de Alto Norte, Alto Norte - situado no município de Muniz Freire/ES.”

**Protocolo 589368**

**SANTA HELENA PNEUS S.A**  
**CNPJ N.º 37.135.023/0001-13**  
**NIRE N.º 32300042015(JUCEES)**

Santa Helena Pneus S.A, sociedade anônima de capital fechado, companhia de direito privado, constituída na forma da lei, inscrita

no CNPJ sob o n.º 31.135.023/0001-13, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCESS) sob o NIRE n.º 32300042015, com sede na Rua Erwin Balle, nº. 1331, sala 03, Lote 02, Bairro Jucu, Viana(ES), CEP 29.131-099, representada na forma de seu estatuto social e demais formalidades legais, em cumprimento as normas previstas, inclusive, mas não se limitando ao Art. 94 e seguintes da Lei 6.404 de 15.12.1976 e posteriores alterações e atualizações, torna público que a Ata de Assembleia Geral Extraordinária - AGE (realizada na data de 16.03.2020 foi devidamente registrada na JUCEMG sob o Registro de n.º 7782485 em 24/03/2020, protocolo de n.º 201496437 junto ao NIRE de n.º 31300020231 da Irmãos Silva S.A) e a Escritura Pública de Constituição - Ato de Constituição e Estatuto Social (datada de 13.04.2020 e lavrada junto ao 3º Ofício de Notas - Cartório Dr. Milton Avelar, Livro 309N, fls. 039, 040, 041 e 042 - Selo de Fiscalização DOI13831 código de segurança 7064.8983.5801.9491), documentos estes que em conjunto formalizam e garantem a regularidade de constituição desta Cia, nos termos da lei, já se encontram devidamente registrados e arquivados perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo ( NIRE n.º 32300042015 de 13.05.2020), estando assim cumpridas as formalidades legais. Publica-se o presente para fins da publicidade exigida por lei, estando apta a Santa Helena Pneus S.A, na forma da lei e de seu estatuto social, para o regular exercício de suas atividades e objetivos sociais. Viana (ES), 10/06/2020.

Santa Helena Pneus S.A  
Ariadne da Silva Machado -  
Presidente

**Protocolo 589449**



## Balancos

<b>INDÚSTRIA E COMÉRCIO QUIMETAL S/A</b> <b>CNPJ: 27.240.464/0001-21</b> <b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS EM</b> <b>31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>			<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO</b> (Em reais )		<b>Em 31 de dezembro de</b>	
					<b>2019</b>	<b>2018</b>
Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V.Sas. as contas de nossa gestão, relativas ao exercício indo em 31 de dezembro de 2019. Como de praxe, colocamos-nos ao inteiro dispor dos Acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Atenciosamente. <b>A DIRETORIA</b>			<b>RECEITAS</b>		80.937.844,76	93.929.128,72
			Receitas de vendas de produtos e serviços		(73.516.816,59)	(86.080.952,10)
			Custo dos produtos vendidos		<b>7.421.028,17</b>	<b>7.848.176,62</b>
			<b>LUCRO BRUTO</b>			
			<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>			
			Despesas comerciais		(227.279,77)	(141.733,97)
			Despesas administrativas e gerais		(10.090.550,23)	(11.060.651,00)
			Despesas tributárias		(307.836,88)	(535.062,87)
			Provisões para contingências		(626.102,83)	(834.193,56)
			Outras receitas operacionais		1.765.659,04	608.495,34
			Participações nos resultados de controladas		8.973.798,20	4.195.666,29
					<b>(512.312,47)</b>	<b>(7.767.479,77)</b>
			<b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>		<b>6.908.715,70</b>	<b>80.696,85</b>
			Receitas financeiras		4.584.758,33	6.657.721,48
			Despesas financeiras		(2.763.327,14)	(4.582.491,81)
			<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>		<b>1.821.431,19</b>	<b>2.075.229,67</b>
			<b>RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO</b>		<b>8.730.146,89</b>	<b>2.155.926,52</b>
			Imposto de renda		-	-
			Contribuição social		-	-
			<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>8.730.146,89</b>	<b>2.155.926,52</b>
			Resultado líquido por ação		166,92	41,22
			Veja notas explicativas da administração às demonstrações contábeis.			
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b> (Em reais)			<b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b>		<b>Em 31 de dezembro de</b>	
			(Em reais)		<b>2019</b>	<b>2018</b>
			<b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais:</b>			
			Lucro do exercício antes do IRPJ e CSLL		8.730.146,89	2.155.926,52
			..Depreciação e amortização		315.611,14	337.627,50
			..Equivalência patrimonial		(8.973.798,20)	(4.195.666,29)
			Variações em:			
			..Contas a receber de clientes		1.010.303,28	6.491.970,07
			..Contas a receber		(5.876,78)	(221,61)
			..Estoques		821.570,36	772.929,12
			..Importações em Andamento		(1.803.636,68)	4.547.447,26
			..Créditos fiscais		223.805,94	(546.663,60)
			..Adiantamentos a fornecedores		(378.484,36)	416.659,45
			..Adiantamentos a despachantes		(153.477,25)	201.453,77
			..Outros circulantes (AC)		13.179,87	102.857,32
			..Partes relacionadas (ANC)			
			..Depósitos judiciais		(626.102,83)	(834.193,56)
			..Adiant. para aumento de capital (ANC)		(66.000,00)	4.000,00
			..Fornecedores		(1.016.259,43)	(6.729.649,62)
			..Obrigações fiscais e trabalhistas		238.161,47	(37.977,05)
			..Adiantamentos de clientes		1.369,99	977.547,48
			..Mercadorias de terceiros		178,98	-
			..Outros circulantes		(480,00)	(18.394,99)
			Dividendos pagos		(5.686.000,00)	(5.640.000,00)
			Imposto de renda pago		-	-
			Contribuição social paga		-	-
			<b>Caixa líquido consumido nas atividades operacionais</b>		<b>(7.355.787,61)</b>	<b>(1.994.348,23)</b>
			<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos:</b>			
			Aquisição de investimentos		-	(59.000,00)
			Aquisição de imobilizado		(99.368,03)	(57.614,50)
			Baixa de bens do imobilizado		-	-
			Aquisição do Intangível		(10.924,44)	(23.077,26)
			Dividendos recebidos		3.200.000,00	2.600.000,00
			<b>Caixa líquido gerado das atividades de investimentos</b>		<b>3.089.707,53</b>	<b>2.460.308,24</b>
			<b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamentos:</b>			
			Empréstimos e financiamentos		66.230,38	12.296,46
			Empréstimos de partes relacionadas		903.126,93	1.506.486,41
			Provisões para contingências		626.102,83	834.193,56
			<b>Caixa líquido gerado/consumido das atividades de financiamento</b>		<b>1.595.460,14</b>	<b>2.352.976,43</b>
			<b>Aumento/(Diminuição) líquida de caixa e equivalente de Caixa</b>		<b>(2.670.619,94)</b>	<b>2.818.936,44</b>
			Caixa e equivalente de caixa no início do período		32.697.251,39	29.878.314,95
			Caixa e equivalente de caixa no final do período		30.026.631,45	32.697.251,39
			<b>Variação de caixa e equivalente de caixa no período</b>		<b>(2.670.619,94)</b>	<b>2.818.936,44</b>
			Veja notas explicativas da administração às demonstrações contábeis.			
			continua			
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b> (Em reais)			<b>Em 31 de dezembro de</b>			
			<b>2019</b>	<b>2018</b>		
<b>ATIVO</b>						
<b>CIRCULANTE</b>						
Caixa e equivalente de caixa (Nota 3)		30.026.631,45	32.697.251,39			
Clientes (Nota 4)		14.549.314,04	15.559.617,32			
Contas a receber (Nota 5)		6.105,65	228,87			
Estoques (Nota 6)		3.310.297,44	4.131.867,80			
Créditos fiscais (Nota 7)		1.335.493,45	1.559.299,39			
Importação em andamento (Nota 8)		5.865.816,30	4.062.179,62			
Adiantamentos a fornecedores (Nota 9)		467.062,02	88.577,66			
Adiantamentos a despachantes (Nota 10)		214.134,15	60.656,90			
Outros circulantes (Nota 11)		34.041,41	47.221,28			
<b>.Total do ativo circulante</b>		<b>55.808.895,91</b>	<b>58.206.900,23</b>			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
<b>Realizável a longo prazo</b>						
Depósitos judiciais (Nota 12)		2.383.697,11	1.757.594,28			
Adiantamento p/ aumento de capital		95.000,44	29.000,44			
Investimentos (Nota 13)		35.076.683,53	29.302.885,33			
Imobilizado (Nota 14)		3.953.178,04	4.141.465,96			
Intangível (Nota 15)		63.494,07	80.524,82			
<b>.Total do ativo não circulante</b>		<b>41.572.053,19</b>	<b>35.311.470,83</b>			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>97.380.949,10</b>	<b>93.518.371,06</b>			
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
			<b>2019</b>	<b>2018</b>		
<b>CIRCULANTE</b>						
Fornecedores (Nota 16)		15.836.272,77	16.852.532,20			
Obrigações fiscais e trabalhistas (Nota 17)		1.100.391,77	862.230,30			
Contas a pagar (Nota 18)		180,00	660,00			
Mercadorias de terceiros (Nota 19)		24.661,81	24.482,83			
Adiantamentos de clientes (Nota 20)		1.445.473,02	1.444.103,03			
Outros circulantes		-	-			
<b>.Total do passivo circulante</b>		<b>18.406.979,37</b>	<b>19.184.008,36</b>			
<b>NÃO CIRCULANTE</b>						
Empréstimos e financiamentos (Nota 21)		371.785,22	305.554,84			
Empréstimos de partes relacionadas (Nota 22)		48.582.452,16	47.679.325,23			
Provisões para contingências (Nota 23)		1.460.296,39	834.193,56			
<b>.Total do passivo não circulante</b>		<b>50.414.533,77</b>	<b>48.819.073,63</b>			
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>						
Capital social (Nota 24)		5.500.000,00	5.500.000,00			
Reserva de lucros		23.059.435,96	20.015.289,07			
<b>.Total do patrimônio líquido</b>		<b>28.559.435,96</b>	<b>25.515.289,07</b>			
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>97.380.949,10</b>	<b>93.518.371,06</b>			
Veja notas explicativas da administração às demonstrações contábeis.						

continuação INDÚSTRIA E COMÉRCIO QUIMETAL S/A					
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em reais)					
	Capital Realizado	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Resultado do Exercício	Patrimônio Líquido
<b>EM 01 DE JANEIRO DE 2018</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>22.399.362,55</b>	-	<b>28.999.362,55</b>
Dividendos distribuídos	-	-	(5.640.000,00)	-	<b>(5.640.000,00)</b>
Resultado líquido do exercício	-	-	-	2.155.926,52	<b>2.155.926,52</b>
Constituição de reservas de lucros	-	-	2.155.926,52	(2.155.926,52)	-
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>18.915.289,07</b>	-	<b>25.515.289,07</b>
Dividendos distribuídos	-	-	(5.686.000,00)	-	<b>(5.686.000,00)</b>
Resultado líquido do exercício	-	-	-	8.730.146,89	<b>8.730.146,89</b>
Constituição de reservas de lucros	-	-	8.730.146,89	(8.730.146,89)	-
<b>EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019</b>	<b>5.500.000,00</b>	<b>1.100.000,00</b>	<b>21.959.435,96</b>	-	<b>28.559.435,96</b>

Veja notas explicativas da administração às demonstrações contábeis.

## NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019. (Em reais)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia foi constituída em 22 de novembro de 1974, tendo como atividade a comercialização de produtos importados no mercado interno.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados.

#### 2.1 Base de elaboração

Para o registro das operações e elaboração das demonstrações contábeis da Indústria e Comércio Quimetal S/A, foram adotadas as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem: A Lei 6.404/76, os Pronunciamentos, Interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas e Resoluções emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

#### 2.2 Moeda funcional e de apresentação

A moeda funcional da Entidade é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis da Entidade.

#### 2.3 Ativos e passivos circulantes e não circulantes

A Entidade classifica os ativos e passivos como circulantes quando espera realizar seus ativos e liquidar seus passivos em até doze meses após a data do relatório. Outros ativos e passivos são classificados como não circulantes.

#### 2.4 Ativos financeiros

Os ativos financeiros são classificados no momento de seu reconhecimento inicial, quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento, em uma das três categorias a seguir, de acordo com sua natureza e finalidade: (a) mantidos para negociação (b) empréstimos e recebíveis e (c) disponível para venda.

A seguir, demonstramos o resumo das principais práticas contábeis adotadas na contabilização e apresentação de ativos financeiros da Entidade, assim como as categorias, de acordo com suas naturezas e finalidade:

##### 2.4.1 Caixas e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa e os depósitos bancários, cujos vencimentos originais são inferiores há três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

##### 2.5 Contas a receber de clientes

Referem-se na sua totalidade a operações de curto prazo e estão apresentadas por valores próximos aos seus valores presentes.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Entidade não será capaz de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. É constituída provisão em montante considerado suficiente pela Administração para os créditos cuja recuperação é considerada duvidosa.

##### 2.6 Estoques

Os estoques são valorizados ao custo médio das compras ou produção, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realizações.

Os demais ativos são apresentados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

##### 2.7 Depósitos judiciais

Os saldos dos depósitos judiciais são mantidos

a valor original e atualizados monetariamente quando da decisão final e apresentados como ativo não circulante no realizável a longo prazo.

#### 2.8 Investimentos

Os investimentos em empresas controladas e coligadas foram avaliados pelo método da equivalência patrimonial, com a contrapartida desses valores reconhecida em conta de resultado operacional.

#### 2.9 Imobilizado

As contas representativas do ativo permanente estão demonstradas ao custo de aquisição, formação ou construção.

#### 2.9.1 Depreciação

A depreciação do ativo imobilizado é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a vida útil - econômica dos bens, a partir do funcionamento e ou utilização do bem, consoante os parâmetros estabelecidos pela legislação tributária, e imputada principalmente como despesas administrativas.

Os ativos imobilizados somente deverão ser depreciados quando da data em que estão aptos a operar.

#### 2.9.2 Teste de Recuperabilidade do Imobilizado

O artigo 183, § 3º da Lei n.º 6.404/76 exige que periodicamente seja realizada análise de recuperação dos valores registrados no imobilizado (teste de impairment), procedimento este que a Entidade não aplicou aos exercícios de 2019 e 2018, todavia, estuda a viabilidade da sua aplicação para os próximos exercícios, considerando, dentre outros fatores os custos envolvidos.

#### 2.10 Intangível

Respondam aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

São compostos por:

##### • Licença de uso de Softwares

Registrados pelo custo, deduzido da amortização pelo método linear durante a vida útil estimada (20% ao ano), a partir da data da sua disponibilidade para uso.

#### 2.11 Passivos financeiros não derivativos

São classificados no momento de seu reconhecimento inicial, quando a Entidade se torna parte das disposições contratuais do instrumento, em uma das categorias a seguir: (a) passivos financeiros e (b) outros passivos financeiros. A Entidade desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada.

Outros passivos financeiros não derivativos compreendem fornecedores e empréstimos.

#### 2.11.1 Contas a pagar a fornecedores e provisões

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Estas contas, inicialmente, reconhecidas pelo valor nominal e que equivale ao valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

As provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente legal ou não formalizada como resultado de eventos passados e que seja provável a necessidade de uma saída de recursos para

liquidar a obrigação e o valor possa ser estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

#### 2.11.2 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido, utilizando-se do método da taxa de juros efetiva. São classificados no passivo circulante exceto aqueles com vencimentos superiores a 12 meses. Os custos dos empréstimos que são diretamente atribuíveis à aquisição, à construção ou à produção de ativo qualificável e formam parte do custo de tal ativo. Outros custos de empréstimos são reconhecidos como despesas de acordo com o regime contábil de competência.

#### 2.12 Benefícios a empregados

Os benefícios concedidos a empregados e administradores da Companhia incluem, em adição a remuneração fixa (salários e contribuições para a seguridade social (INSS), férias, 13º salário). Esses benefícios são registrados no resultado do exercício uma obrigação com base em regime de competência, à medida que são incorridos.

#### 2.13 Tributos sobre o lucro

São calculados com base no resultado do exercício, antes da constituição do imposto de renda e contribuição social, ajustados pelas inclusões e exclusões previstas na legislação fiscal.

A Entidade é tributada com base no Lucro Real, onde o imposto de renda é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro tributável que exceder a R\$ 240 mil no exercício. A contribuição social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro antes do imposto de renda, ajustado nos termos da legislação vigente.

#### 2.14 Reconhecimento da receita

A Entidade reconhece a receita quando:

(a) o valor da receita pode ser mensurado com segurança;

(b) é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade, e

(c) quando critérios específicos tiverem sido atendidos em cada uma das vendas realizadas, quais sejam transferências de propriedades e do risco da mercadoria ao cliente.

#### 2.15 Outros passivos e ativos circulantes e não circulantes

Os outros ativos circulantes e não circulantes da Entidade estão representados por adiantamentos a fornecedores, adiantamentos a colaboradores, despesas antecipadas e outros créditos.

Outros passivos circulantes e não circulantes são reconhecidos quando uma saída de recursos seja exigida em liquidação de uma obrigação presente e o valor pelo qual essa liquidação se dará e possa ser determinado em bases confiáveis. Os outros passivos da Entidade estão representados por salários, encargos trabalhistas e outras contas a pagar.

#### 2.16 Distribuições de dividendos

A distribuição de dividendos para os acionistas da Entidade é reconhecida quando da aprovação pela Assembleia Geral.

#### 2.17 Transações com partes relacionadas.

Transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida.

Tais relacionamentos são uma característica normal do negócio, referem-se a saldos a receber e saldos a pagar com partes relacionadas.

continua



Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Junho de 2020.

5

continuação INDÚSTRIA E COMÉRCIO QUIMETAL S/A			
<b>22. PARTES RELACIONADAS</b>	<b>Em 31 de dezembro de</b>		
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	
<b>Passivo não circulante</b>			
Quimetal Distribuidora Ltda (BANDES)	48.582.452,16	47.679.325,23	
<b>Total</b>	<b>48.582.452,16</b>	<b>47.679.325,23</b>	
<b>23. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS</b>	<b>Em 31 de dezembro de</b>		
	<b>2019</b>	<b>2018</b>	
Proc. RFB 11543.003200/00-40	834.193,56	834.193,56	
Proc. RFB 12466.004.514/2005-69	626.102,83	-	
<b>Total</b>	<b>1.460.296,39</b>	<b>834.193,56</b>	
<b>24. CAPITAL SOCIAL</b>			
O capital social subscrito e integralizado está representado por 52.300 ações ordinárias sem valor nominal.			
Vitória, 31 de dezembro de 2019.			
	Luiz Roberto Cogo	Marcio Pretti Espíndula	
	Diretor	Diretor	
	CPF 809.749.108-72	CPF/MF nº 416.732.127-00	
	Evanilda S. Onozolgn Chagas	CRC ES022115/O	
	CPF/MF nº 031.653.447-10		

Protocolo 589226

**COMUNICADO**

**Renan Zottele** toma público que teve SUSPENSO da SMMA, através do processo nº 17734/2019, a Licença Municipal Única, para a atividade de Terraplanagem na localidade, Rod. Josil Espíndula Agostini, Santo Antônio da Penha, Município de Santa Teresa/ES.

Protocolo 589523

**TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A**  
**CNPJ/ME Nº 39.787.056/0001-73 - NIRE Nº 32300024441**  
**CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os senhores acionistas da Tangará Importadora e Exportadora S/A (Companhia), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 26/06/2020, às 10:00h em sua sede social, na Rodovia Darly Santos, 2.500, Araçás, Vila Velha/ES, para deliberarem

sobre a ordem do dia: **(i)** retificação da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 15 de maio de 2020 e dos boletins de subscrição de ações a ela anexos, para corrigir erros formais e materiais; **(ii)** alteração do objetivo social da Filial Estrela e **(iii)** ratificação dos demais atos da referida assembleia. Vila Velha, 18 de junho de 2020. Salomão Teixeira de Souza Filho - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo 589644

"Rondiney Lucio Grip, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 11043/2020, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Fabricação de Polpa de Frutas, Exceto Produção Artesanal, situada na localidade de Cachoeira da Prata, Menino Jesus - situado no município de Muniz Freire/ES."

Protocolo 589687

# BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935


[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)


**SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.**

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSO [www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

# DIÁRIO

# CADERNO DOS MUNICÍPIOS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Junho de 2020

Edição Nº25.259

## ATOS MUNICIPAIS

# SEJA BEM-VINDO AO CADERNO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO

O Diário Oficial do Espírito Santo completou, no dia 23 de maio de 2020, 130 anos de história. Uma história marcada por muitas transformações e inovação. A partir de agora, o Caderno dos Municípios irá reunir em um único lugar todas as publicações das cidades capixabas. A publicação irá completar os outros Cadernos que o Diário Oficial já possui: Executivo, Licitações e Diversos.

E como forma de homenagear os municípios, teremos todos os dias na edição a publicação da história de dois municípios. Seguindo a ordem alfabética, as histórias serão apresentadas com os nomes do primeiro (Afonso Cláudio) e último (Vitória) da lista. Depois, teremos o segundo e o penúltimo até completar todos os 78 municípios do Espírito Santo.

Aproveitem mais este espaço de transparência e compromisso com a sociedade capixaba!



www.dio.es.gov.br

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

### Prefeituras

#### Brejetuba

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

Resumo do 2º termo de aditivo ao contrato n.º 032/2019. Contratado: Construtora W & R Ltda EPP. CNPJ: 31.814.320/0001-09. Objeto: Aditivo de valor ao contrato supracitado (pavimentação e drenagem das ruas projetadas da Vila Amizade e Vila Cedro, Brejetuba/ES. Valor do Aditivo: 24.824,76. Brejetuba, 16 de junho de 2020.

**João do Carmo Dias**

Prefeito Municipal

**Protocolo 589581**

### Conceição do Castelo

#### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2019

**Referência:** Construção do terminal rodoviário do município de Conceição do Castelo-ES. **CONTRATANTE:** município de conceição do castelo. **CONTRATADA:** J&J CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME. **OBJETO:** Fica ADITIVADO do Contrato nº 124/2019, o percentual aproximado de 24,96% (vinte e quatro virgula noventa e seis) por cento, perfazendo um valor de R\$ 110.849,02 (cento e dez mil oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 015001 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos Ficha: 0041 Fonte de Recurso: 25400000000 (Royalties Estadual) Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00000 (Obras

e Instalações). **AMPARO LEGAL:** com fundamento no Art.65, Inciso I alínea "B" da Lei n.º 8.666 de 21/06/93, protocolo GED nº 2824/2020, processo nº 1420/2020 e no Edital de Tomada de Preços nº 000004/2019. Conceição do Castelo, ES, 17 de junho de 2020.

**CHRISTIANO SPADETTO**

Prefeito Municipal

**Protocolo 589560**

### Ecoporanga

#### CONTRATO 081/2020

**CONTRATADO:** SINGULAR CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 32.323.986/0001-27.

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação e Drenagem das Ruas: Projetada, Travessa Sívio G dos Santos, Travessa Joares

Santana Lima, Antônio Rodrigues Ferreira, Ecir Lomar da Rosa, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Ayrton Senna, Projetada Paraná, Adelina Pereira da Silva, Cristo Rei, Dejanira Palmira de Oliveira e Projetada A, Localizadas no Bairro Benedita Monteiro, no Município de Ecoporanga.

**Valor:** R\$ 1.053.904,78

**Vigência:** 12 (doze) mês (17/06/2020 à 16/06/2021).

**Processo:** 2660/2020.

**ID:** 2020.025E0700001.01.0006

**ELIAS DAL COL**

Prefeito

**Protocolo 589674**

### Fundão

#### Decreto Nº 243/2020

**Dispõe sobre HOMOLOGAÇÃO do resultado final do**

**concurso público, realizado pela Prefeitura Municipal de Fundão, normatizado pelo Edital 001/2020 dá outras providências.**

**O Prefeito do Município de Fundão (ES),** no uso de suas atribuições legais constante dos incisos VI e IX do art. 55 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a realização pela Prefeitura Municipal de Fundão do Concurso Público - Edital 001/2020, para preenchimento de vagas no quadro permanente de servidores; **COSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público - Edital 001/2020, apresentado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO - IDCAP e a necessidade de **homologação** do resultado final;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final e Classificação dos Candidatos do Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Fundão, para os cargos especificados e classificados no ANEXO ÚNICO deste decreto, conforme divulgado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO - IDCAP no dia 16/06/2020, para que produza seus devidos efeitos legais.

**Parágrafo Único** O ANEXO ÚNICO de que trata este artigo contém 200 (duzentas) páginas e está disponível no Mural da Sede e site da Prefeitura Municipal de Fundão, bem como no site do IDCAP, através do link: <https://www.idcap.org.br/informacoes/35/> (resultado final e resultado final PcD)

**Art. 2º** As convocações e nomeações dos candidatos classificados serão feitas através de editais próprios a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios (DOM), Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIO-ES) e no Mural e Site Oficial da Prefeitura de Fundão, contendo prazo, local de apresentação e demais informações pertinentes, cujo acompanhamento será de total responsabilidade do próprio candidato, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do mesmo ser eliminado em caso de não comparecimento nos prazos fixados.

**Art.3º** O Concurso Público de que trata o presente Decreto terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Administração Pública Municipal.

**Art.4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,  
em 17 de junho de 2020.

**Joilson Rocha Nunes**

Prefeito

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal de Administração,  
em 17 de junho de 2020.

**Paulo Vitor Duarte Broetto**

Secretário Municipal de Administração

**Protocolo 589613**

## Governador Lindenberg

RESUMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2019 DATADO DE 27.11.2019  
CONTRATO: 092/2019  
PROCESSO: 089.024/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES.

CONTRATADA: JANAINA PANCIERI GOTTARDE SEDEL ME.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra especializada e material, objetivando a ampliação de um centro comunitário com palco e vestiários para atender a comunidade do Romanha, localizada na Zona Rural, Município de Governador Lindenberg - ES, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro, Memorial Descritivo dos Serviços e Projetos Básicos, anexos ao Processo Administrativo nº 86.534/2019.

OBJETIVO: Fica determinado o valor deste aditamento em aproximadamente 10,70% (Dez vírgula setenta por cento) equivalente ao valor de R\$ 24.743,15 (Vinte quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e quinze centavos), passando

a ser de R\$ 256.054,37 (duzentos e cinquenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos) o valor global do Contrato 092/2019, conforme replanejamento anexo ao processo nº. 089.024/2020.  
DATA: 10/06/2020

Geraldo Loss  
Prefeito Municipal

**Protocolo 589662**

## Ibiraçu

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2019  
Contratante: Município de Ibiraçu/ES. Contratado: **A F CONSTRUÇÃO E REFORMAS EIRELI**, CNPJ nº. **30.522.428/0001-65**. Proc. Nº 1866/2020. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de Pavimentação de trecho de difícil acesso na localidade de São Benedito, a pedido da SEMOSI. **Fica prorrogado o PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 03 meses a partir de 14/05/2020**". Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.  
Assinatura do Termo em 13/05/2020

**EDUARDO MAROZZI ZANOTTI.**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Protocolo 589525**

# CARIACICA

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

Cariacica reflete a miscigenação brasileira e sua formação agrega povos indígenas, negros e imigrantes europeus. Segundo os antigos habitantes, o nome surgiu da expressão "Cari-jaci-caá" utilizada pelos índios para identificar o porto onde desembarcavam os imigrantes. Sua tradução é "chegada do homem branco". Embora o município de Cariacica tenha sido criado pelo Decreto nº 57, em 25 de novembro de 1890, apenas na década de 40 do século passado sua população observou aumento considerável. A característica rural do município também começou a ser alterada de forma importante nessa mesma época, até se tornar um município urbano. Atualmente, a cidade reúne o urbano e o rural em plena harmonia e de forma sustentável. Embora a sede do município esteja localizada a 15,8 Km da capital, trata-se de uma sede histórica de característica rural. Desde o início do século passado, as atividades estritamente agrícolas foram sendo substituídas por atividades de apoio à comercialização a transporte de mercadorias e, conseqüentemente, localizando-se nas regiões próximas às instalações da empresa Vale. Cerca de 96% da população cariaticuense está concentrada na área urbana, mas por outro lado, possui 56% de suas terras localizadas na área rural onde reúne boa parte do interesse ambiental e turístico, como o imponente Mochuara, símbolo do município de Cariacica.

(Fonte: <https://www.cariacica.es.gov.br/turismo>)

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Junho de 2020.

**Irupi**

**RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 008/2020**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Processo Administrativo nº 461/2020.**

**Dispensa de licitação nº 017/2020**

**- DA JUSTIFICATIVA**

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, a Cláusula 2.2 do contrato original nº 008/2020, de 14 de maio de 2020.

**- Empresa: GT COMERCIO DE ELETRONICOS E REPRESENTANTE EIRELI**

Irupi/ES, 04 de junho de 2020.

**Edmilson Meireles De Oliveira**  
**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 589683**

**RESUMO DOS CONTRATOS Nº 010 E 011/2020**

**Fundo Municipal de Saúde**  
**Processo Administrativo nº 461/2020.**

**Dispensa de licitação nº 017/2020**

**Objeto: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EM CARÁTER EMERGENCIAL EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DE COVID-19,** nos termos do art.4º da Lei nº. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93.

**Contratados:**

**- ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA,** no valor global de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).  
**- MULTILASER INDUSTRIAL S.A.** no valor global de R\$ 9.925,00 (nove mil novecentos e vinte e cinco reais).

**Vigência:** O contrato vigorará a partir da sua assinatura, por até 180 dias, sendo vedada a prorrogação do respectivo contrato por se tratar dispensa por emergência (art. 24, IV).

Irupi/ES, 04 de junho de 2020.

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**  
**Protocolo 589680**

**Itapemirim**

**PREGÃO PRESENCIAL 009/2020**  
**CONVOCAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - O MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES, através da sua Pregoeira, com base na análise da Comissão instituída pela Decreto nº 11.425/2017 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2020 - REGISTRO DE PREÇOS** CONVOCA os licitantes abaixo, vencedores

subsequentes para apresentação de amostras a serem apresentadas na Secretaria Municipal de Defesa Social, **conforme estipulado no edital.**

ITEM 08, 17 - Durval Emerson;  
ITEM 13, 19 - N de L Romanha;  
ITEM 15 - WR Licitações;  
ITEM 21 - Milhorato Indústria  
Obs. Considerando a impossibilidade da empresa DSP em apresentar amostra do item 15, fica convocado a empresa subsequente.

**OBJETO:** O presente termo de referência versa sobre registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para confecção de uniformes para servidores que atuam diretamente na Secretaria de Defesa Social (Guarda Vidas, Agente de Vigilância Patrimonial e Defesa Civil).  
Itapemirim-ES, 17/06/2020  
**DELCEINEIA R. SILVEIRA**  
Pregoeiro (a) Oficial PMI

**Protocolo 589701**

**Linhares**

**LEI Nº 3.931, DE 05/06/2020.**

Declara a essencialidade para a saúde pública dos serviços de educação física, esportes e afins como forma de prevenir doenças físicas e mentais no âmbito do Município de Linhares-ES, e dá outras providências.

**Protocolo 589693**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049, DE 17/06/2020.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**1.1- Função: ENFERMEIRO - 30hs**

Classificação/Nome do Candidato  
201º/DANYELLA CARDOSO BUENO  
202º/TANIZA SOARES ELIZEU  
203º/ROMERIA INACIO PERON  
204º/ELIZABETE FELIPE DOS SANTOS  
205º/MONNIELE DUTRA DOS SANTOS  
206º/FABIANY NOBRE FANTICELLI  
207º/LEONARA RODRIGUES CHAVES  
208º/MARIA ELIZABETE FERREIRA ALVES  
209º/GABRIELA CARVALHO DOS SANTOS  
210º/EDILAINE FERNANDES DIAS  
211º/CAMILA ARAUJO MODENESI  
**1.2- Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF**  
Classificação/Nome do Candidato  
153º/JOSENIZIA ARAUJO MORATI

154º/ELISANGELA SILVA SANTOS BARBOSA  
155º/ROSIANE COSTA  
AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br), MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 17/06/2020.

**GUERINO LUIZ ZANON**

Prefeito Municipal

**Protocolo 589698**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº076, DE 17/06/2020.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munido dos documentos de habilitação, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste, para assumir o exercício da função.

**1 - DO CANDIDATO CONVOCADO**

**1.1- Função: CUIDADOR SOCIAL**

Classificação/Nome do Candidato  
241º/MARIA APARECIDA AMORIM DE ANDRADE

AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br), MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 17/06/2020.

**GUERINO LUIZ ZANON**

Prefeito Municipal

**Protocolo 589700**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº021, DE 17/06/2020.**

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Saúde, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste Edital, para assumirem o exercício da função.

**1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

**1.1- Função: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40hs**

Classificação/Nome do Candidato  
123º/CLAUDIA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA  
124º/ANA PAULA RAMOS GOMES DOS SANTOS

125º/ANA CAROLINA SOARES DE ANDRADE  
126º/WASHINGTON BARCELOS SEPULCRO  
127º/MIRIAN DA CONCEIÇÃO SINZA LIMA  
128º/JOICE RAMOS DE OLIVEIRA  
129º/ROSALINA DE JESUS SANTOS  
130º/MARIA APARECIDA RIBEIRO SANTOS DE ASSIS  
131º/ROSEMARI RANGEL  
132º/BRUNO ALMEIDA SILVA  
133º/IVANETE DAMASCENO DE LIMA  
134º/EDILZA SILVA ALMEIDA  
135º/VALDINEA DE JESUS DOS SANTOS  
136º/GEAUREA DOS SANTOS NUNES  
137º/LAFAIETE BOLDRINI  
138º/REGINA CELIA MIRANDA DO NASCIMENTO  
AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE [www.linhares.es.gov.br](http://www.linhares.es.gov.br), MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.

Linhares-ES, 17/06/2020.

**GUERINO LUIZ ZANON**

Prefeito Municipal

**Protocolo 589707**

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2019

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES

CONTRATADA: Viveiro Cacau Aliança Ltda

DATA ASSINATURA: 02/06/2020

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses

contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 1163/2019

**Protocolo 589738**

ERRATA REFERENTE AO RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 407/2019,

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 18/05/2020

- PÁGINA 02 - DIVERSOS - PROCESSO Nº 8770/2019.

ONDE SE LÊ:

... o valor de R\$ 304.573,34 (trezentos e quatro mil quinhentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos).

LEIA-SE:

... o valor de R\$ 238.499,97 (duzentos e trinta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos).

**Protocolo 589744**

**Montanha**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO REDUÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº 040/2020

PROCESSO Nº 000742/2020.

CONTRATANTE: Município de Montanha-ES.

CONTRATADA: **Montanha Derivados de Petróleo Ltda.**



DO OBJETO: Redução de Preços. O Presente Termo Aditivo tem por objetivo a redução de preços que compõem a planilha do contrato nº 040/2020.

DO VALOR: Total do Termo Aditivo, Com a redução do valor decorrente deste Termo Aditivo, o valor global passará a ser de R\$ 1.050.144,00 (um milhão cinquenta mil cento e quarenta e quatro reais).

DAS FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente Termo Aditivo decorre de autorização da Prefeita Municipal de Montanha e encontra amparo legal: inciso XXI, do art. 37 da Constituição Federal, art. 65 e 58 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**Parágrafo Único:** Fica suprimido do referido contrato o valor total de **R\$ R\$1.206.317,50 (um milhão duzentos e seis mil trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos)**, com a referida redução, o novo valor do contrato será **R\$ 1.050.144,00 (um milhão cinquenta mil cento e quarenta e quatro reais)**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas do Contrato nº 000040/2020 permanecem inalteradas.

Montanha- ES, 17 de junho de 2020.  
Tracy Carvalho Machado Baltar Filha  
Prefeita Municipal

**Protocolo 589670**

### Nova Venécia

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2020 - Tomada de Preço nº 003/2020 - Processo Originário nº 529506/2020 - Processo nº 535516/2020.**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

**CONTRATADA:** CONTRUTORA COELHO E SABADIM LTDA.

**DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução da obra do presente Contrato, de 15/06/2020 a 14/08/2020. Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

**Data Assinatura:** 10/06/2020.

**Protocolo 589514**

**CONTRATO Nº 065/2020 - Tomada de Preço nº 005/2020 - Processo Originário nº 532201/2020.**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

**Contratada:** STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI.

**Objeto:** contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para construção e montagem de SPDA - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA na VILA OLÍMPICA, neste Município, através do OFÍCIO N.º 118/2020/SEMES.

**Prazo de Vigência:** 10/06/2020 a 09/06/2021.

**Valor Total:** R\$ 69.862,92.

**Data Assinatura:** 10/06/2020.

**Protocolo 589568**

### Ponto Belo

#### EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

**Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

**REFERENCIA:** ALUGUEL SOCIAL- CONTRATO Nº 014/2020

**Contratada:** NORMANDO GONCALVES DE ARAUJO, CPF 335.646.126-53. **Objeto:** Um imóvel urbano situado à Rua São Pedro, s/n, Centro, na cidade de Ponto Belo-ES, que servirá de moradia para Sr.ª Ana Marta dos Santos Silva Barbosa, brasileira, casada, desempregada, portador CPF nº 949.917.317-04 e documento de identidade/RG nº 2.119.795 SPTC/ES. **Vigência:** 09 de junho de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

**ANTONIO BALBI DE QUEIROZ NETO**

Secretário Municipal de Assistência Social - FMA

**Protocolo 589685**

### São Mateus

#### EXTRATO DE CONTRATO LOCATÁRIO: Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATO Nº. 043/2020 LOCADOR: MARIA DA PENHA COSTA**

**OBJETO:** Locação de Imóvel para armazenamento de materiais e equipamentos permanentes da UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE GURIRI - SUL, bem como materiais e equipamentos da ASSOCIAÇÃO - ASPEG

**VALOR TOT. EST.:** R\$ 8.400,00

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DA ASS.:** 17/06/2020

**R E C U R S O S :**

0090.009010.10.122.0136.2.142

**PROCESSO:** 006.550/2020

**FISCAIS:** Carlea Pinha Barbosa Costa (Titular) e Amós Marques Medeiros (Suplente)

**MODAL.:** Dispensa, art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993.

Cód. CidadES Contrat. (TCE/ES): 2020.067E0500001.09.0012

São Mateus/ES, 17/06/2020

**Henrique Luis Follador**

Secretário Municipal de Saúde

**Protocolo 589731**

#### EXTRATO DE CONTRATOS, E ADITIVOS.

**CONTRATANTE:** Município de São Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 199/2020

CONTRATADA: ILHA

CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Aditivo de prazo em mais 02(dois) meses.

DATA DA ASS.: 17/06/2020

PROCESSO: 009.183/2020

**São Mateus/ES, 17/06/2020.**

**RENILTO QUIMQUIM CORREIA**

Sec. Mun. de Obras,

Infraestrutura e Transportes

Interino

**Protocolo 589576**

### Venda Nova do Imigrante

#### RESUMO CONTRATO

**Nº 000045/2020**

Referente a Tomada de preços nº 000007/2020 Contratante: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

**CONTRATADA: EJC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

VALOR: 150.010,47

VIGÊNCIA: 18/05/2020 A 14/12/2020

**D O T A Ç Ã O :**

013002.1339200423.053 -

AMPLIACAO DO CENTRO DE

EVENTOS PADRE CLETO CALIMAN

33903900000 - OUTROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURIDICA

1001000000 - RECURSOS

ORDINARIOS

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

**Protocolo 589394**

**RESUMO DO ADITIVO Nº 001/2020 AO CONTRATO Nº 000045/2020 Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.**

**CONTRATADO: EJC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME.**

Altera-se a Cláusula Segunda, referente a dotação orçamentária, em face da solicitação expedida pela SEMOIU e SETOR DE CONTABILIDADE, passando a correr a seguinte dotação:

**009001.2781200283.052-CONSTRUÇÃO E OU AMPLIAÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS -**

**33905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES - 29900000000**

**- CESSÃO ONEROSA.**

**Venda Nova do Imigrante, 09 de Junho de 2020**

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI

Prefeito Municipal

**Protocolo 589393**

### Viana

**RESUMO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 061/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4877/2020.**

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2020.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2020.**

**Contratante:** MUNICIPIO DE VIANA/ES POR MEIO DO FUNDO

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Contratada:** X ALIMENTOS LTDA EPP.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE CESTA DE ALIMENTOS.

**Vigência:** O prazo de vigência contratual terá início a partir da data de sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 146.987,50 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Viana/ES, 17 de junho de 2020.

**JOSÉ LUIS OLIVEIRA SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Protocolo 589728**

### Câmaras

### Brejetuba

#### Extrato Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 002/2017

**Contratante:** Câmara Municipal de Brejetuba

**Contratada:** Ágape Assessoria e Consultoria LTDA-EPP.

**Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o término em 03/04/2021 conforme cláusula quinta do contrato**

**Processo:** Convite 002/2017.

Brejetuba, 02 de Abril de 2020.

Leandro Santana da Silva

Presidente da Câmara

**Protocolo 589559**

#### Extrato do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 002/2020

**Contratante:** Câmara Municipal de Brejetuba

**Contratada:** Estrutural Construtora Ltda-EPP.

**Objeto: Aditivar valor global do contrato original em R\$ 27.867,47.**

**Processo:** TP 001/2020.

Brejetuba, 04 de Junho de 2020.

Leandro Santana da Silva

Presidente da Câmara

**Protocolo 589561**

#### Extrato do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 001/2018

**Contratante:** Câmara Municipal de Brejetuba

**Contratada:** MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

**Objeto: Prorrogação do prazo de vigência para o término em 06/02/2021 conforme cláusula quinta do contrato.**

Brejetuba, 06 de Fevereiro de 2020.

Leandro Santana da Silva

Presidente da Câmara

**Protocolo 589563**

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Junho de 2020.

**Extrato do Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 003/2017**

**Contratante:** Câmara Municipal de Brejetuba  
**Contratada:** VDF Sistemas de Informática LTDA.  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência para o término em 30/06/2020 conforme cláusula quinta do contrato  
**Processo:** Convite 001/2017. Brejetuba, 01 de Abril de 2020.  
 Leandro Santana da Silva  
 Presidente da Câmara  
**Protocolo 589565**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Assistência Social de Nova Venécia**

**Contrato nº 041/2020 - Dispensa nº 002/2020 - Processo Originário nº 535072/2020.**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

**LOCADOR:** ROSARIA DA SILVA SANTOS.

**Objetivo:** locação de um imóvel residencial para fins de Aluguel Social, situado na Rua Brasília, nº 339, Bairro Altoó, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, para ser utilizado exclusivamente pelo Sr. MARCOS DE OLIVEIRA portador do CPF nº 060.461.497-70, e sua família.

**Data Assinatura:** 01/06/2020.  
**Protocolo 589521**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2018 - Dispensa nº 017/2018 - Processo Originário nº 500842/2018 - Processo nº 534808/2020.**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

**LOCADOR:** ALINA MENDES SALVADOR.

**DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 07/06/2020 a 06/06/2021, fica aditivado ao contrato o valor mensal de R\$ 3.787,46 (três mil setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 45.449,52 (quarenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

**Data Assinatura:** 04/06/2020.  
**Protocolo 589515**

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2018 - Concorrência Pública nº 001/2018 - Processo Originário nº 496460/2018 - Processo nº 533450/2020.**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

**LOCADOR:** ARCEL EMPREENDIMENTOS LTDA.

**DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 11/06/2020 a 10/06/2021, fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 1.019.820,00 (um milhão, dezanove mil e oitocentos e vinte reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

**Data Assinatura:** 08/06/2020.  
**Protocolo 589516**

**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018 - Dispensa nº 021/2018 - Processo Originário nº 509170/2018 - Processo nº 535455/2020.**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

**LOCADOR:** LEONARDO VIALETTI.

**DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 04/06/2020 a 03/12/2020, Fica aditivado ao contrato o valor mensal de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

**Data Assinatura:** 03/06/2020.  
**Protocolo 589517**

**Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2017 - Dispensa nº 003/2017 - Processo Originário nº 008574/2017 - Processo nº 535459/2020.**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOVA VENÉCIA-ES.

**LOCADOR:** EUZENIR OLIVEIRA SOUZA.

**DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 09/06/2020 a 08/12/2020, Fica aditivado ao contrato o valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

**Data Assinatura:** 08/06/2020.  
**Protocolo 589518**

**Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2016 - Pregão Presencial nº 005/2016 - Processo Originário nº 005972/2015 - Processo nº 534731/2020.**

**Contratante:** O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**Contratado:** F & L AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME.

**DO ADITIVO:** Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 04/06/2020 a 03/06/2021.

**Data Assinatura:** 03/06/2020.  
**Protocolo 589520**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912258494**

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, avisamos que firmamos o 6º termo aditivo ao contrato nº 9912258494 com a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.**

**Objeto:** O objeto deste instrumento é a prestação de serviços e fornecimento de produtos para atender as necessidades do IPS/SMJ. **Valor global: R\$ 1.000,00** (hum mil reais). **Prazo de vigência: 01/07/2020 à 31/12/2020.**  
**Dotação Orçamentária:** 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 0190010927200012081 - Manutenção das Atividades Administrativas.

Santa Maria de Jetibá - ES,  
 17/06/2020

**DAVID RAASCH**  
 Presidente do IPS/SMJ  
**Protocolo 589511**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares**

**RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 76/2020, DE 15/06/2020.**

Dispõe sobre retificação da Portaria SAAE-LIN nº 95/2017, de 17/04/2019, conf. Processo número 000230/1995. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

WALDINEY CARLOS SIQUEIRA  
 Diretor Geral do SAAE  
 Matrícula 217  
**Protocolo 589599**

**RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 77/2020, DE 15/06/2020.**

Dispõe sobre retificação da Portaria SAAE-LIN nº 48/2010, de 22/09/2010, conf. Processo número 000460/2010.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

WALDINEY CARLOS SIQUEIRA  
 Diretor Geral do SAAE  
 Matrícula 217

**Protocolo 589600**

**RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 78/2020, DE 15/06/2020.**

Dispõe sobre retificação da Portaria SAAE-LIN nº 56/2010, de 13/10/2010, conf. Processo número 000498/2010.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

WALDINEY CARLOS SIQUEIRA  
 Diretor Geral do SAAE  
 Matrícula 217

**Protocolo 589603**

**RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 79/2020, DE 15/06/2020.**

Dispõe sobre retificação da Portaria SAAE-LIN nº 97/2018, de 12/07/2018, conf. Processo número 0000698/2018.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

WALDINEY CARLOS SIQUEIRA  
 Diretor Geral do SAAE  
 Matrícula 217

**Protocolo 589606**

**RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 80/2020, DE 15/06/2020.**

Dispõe sobre retificação da Portaria SAAE-LIN nº 34/2009, de 27/04/2009, conf. Processo número 0000209/2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

WALDINEY CARLOS SIQUEIRA  
 Diretor Geral do SAAE  
 Matrícula 217

**Protocolo 589607**

**RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 81/2020, DE 15/06/2020.**

Dispõe sobre retificação da Portaria SAAE-LIN nº 17/2017, de 06/02/2017, conf. Processo número 000086/2017.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

WALDINEY CARLOS SIQUEIRA  
 Diretor Geral do SAAE  
 Matrícula 217

**Protocolo 589608**



# SANTA MARIA DE JETIBÁ

A origem do povoamento da região de Santa Maria de Jetibá foi decorrente do processo de colonização que se iniciou com a fundação da Colônia de Santa Leopoldina, situada às margens do rio Santa Maria da Vitória, entre a Cachoeira Grande e a Cachoeira José Cláudio. Em meados de 1870, quando acontecia a unificação alemã, o povoado da província Pomerânia sofria com as disputas por conquistas territoriais entre a Alemanha e países vizinhos e, grande parte da população existente nesse território, resolveu buscar uma nova vida na América. Após a I Guerra Mundial, a imperatriz Maria Teresa, esposa de D. Pedro II, de origem austríaca, promoveu a vinda de uma grande leva de pomeranos. Nesse período, parte do povoado pomerano migrou para o Brasil e, no Espírito Santo, concentrou-se na região das montanhas, principalmente, em um altiplano localizado na colônia de Santa Leopoldina, chamado Jequitibá. O município de Santa Maria de Jetibá foi criado no dia 6 de maio de 1988, através da Lei Estadual nº 4.067.

(Fonte: <http://www.pmsmj.es.gov.br/portal/o-municipio/>)



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO / DIO-ES

## BALANÇO PATRIMONIAL

Publique o balanço da sua empresa no Diário Oficial do ES.

27 3636 6945/6935



[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)



# CADERNO DOS MUNICÍPIOS



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

ESPÍRITO SANTO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Junho de 2020

Edição Nº25.259

## LICITAÇÕES

### Prefeituras

#### Afonso Cláudio

##### Aviso de Pregão Presencial Nº 020/2020

Proc. Nº 011401/2020

O Município de Afonso Cláudio/ES, através de sua Pregoeira Oficial e equipe de apoio, torna público que **às 08h30min do dia 02 de julho de 2020**, na sede da Prefeitura, realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial, tipo menor preço por lote**, objetivando a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte escolar gratuito de alunos matriculados na Rede Estadual de Ensino (Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE), nas etapas de Ensino Fundamental e Ensino Médio**. O Edital poderá ser retirado no site da Prefeitura: [www.afonsoclaudio.es.gov.br](http://www.afonsoclaudio.es.gov.br), link, Licitações. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, no horário de 07:00 às 13:00 hs, ou através do e-mail: [licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br](mailto:licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br).

Afonso Cláudio/ES, 17 de junho de 2020.

Keyla M. Zanetti de Oliveira  
Pregoeira

Protocolo 589588

#### Água Doce do Norte

##### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP -**

(Art. 48, inciso I da LC nº 123/2006) - **Maior desconto (percentual) em relação aos valores do PMC - Preço Máximo ao Consumidor**  
A Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte, ES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Municipal nº 002/2020, com fulcro na Lei 10520/2002, Lei 8.666/93, LC 123/2006 e Decreto Municipal nº 115/2005, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que a data de realização do pregão em epígrafe para as 09:00h dia 03.07.2020, na sala da CPL, na Av. Sebastião

Coelho Souza, 081, Centro, Água Doce do Norte, ES, o Pregão Presencial. nº 013/2020, menor preço por item, para a aquisição de medicamentos constantes da lista elaborada pela **Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED)**, Secretaria Executiva da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para atendimento específico de ação judicial e excepcionalmente, os usuários credenciados pelo programa de assistência farmacêutica, conforme as especificações constantes neste termo, mediante licitação na modalidade de Pregão, em sua forma presencial, do tipo maior desconto percentual; especificações estão no edital. Informações e aquisição, no endereço acima e tel. 27 3759-1122, Site: [www.aguadoceidonorte.es.gov.br](http://www.aguadoceidonorte.es.gov.br); E-mail: [aguadoceidonorte.es@outlook.com](mailto:aguadoceidonorte.es@outlook.com); setor de licitações, de 2ª a 6ª de 07:30 às 11:30h, das 13:00 às 17:00h. Água Doce Norte, ES, 17.06.2020.

Adinan Novais de Paula  
Pregoeiro Municipal

Protocolo 589590

##### **Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 011/2020 - Proc. nº 942/2020 - SMINTRAN.**

A Prefeitura Municipal Água Doce do Norte, ES, torna público para o amplo conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 011/2020, conforme despacho exarado no processo citado objetivando **para a aquisição de peças de desgaste, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Interior e Transportes. Empresas Vencedoras: Streetcar Centro Automotivo Eireli - ME - CNPJ 23.435.072/0001-67 -** Sagrou-se vencedora paratodos os itens do presente certame - Total R\$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais); **Itens fracassados: não houve. Itens desertos: não houve. Total Geral: R\$ 48.800,00 (quarenta e oito e oitocentos reais);** Água Doce do Norte, ES, 29 de maio de 2020.

Adinan Novais de Paula  
Pregoeiro Municipal

Protocolo 589617

##### **ATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2020**

**O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber a Comissão Permanente de Licitação que julgou e ELE, RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o Julgamento do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial, de acordo com o Parecer Jurídico, tendo como vencedoras as empresas **R7 COMERCIAL DE GAS LTDA - ME - CNPJ 15.595.042/0001-90.** Água Doce do Norte, ES, 16 de junho de 2020.

Paulo Marcio Leite Ribeiro  
Prefeito Municipal

Protocolo 589619

#### Alegre

##### **AVISO EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL)**

**PROCESSO Nº 2208/2020  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAMINA E PARAFUSO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES (Secretaria de D. Rural - Motoniveladora).**

**FAVORECIDO:**  
M B S TRATORES E PEÇAS EIRELI - CNPJ nº 03.793.468/0001-79  
**VALOR:** R\$ 9.980,00 (nove mil e novecentos e oitenta reais).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.  
**AUTORIZAÇÃO:**  
José Guilherme Gonçalves Aguilár  
Prefeito Municipal.

Protocolo 589591

#### Boa Esperança

##### **AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020**

O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES, UASG 927046**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520/02, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

**Objeto:** Futura e eventual Aquisição de fraldas descartáveis

infantis, adultos e geriátricas, Mediante Sistema de Registro de Preços, destinadas a pacientes cadastrados no Serviço Social do Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES.

**Entrega das Propostas:** a partir de 18/06/2020 às 08h00 no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

**Abertura das Propostas:** 30/06/2020 às 08h30min no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, nos dias úteis, no horário de 08h às 12h:30min. Mais informações através do telefone 27 3768 6512.

Código identificador:  
2020.013E0500002.01.0004

Boa Esperança/ES, 17 de junho de 2020.

João Flávio Zoteli Areia  
Pregoeiro Oficial

Protocolo 589632

#### Brejetuba

##### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJETUBA/ES EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2020/FMSB**

Licitação Exclusiva Para MEI, MPES e Equiparados. **Objeto:** Aquisição de equipamentos destinados à lavanderia do Pronto atendimento de Saúde de Brejetuba/ES (máquina de lavar roupas, centrifugador basculante e secador rotativo). Início do acolhimento das propostas: 08:00h do dia 22/06/2020. Fim do acolhimento das propostas: 08:00h do dia 03/07/2020. Data e horário de abertura da sessão pública: dia 03/07/2020 às 09:00h. Local: aplicativos "pregões" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL). ID Cida dES:2020.015E0500001.01.0006. Os interessados poderão adquirir o edital e anexos no site: <http://www.brejetuba.es.gov.br> e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Demais informações: 27 3733 1224. Brejetuba/ES, 17/06/2020.

Siolek Zambom  
Pregoeiro

Protocolo 589586

**Cachoeiro de Itapemirim****RECEBIMENTO DE RECURSO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa SDS CONSTRUTORA EIRELI impetrou recurso administrativo contra o julgamento da fase de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020**, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso interposto, disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES,  
17/06/2020.

**Lorena Vasques Silveira**

Presidente da CPL

**Protocolo 589663**

**Cariacica**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020**  
Objeto: Registro de Preços para provável aquisição de medicamentos. O Município de Cariacica, torna público, que a Srª. Secretária de Saúde HOMOLOGOU o Pregão Eletrônico acima mencionado, que obteve o seguinte resultado:  
LOTES 01, 05, 06 e 07: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 240.419,90 (Duzentos e quarenta mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos).  
LOTE 02: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA no valor de R\$ 112.696,50 (Cento e doze mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).  
LOTE 03: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, no valor de R\$ 10.881,00 (Dez mil, oitocentos e oitenta e um reais).  
LOTE 04: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, no valor de R\$ 22.470,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e setenta reais).  
LOTE 08: MULTIFARMA COMERCIAL LTDA, no valor de R\$ 34.500,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos reais);  
LOTE 09: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO, no valor de R\$ 7.998,75 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos).  
LOTES 10 e 11: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, no valor de R\$ 188.312,50 (Cento e oitenta e oito mil, trezentos e doze reais e cinquenta centavos).  
LOTE 12: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME, no valor de R\$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais).  
Processo nº.35.120/2019  
Cariacica, 17/06/2020.

Bernadete Coelho Xavier

Secretária Municipal de Saúde

**Protocolo 589647**

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº. 2.487/2020  
PE nº. 023/2020  
Objeto: provável aquisição de produtos médico-hospitalares.  
Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.  
ARP: 075/2020  
Compromitente: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME.  
Valor total dos lotes 01 e 04: R\$ 27.625,20 (vinte e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).  
Data de Assinatura: 04/06/2020.  
ARP: 076/2020  
Compromitente: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Valor total do lote 02: R\$ 16.143,80 (dezesseis mil, cento e quarenta e três reais e oitenta centavos).  
Data de Assinatura: 04/06/2020.  
ARP: 078/2020  
Compromitente: GHOSTMED COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP.  
Valor total do lote 05: R\$ 14.461,68 (quatorze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).  
Data de Assinatura: 04/06/2020.  
ARP: 079/2020  
Compromitente: RS MED LTDA.  
Valor total do lote 09: R\$ 55.941,60 (cinquenta e cinco mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).  
Data de Assinatura: 04/06/2020.  
ARP: 080/2020  
Compromitente: MACRO LIFE IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP.  
Valor total do lote 10: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).  
Data de Assinatura: 04/06/2020.  
ARP: 081/2020  
Compromitente: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.  
Valor total dos lotes 06 e 07: R\$ 11.895,60 (onze mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).  
Data de Assinatura: 04/06/2020.

Secretaria Municipal de Saúde

**Protocolo 589640**

**Castelo****CONVOCAÇÃO TP 002/2020**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público a **CONVOCAÇÃO** das empresas: **J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP, WF CONSTRUTORA EIRELI, CA CONSTRUTORA LTDA ALM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, R2 CONSTRUTORA LTDA ME**, para abertura das propostas no **dia 18/06/2020, as 12:00 horas**, face o vencimento do prazo recursal. Informações pelo telefone (28) 3542-8514/8520.

Castelo-ES, 17/06/2020

**Cleidiano Alochio Coaioto**  
Presidente da CPL

**Protocolo 589556**

**RESULTADO RECURSO TP 002/2020**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que após análise da interposição de recursos da Tomada de Preços Nº 002/2020, apresentado pela empresa **J.N. CONSTRUTORA LTDA EPP**, foi declarado procedente, ficando assim a licitante **HABILITADA**.  
Castelo-ES, 17/06/2020

**Cleidiano Alochio Coaioto**  
Presidente da CPL

**Protocolo 589553**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público, que o **Pregão Presencial Nº 054/2020**, está suspenso, para adequações do Termo de Referência e do Edital. Maiores informações pelos telefones (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 17/06/2020

**Cleidiano Alochio Coaioto**

Pregoeiro

**Protocolo 589526**

**RESULTADO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2020**

A Prefeitura Municipal de Castelo torna público que o pedido de impugnação do edital do Pregão Presencial Nº 053/2020, apresentado por **GIANPIERRE SANTANA**, foi procedente, diante do exposto, decide este Pregoeiro pela retificação do edital do Pregão Presencial nº 53/2020, e que as modificações no Edital devem ser divulgadas da mesma forma em que se deu o texto original

Castelo-ES, 17/06/2020

**Cleidiano Alochio Coaioto**

Pregoeiro

**Protocolo 589551**

**Conceição do Castelo****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Código de Identificação de Cidades/TCE-ES: 2020.021E0700001.01.0013  
O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua Pregoeira, TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, a Republicação do Edital **Pregão Presencial nº 00026/2020**, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PASSIVO AMBIENTAL REFERENTE AO GERENCIAMENTO DE ÁREAS CONTAMINADAS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, em virtude de alterações no Edital. Sendo a entrega dos envelopes **até às 08h30min do dia 02 de julho de 2020**, iniciando a abertura às 08h45min do mesmo

dia. Informações pelo tel.: (28) 3547-1427 das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min, no endereço Av. José Grilo, 426, Centro ou pelo e-mail: [pmcc.licita@gmail.com](mailto:pmcc.licita@gmail.com). Edital disponível no site [www.conceicao-docastelo.es.gov.br](http://www.conceicao-docastelo.es.gov.br)

Conceição do Castelo, ES, 17 de junho de 2020.

**Valéria Pravato Garnier**  
**Pregoeira**

**Protocolo 589596**

**Fundão**

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO 002/2020**  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 9540/2019  
HABILITAÇÃO

O Município de Fundão/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o resultado de habilitação da Tomada de Preço nº 002/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa de serviços de engenharia a fim de se fazer uma reforma geral da EMEF ENEIAS FERREIRA, no Distrito de Timbuí - Fundão, cuja secretaria requisitante é a Secretaria Municipal de Educação - SEMED. A CPL, após análise da documentação habilitatória, apurou o seguinte resultado:  
HABILITADAS: CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA; CONCIDEL CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP; CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA. INABILITADAS: LS DE OLIVEIRA ENGENHARIA; RA ENGENHARIA EIRELI; MAFERMAN CONSTRUTORA EIRELI ME; JDJ ENGENHARIA & MEIO AMBIENTE LTDA; COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA EPP; CONSTRUTORA G&P LTDA ME; FORÇA CONSTRUTORA LTDA EPP; QUALITY CONSTRUTORA EIRELI ME. Os autos do procedimento licitatório estão à disposição dos interessados. A presente publicação vale para efeito de prazo recursal.

WANDERSON MORETT

Presidente da CPL

Fundão - ES, 17 de junho de 2020.

**Protocolo 589574**

**Guarapari****RESULTADO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA CP 003/2020**

O Município de Guarapari-ES torna público o resultado do recurso administrativo da fase de habilitação Concorrência Pública nº 003/2020, processo nº 17.956/2019, que tem como objeto a **CONCESSÃO DE USO DE ESPAÇOS PÚBLICOS PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL, A TÍTULO ONEROSO, DE EQUIPAMENTO PÚBLICO LOCALIZADO NA PRAIA DO MORRO**. Informando

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Junho de 2020.

que o Exmº Senhor Prefeito acolheu a razões da COPEL, mantendo a **INABILITAÇÃO** da licitante GESSIANI PORTO MILAGRE. Informa ainda que fará a abertura do envelope de proposta no dia 19 de junho de 2020 as 09:30 horas na sala da COPEL.

Guarapari/ES, 18 de junho de 2020

**LUCIANE NUNES DE SOUZA**  
**PRESIDENTE COPEL**

**Protocolo 589543**

**AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA**

O Município de Guarapari-ES torna público a **SUSPENSÃO E REABERTURA** da licitação para na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2020 - PROCESSO Nº 3847/2020, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E INTERMEDIÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE GUARAPARI - SEMAD**

Anteriormente marcada para Início Do Acolhimento Das Propostas **Às 08:00 Horas Do Dia 22/06/2020**

Limite Para Acolhimento Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 23/06/2020**

Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 23/06/2020**

Data E Horário De Abertura Da Sessão Pública: **Às 09:30 Horas Do Dia 23/06/2020**

**REABERTURA DO CERTAME:**

Início do acolhimento das propostas: **ÀS 08:00 horas do dia 01/07/2020**

Limite para acolhimento das propostas: **ÀS 08:00 horas do dia 02/07/2020**

Data e horário da abertura das propostas: **ÀS 08:00 horas do dia 02/07/2020**

Data e horário de abertura da sessão pública: **ÀS 09:30 horas do dia 02/07/2020**

Edital pelo site do Banco do Brasil e [www.guarapari.es.gov.br](http://www.guarapari.es.gov.br)  
E-mail: [copel@guarapari.es.gov.br](mailto:copel@guarapari.es.gov.br)

Guarapari/ES, 18 de junho de 2020

Luciane Nunes de Souza  
Pregoeira

**Protocolo 589648**

**AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público resultado da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6525/2020, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS**

**SERVIÇOS DE MANILHAMENTO NO BAIRRO PORTAL CLUB, NESTE MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP,** onde sagrou se vencedora do certame a empresa **CS COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI**, com o valor de **R\$ 197.642,21** (cento e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte um centavos). Fica concedido o prazo de cinco dias uteis para interposição de recursos.

Guarapari/ES, 18 de junho de 2020

**LUCIANE NUNES DE SOUZA**  
Presidente da Copel

**Protocolo 589548**

**RESULTADO RECURSO E LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público o resultado do recurso e da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 - PROCESSO Nº 29526/2019, visando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO COM MOTORISTA E OPERADOR - SEMOP.**

Negando provimento ao recurso da empresa **GARANTIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.** Informamos ainda que sagrou se vencedor do certame a empresa **RC TRANSPORTES E LIMPEZA EIRELI**  
LOTE 01-R\$ **228.000,00** (duzentos e vinte oito mil reais)

Guarapari, 18 de junho de 2020.  
Ruth Alves Pereira Radael  
Pregoeira Substituta

**Protocolo 589669**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público o resultado da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.716/2020, cujo OBJETO é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA "IRINEU JOSÉ VICENTE" LOCALIZADA NO CENTRO DESTA MUNICÍPIO, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - SEMOP,** sagrando-se vencedora a licitante **BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, com o valor de **R\$ 396.547,25** (trezentos e noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Guarapari, 18 de junho de 2020.

Luciane Nunes de Souza  
Presidente COPEL

**Protocolo 589732**

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari/ES, por meio da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, torna público a suspensão à partir de 05/05/2020, da Chamada Pública nº 001/2020 - Processo nº 24610/2019, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para suprir as necessidades das escolas e CEMEIS Municipais, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED.

Guarapari/ES, 05 de maio de 2020  
Rosiane Emilia Cansi  
Presidente COEL - SEMED

**Protocolo 589719**

**Ibatiba**

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados, a decisão do julgamento dos documentos de habilitação apresentado pela empresa **ESSENCIAL CONSTRUTORA LTDA**, oriundos do Processo Licitatório nº 027/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 007/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar serviços de Reforma da Sede da Prefeitura Municipal de Ibatiba/ES. A Comissão Permanente de Licitação tendo em vista o posicionamento do setor de Engenharia e análise dos demais documentos de habilitação, conforme ata de sessão realizada no dia 16/06/2020, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa participante. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme dispõe o Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993 para interposição de recurso quanto aos documentos de habilitação. Município de Ibatiba-ES, 17 de junho de 2020. Comissão Permanente de Licitação de Ibatiba-ES.

**Protocolo 589723**

**Ibiraçu**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020**

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PE acima citado, onde declara as empresas vencedoras: Streetcar Centro Automotivo Eireli ME para os itens: 01, 03 ao 14, 17, 19 ao 21, 23, 24, 26, 29 ao 31, 33 ao 35. Filipe Augusto Drumond Soares ME para os itens: 02, 16, 18, 22, 25, 27, 28, 32. O item 15 foi Deserto.

ID: 2020.030E0700001.02.0015

**Luana Guasti**  
Pregoeira

**Protocolo 589610**

**Iconha**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020**

ID CiudadES:

2020.032E0700001.01.0015

A Prefeitura Municipal de Iconha - ES, através da Pregoeira e Equipe Apoio nomeados pelo Decreto nº 3.604, de 18 de maio de 2020, torna público para conhecimento dos interessados que, a fim de regularizar a publicidade do procedimento, fica designada a sessão pública para às **08h (oito horas) do dia 30/06/2020 (trinta do mês de junho de dois mil e vinte)**, na sala da CPL, 2º piso da Prefeitura Municipal de Iconha/ES, Praça Darcy Marchiori, nº 11, Bairro Jardim Jandira, referente ao Pregão Presencial nº 013/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestar o fornecimento de materiais elétricos para atender a demanda da "Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Assis", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as condições e especificações do edital. Informações no endereço acima, tel.: (28) 3537-2270 - E-mail: [licitacao.iconha@gmail.com](mailto:licitacao.iconha@gmail.com) e endereço eletrônico: [www.iconha.es.gov.br](http://www.iconha.es.gov.br).  
Iconha/ES, 17 de junho de 2020.

**POLYANNA HELVECIO GOMES**

**Pregoeira Municipal**  
**Protocolo 589569**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

ID CiudadES:

2020.032E0700001.01.0016

A Prefeitura Municipal de Iconha - PMI, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.603/2020, face a **Tomada de Preços nº 005/2020**, que tem por objeto a Reforma da Praça Central "Seu Marcos", com fornecimento de mão-de-obra e materiais, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário, torna público para o conhecimento dos interessados que:

- Às 09 (nove) horas do dia 16.06.2020 (dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte), foram abertos os envelopes de n.º 01, referentes à habilitação das empresas: **CONILON CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA; SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI; FACTOR CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA; CZ SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI; K&S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA; RA ENGENHARIA EIRELI e VELLOX CONSTRUTORA LTDA**, apresentados para o certame em epígrafe, sendo analisadas as do-



documentações, exceto as relativas à qualificação técnica;

• Aos 17.06.2020 (dezesete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte), as documentações relativas à qualificação técnica (item 7.4) apresentadas pelas empresas, foram analisadas por profissional responsável pelo Projeto da presente contratação;

• Após análise documental e análise técnica dos documentos referentes à qualificação técnica das empresas, a CPL assim decidiu: a) Declarar **habilitadas** todas as empresas licitantes, por terem apresentado toda documentação habilitatória solicitada no instrumento convocatório.

Não havendo manifestação de recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS)** ocorrerá no dia 29.06.2020, às 09 (nove) horas.

Publica-se para que produza os devidos efeitos legais consoantes ao Art. 109, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Icônha/ES, 17 de junho de 2020.

**JACIARA LORENCINI DA SILVA**  
Presidente da CPL

**DAVENIR FERNANDES SERPA JUNIOR**  
Membro da CPL

**SELMA LÚCIA PETRI VALIATI**  
Membro Suplente da CPL  
Protocolo 589531

### Iúna

#### AVISO DA LICITAÇÃO Nº 006/2020 - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **01 de julho de 2020**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 006/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Registro de Preços de Serviços de Lavagem de Veículos Automotores**, com o início do credenciamento às **08h20** e abertura das propostas às **09h**. ID CidadES: 2020.037E0700001.02.0004. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br). Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 17 de junho de 2020.

Cristiano Dias Bento  
Secretário Municipal de Interior e Transporte  
Protocolo 589711

#### ALTERAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 029/2020 - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06, torna público a **exclusão do lote 24** do edital nº 029/2020 - **Registro de preços de materiais elétricos destinados a manutenção e conservação da rede de iluminação pública municipal**, por se tratar de produtos idênticos ao lote 25. As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas. Informações poderão ser solicitadas na Prefeitura Municipal de Iúna, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08 às 11 e de 13 às 17 horas, pelo endereço eletrônico: [licitacao@iuna.es.gov.br](mailto:licitacao@iuna.es.gov.br) ou pelo telefone (28) 3545-4754.

Iúna/ES, 17 de junho de 2020.

Flaviano Sanguini de Oliveira  
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos  
Protocolo 589708

### Laranja da Terra

#### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

O Município de Laranja da Terra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO da Tomada de Preços Nº 007/2020** para contratação de empresa para a para a execução de serviços de obras de recapeamento asfáltico de ruas do centro do Distrito de Sobreiro e da Rua Magdalena Groetke, Bairro Bela Vista, Laranja da Terra, conforme processo administrativo nº 01556/2020 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**EMPRESA VENCEDORA: LOGRAR ENGENHARIA EIRELI**, com o valor total de **R\$ 415.499,98 (Quatrocentos e Quinze Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Oito Centavos)**.

Laranja da Terra-ES, 17/06/2020.

**Angela Maria Hortelan Freitas**  
Secretaria da CPL  
Protocolo 589533

#### AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2020

O Município de Laranja da Terra/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **RESULTADO da Tomada de Preços Nº 008/2020**, para contratação de empresa para a para a execução de serviços de reforma e melhorias da EMEIEF Fazenda Carlos Fick, Criciema, Distrito de Sobreiro, conforme processo administrativo nº 01550/2020 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**EMPRESA VENCEDORA: GESSO AFONSO CLÁUDIO LTDA**, com o valor total de **R\$ 129.106,85 (Cento e Vinte e Nove Mil Cento e Seis Reais e**

**Oitenta e Cinco Centavos)**.  
Laranja da Terra-ES, 17/06/2020.  
**Angela Maria Hortelan Freitas**  
Secretaria da CPL  
Protocolo 589535

**AVISO COMPLEMENTAR À PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01837/2020**  
Protocolo 586859  
Data: 03/06/2020.

**EMPRESA: MEDICAL VITORIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ nº 28.942.742/0001-55, com o valor de R\$ 1.659,53 (um mil seiscientos e cinquenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Valor global de **R\$ 48.392,73 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e dois Reais e setenta e três centavos)**.

Laranja da Terra, 17/06/2020.

**JOSAFÁ STORCH**  
Prefeito Municipal.  
**CARLOS ALBERTO JARSKÉ**  
Gestor Fundo Mun. de Saúde.  
Protocolo 589602

### Linhares

RATIFICAÇÃO REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO  
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINHARES-ES**  
**CONTRATADAS: AMICI TUBULARES EIRELI**  
CNPJ 31.433.812/0001-65  
PROCESSO Nº: 6777/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do da Lei Complementar Municipal nº 074/2020, e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Dispensa de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela aquisição de tendas para atender aos diversos setores da SEMUS, em virtude da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), no valor de R\$ 52.100,00 (cinquenta e dois mil e cem reais). Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.09.0044

Linhares-ES, 17 de junho de 2020  
Saulo Rodrigues Meirelles  
Secretário Municipal de Saúde  
Protocolo 589747

### Marataízes

O Município de Marataízes - ES, torna público a Retificação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000015/2020**, Processo Administrativo Nº. 015386/2020, objetivando **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - REMUME**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Passando a abertura para às **09:30 horas** do dia **01 de julho de 2020**. Retificação pelo Link: <https://>

[marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao](http://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao) ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 17 de junho de 2020.

**LEANDRO DA SILVA VIANA**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 589677

O Município de Marataízes - ES torna público que às **11:00 horas** do dia **24 de junho de 2020**, fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000017/2020 - FMS - REEDIÇÃO**, Processo Administrativo Nº. 016316/2020, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL E EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO UNIVERSAL COM FITO NO AUXÍLIO AO ENFRENTAMENTO DO CORONAVÍRUS (COVID-019)**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Edital pelo Link: <https://marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, E-mail: [licitacaomaratizes@gmail.com](mailto:licitacaomaratizes@gmail.com) ou no Setor de Licitações, na Avenida Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova - Marataízes - ES.

Marataízes - ES, 17 de junho de 2020.

**LEANDRO DA SILVA VIANA**  
Pregoeiro Oficial  
Protocolo 589678

### Marilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo nº 3597/2020

A Prefeitura Municipal de Marilândia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, por caráter emergencial, para aquisição de Respirador Descartável PFF2, em favor da Empresa THAIS FELIX 13873569760, CNPJ nº 37.058.640/0001-62 no valor de R\$4.650,00. 17/06/2020. GEDER CAMATA Prefeito Municipal.

Protocolo 589595

### Mimoso do Sul

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020.**

**PROCESSO Nº: 0944/2020.**

**OBJETO** Contratação de pessoa jurídica para a construção do muro cortina de contenção de encosta no final da Rua João Maximiano Guarçoni e início da Rua Manoel Ferreira, Bairro Vila da Penha, na Sede do Município de Mimoso do sul/ES

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Junho de 2020.

**EMPRESAS HABILITADAS:** RA ENGENHARIA EIRELI e VEZZAN ENGENHARIA LTDA ME.

**EMPRESAS INABILITADAS:** ELICOM CONSTRUTORA LTDA EPP e CONSTRUENG EIRELI EPP. Mimoso do Sul-ES, 17 de Junho de 2020.

**ALMIRA XAVIER DA SILVA**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 589566**

**Nova Venécia**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
TOMADA DE PREÇOS  
N.º 007/2020**

**PROSSEGUIMENTO DO CERTAME**

**Objeto:** contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma da Quadra Poliesportiva do Bairro Margareth, através do OFÍCIO N.º 001/FMD/2020.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Nova Venécia-ES comunica aos interessados a data para **prosseguimento do certame, com abertura dos envelopes de habilitação**, referente ao processo licitatório mencionado que ocorrerá no **dia 23/06/2020 às 08h30min**, na sala Licitações.

Nova Venécia, 17/06/2020

**WAGNER GASPAS DADALTO**  
**PRESIDENTE DA CPL**  
**Protocolo 589550**

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 005/2020**

**Objeto:** Aquisição de Patrulha Mecanizada (Retroescavadeira), conforme Convênio PLATAFORMA+BRASIL N.º 889563/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e o Município de Nova Venécia do Estado do Espírito Santo, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Agricultura, deste Município.

**Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação:** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**Local:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br)

**Data de abertura:** 30/06/2020, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br) ou no endereço da Prefeitura

Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 13h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004. Nova Venécia, 17/06/2020.

**JOÃO PEDRO CAMPANA**  
**PREGOEIRO**  
**Protocolo 589554**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA  
TOMADA DE PREÇOS  
N.º 006/2020**

**PROSSEGUIMENTO DO CERTAME**

**Objeto:** contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais para reforma elétrica das escolas EMEF "Bairro Alté", EMEIEF "Cedrolândia", EMEIEF "Lourdes Scardini", EMEF "Profª Maria Rodrigues Leite", EMEF "Dr. Renato Araújo Maia", EMEF "São Cristóvão", EMEF "Stanislaw Zucolotto" e EMEF "Tito dos Santos Neves".

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Nova Venécia-ES comunica aos interessados a data para **prosseguimento do certame, com abertura dos envelopes de propostas das licitantes habilitadas**, referente ao processo licitatório mencionado que ocorrerá no **dia 19/06/2020 às 08h30min**, na sala Licitações.

Nova Venécia, 17/06/2020

**WAGNER GASPAS DADALTO**  
**PRESIDENTE DA CPL**  
**Protocolo 589570**

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 006/2020**

**Objeto:** Aquisição de Patrulha Mecanizada (Retroescavadeira e Caminhão Basculante), conforme Convênio PLATAFORMA+BRASIL N.º 896882/2019, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR) e o Município de Nova Venécia do Estado do Espírito Santo, atendendo assim as necessidades da Secretaria de Agricultura, deste Município.

**Encaminhamento da proposta comercial e dos documentos de habilitação:** até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

**Local:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.compras-governamentais.gov.br](http://www.compras-governamentais.gov.br)

**Data de abertura:** 02/07/2020, às 08h30min (Horário de Brasília-DF).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.novavenecia.es.gov.br](http://www.novavenecia.es.gov.br), e também poderá ser

lido e/ou obtido através do e-mail [licitacao@novavenecia.es.gov.br](mailto:licitacao@novavenecia.es.gov.br) ou no endereço da Prefeitura Municipal de Nova Venécia/ES, situada na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 13h00min. Informações pelo tel. (27) 3752-9004. Nova Venécia, 17/06/2020.

**JOÃO PEDRO CAMPANA**  
**PREGOEIRO**  
**Protocolo 589598**

**Rio Bananal**

**RESULTADO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Rio Bananal, através de sua Presidente, torna público que após a abertura e julgamento das propostas de preços das empresas participantes habilitadas da Tomada de Preços nº 005/2020 declara **VENCEDORA** a empresa **RIZ ENGENHARIA EIRELI ME** com o valor global de **R\$ 216.131,19 (Duzentos e dezesseis mil cento e trinta e um reais e dezenove centavos)**. Desde já fica assegurado às participantes vistas ao processo e estão abertos prazos regulamentares para recurso. Decorrido o prazo legal sem a interposição de recurso o processo seguirá para autoridade superior. Informações pelo e-mail [editais@riobananal.es.gov.br](mailto:editais@riobananal.es.gov.br). Código de Identificação da Contratação: **2020.059E0700001.01.0011**. Rio Bananal - ES, 17 de junho de 2020.

**Denise Pereira Ovani**  
**Presidente da CPL**  
**Protocolo 589673**

**Presidente Kennedy**

**AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020**

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados a **SUSPENSÃO "sine die"** da Concorrência Pública em epígrafe, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**, em virtude da necessidade de readequação do Edital.

Presidente Kennedy/ES,  
17/06/2020.

Leonardo dos Santos  
Presidente da CPL  
**Protocolo 589578**

**Ponto Belo**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 005/2020**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **07 de julho de 2020, às 08h00min**, o **Pregão Presencial nº 005/2020**, do tipo menor preço por item, destinado contratação de empresa (s) para aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos, para atender de forma parcelada, as Secretarias Municipais, de acordo o termo de referência e demais anexos do edital

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email [licitacaopbello@gmail.com](mailto:licitacaopbello@gmail.com) com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo-ES, 17 de junho de 2020.

**Rodrigo da Silva Angelo**  
**Pregoeiro**  
**Protocolo 589575**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL 006/2020**

A Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento de todos que se fará realizar no dia **08 de julho de 2020, às 09h00min**, o **Pregão Presencial nº 006/2020**, do tipo menor preço por item, destinado contratação de empresa (s) para aquisição de materiais elétricos destinado à manutenção da rede de iluminação pública municipal, de acordo o termo de referência e demais anexos do edital

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email [licitacaopbello@gmail.com](mailto:licitacaopbello@gmail.com) com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo-ES, 17 de junho de 2020.

**Rodrigo da Silva Angelo**  
**Pregoeiro**  
**Protocolo 589579**

**São Domingos do Norte**

**RESULTADO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 14/2019**

Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestar serviços de consultoria e assessoria,



visando a modernização das estruturas administrativas e organizacionais, assegurando a adequação às normas do E-Social, observando a necessidade da municipalidade, com o objetivo da melhoria na eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades indispensáveis ao perfeito andamento da Administração Pública, com foco no alcance dos resultados planejados pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte ao que tange as atividades administrativas exercidas pela Administração de Recursos Humanos (RH). Licitação Deserta.

São Domingos do Norte/ES, 17 de junho de 2020.

**Roque Siqueira Gomes**  
Presidente/CPL  
**Protocolo 589552**

### São Gabriel da Palha

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2020

**DATA DE ABERTURA:** 01/07/2020 às 13 h.

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos, para o Abrigo Luz e para o CRAS, conforme resolução CA/ES nº 28 de 15/03/2018.

**O edital poderá ser retirado no site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br).** Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 18/06/2020.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**  
Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 589710**

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2020

**DATA DE ABERTURA:** 01/07/2020 às 16 h.

**OBJETO:** Constituição de Ata de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de café em pó e açúcar. **O edital poderá ser retirado no site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br).** Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 18/06/2020.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**  
Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 589715**

#### **ERRATA**

#### **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020**

**OBJETO:** Contratação de empresa para Execução da Obra de Reforma da Praça Vicente Glazar, Bairro Glória, Município de São Gabriel da Palha - ES.

**Onde-se lê:**

**4.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**  
4.4.1 Comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - CREA/ES ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES, da licitante e de seus responsáveis técnicos - Engenheiro Civil/Produção Civil/Arquiteto.  
**Leia-se:**

#### **4.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

4.4.1 Comprovante de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA da sede da licitante ou no Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo - CAU da sede da licitante, da licitante e de seus responsáveis técnicos - Engenheiro Civil/Produção Civil/Arquiteto.

**O edital poderá ser retirado no site [www.saogabriel.es.gov.br](http://www.saogabriel.es.gov.br).** Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 18/06/2020.

**ERLITON DE MELLO BRAZ**  
Presidente da CPL  
**Protocolo 589609**

### São Mateus

#### **FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS/ES RESULTADO FINAL**

#### **HOMOLOGADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2020**

O Fundo Municipal de Assistência Social de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Eletrônico nº 007/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS:

- MERCANTIL PRIMOR LTDA (CNPJ 01.436.516/0001-46), no valor unit. de R\$ 79,00, totalizando R\$ 2.370.000,00.

Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0500002.02.0003

São Mateus/ES, 17/06/2020.

Renata Zanete  
Pregoeira

**Protocolo 589527**

#### **FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO MATEUS**

#### **RESULTADO FINAL**

#### **HOMOLOGADO**

#### **PREGÃO PRES. Nº. 002/2020**

O Fundo Mun. de Saúde de São Mateus/ES, divulga abaixo o resultado final homologado do Pregão Presencial nº 002/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO MASCARAS FACIAIS DE USO NÃO PROFISSIONAL (MÁSCARAS EM TECIDO 100% ALGODÃO, CAMADA DUPLA, LAVAVEL, MODELAGEM ANATOMICA E COM ELASTICO), DE ACORDO COM AS NECESSIDADES E QUANT. NECESSÁRIOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19.:  
- GILCINEIA PEREIRA DA SILVA BONI ME (CNPJ 07.277.998/0001-15), no valor unitário de R\$ 1,15 totalizando R\$ 57.500,00.

ID CidadES Contratações: 2020.067E0500001.01.0007  
São Mateus/ES, 17/06/2020.

Renata Zanete  
Pregoeira

**Protocolo 589529**

### São Roque do Canaã

#### **AVISO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº05/2019 O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE**

**DO CANAÃ-ES**, através do Presidente da CPL, torna público o resultado da Habilitação da TP 005/2020. **Empresas Habilitadas:**

CONSTRUTORA CALAZANS DAL'COL LTDA, GONZALES ENGENHARIA LTDA, e TROPA CONSTRUTORA EIRELI.

**Empresa Inabilitada:** SANTA MARIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

O inteiro teor da decisão estará à disposição das empresas, no site [www.saoroque-docanaa.es.gov.br/licitacao](http://www.saoroque-docanaa.es.gov.br/licitacao). Ficam desde já as mesmas intimadas para conhecimento da presente, bem como fica designada a data de 19/06/2020, às 09:00 para continuidade do certame, com abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais das empresas habilitadas.

São Roque do Canaã, 17/06/2020.

**PEDRO DE ALCÂNTARA SOARES**  
Presidente da CPL

**Protocolo 589562**

#### **EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ torna público o EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da **Tomada de Preços nº. 006/2020**,

cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia, com fornecimento de material, objetivando a manutenção corretiva do prédio situado à Rua João Vago, nº 137, Centro São Roque do Canaã, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Finanças. A empresa vencedora foi: TROPA CONSTRUTORA EIRELI, no valor total de R\$ 235.265,36.

São Roque Do Canaã-ES, 17/06/2020.

**RUBENS CASOTTI**  
Prefeito Municipal

**Protocolo 589594**

### Serra

#### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2020**

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SEOB, em atendimento a **Secretaria de Obras**, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 018/2020** do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REABILITAÇÃO DO PAVIMENTO DE PARTE DA RUA VITÓRIA NO BAIRRO JARDIM LIMOEIRO, NESTE MUNICÍPIO.**

Os envelopes deverão ser entregues no dia **22 de julho de 2020 às 13:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação

de Pendrive ou no site oficial do Município.

Informações (0xx27) 3291.2146 Serra/ES, 17 de junho de 2020  
**JEFFERSON ZANDONADI**  
Presidente da CPL/SEOB

**Protocolo 589667**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 017/2020**

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SEOB, em atendimento a **Secretaria Municipal de Serviços**, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 017/2020** do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA BEIRA MAR DOS BAIRROS BICANGA E CARAPEBUS, NESTE MUNICÍPIO.**

Os envelopes deverão ser entregues no dia **21 de julho de 2020 às 13:00 horas**, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES.

O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive ou no site oficial do Município.

Informações (0xx27) 3291.2146 Serra/ES, 17 de junho de 2020

**JEFFERSON ZANDONADI**  
Presidente da CPL/SEOB

**Protocolo 589694**

#### **ERRATA**

**No EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2020**, no item 12.9.2.1 letra c; **ONDE SE LÊ:** Execução de corpo BTCC na dimensão.....**LEIA-SE:** Execução de corpo **BSCC** na dimensão.....  
Serra/ES, 17 de junho de 2020.

**Protocolo 589726**

### Venda Nova do Imigrante

#### **AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 034/2020**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPLA DE ASSISTENCIA SOCIAL. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.  
**ABERTURA:** 01/07/2020, às 12:30 horas.

**Informações:** Prefeitura Municipal

Vitória (ES), quinta-feira, 18 de Junho de 2020.

de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site [www.vendanova.es.gov.br](http://www.vendanova.es.gov.br).

Alexandra de Oliveira Vinco  
Pregoeira Oficial  
**Protocolo 589614**

**Vila Pavão**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº  
022/2020**

**PROCESSO Nº 000709/2020**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para elaborar, manter, monitorar, coordenar, assessorar e gerenciar: ESOCIAL, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO - NR 7), Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA - NR 9), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT), Perfil Profissiográfico Profissional (PPP) e Programa de Prevenção de Acidentes (PPA), bem como realização de consultas clínicas de exames admissionais, demissionais, periódicos, mudanças de função, retorno ao trabalho e para avaliar a saúde geral do empregado com a emissão do ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, emitir Laudo de Insalubridade / Periculosidade / Penosidade e ainda realizar exames laboratoriais.

COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS - ME EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.

**ABERTURA:** 07/07/2020, às 09h00min. Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município [www.vilapavao.es.gov.br](http://www.vilapavao.es.gov.br).

Vila Pavão/ES, 17/06/2020.

**Roberto Selia**  
Pregoeiro Oficial  
**Protocolo 589650**

**Vila Valério**

**RATIFICAÇÃO DE  
INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO**

**ART. 25 INCISO I DA LEI  
8.666/93**

**RATIFICO** o disposto no Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Ar. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, objetivando a contratação direta com a Empresa **ATUAL**

**SERVIÇOS E PESQUISAS LTDA ME**, objetivando Contratação de empresa especializada em serviços de boletim informativo fiscal da gestão pública, objetivando a aquisição de suporte técnico informativo, para suprir a administração municipal com informações na área de gestão pública disponibilizando artigos, legislação, jurisprudências, publicações e outras fontes de pesquisa, no valor de **R\$ 6.350,00 (Seis mil e trezentos e cinquenta reais) global.**

Vila Valério/ES, em 16 de junho de 2020.

**ROBSON PARTELI**  
Prefeito Municipal  
**Protocolo 589549**

**Entidades Municipais**

**Fundo Municipal de Saúde de  
Atílio Vivácqua**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 014/2020  
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Atílio Vivácqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Cozinha. **Abertura:** 03/07/2020 às 08h30min. Edital no site: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivácqua-ES, 17/06/2020.  
**Santa Louzada Campos Santos**  
Pregoeira Oficial  
**Protocolo 589584**

**AVISO LEILÃO ELETRÔNICO  
Nº 001/2020**

O Município de Atílio Vivácqua-ES, torna público a quem interessar, que venderá em **Leilão Público** na modalidade **ONLINE**, de bens móveis inservíveis, veículos e sucatas, conforme Anexo I, do Edital. O início da recepção dos lances correrá em: 22/06/2020 às 10h00min, com término em 10/07/2020 às 13h00min. Informações sobre o edital e seus anexos nos dias úteis e no horário das 08h00min às 15h00min, pelo telefone (28) 3538-1109, site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br) e [www.beedz.com.br](http://www.beedz.com.br) A visitação dos bens ocorrerá entre os dias 24/06/2020 a 08/07/2020 das 08h00min às 15h00min, mediante aviso e agendamento prévio.

**Santa Louzada Campos Santos**  
Leiloeira Titular  
**Protocolo 589585**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº.  
014/2020  
(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira da **PREFEITURA MUNICIPAL** de Atílio Vivácqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza, Higiene e Cozinha. **Abertura:** 01/07/2020 às 08h30min. Edital no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivácqua-ES, 17/06/2020.  
**Santa Louzada Campos Santos**  
Pregoeira Oficial  
**Protocolo 589587**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 015/2020**

**(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Material de Expediente. **Abertura:** 02/07/2020 às 08h30min. Edital no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivácqua-ES, 17/06/2020.  
**Santa Louzada Campos Santos**  
Pregoeira Oficial  
**Protocolo 589589**

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº. 016/2020**

**(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua-ES, torna público que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar). **Abertura:** 06/07/2020 às 08h30min. Edital no site [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).

Atílio Vivácqua-ES, 17/06/2020.  
**Santa Louzada Campos Santos**  
Pregoeira Oficial

**Protocolo 589592**

**Fundo Municipal de Saúde de  
João Neiva**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇOS Nº  
006/2020**

**O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público a Retificação do edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020, objetivando a contratação de empresa para execução de Reforma e Ampliação da Unidade Básica de Saúde Aciole, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme autorização no processo administrativo nº 1.691 de 13/05/2020. Passando a abertura para o dia **06/07/2020 às 08 horas**. Retificação pelo site ou email: [licitacao@joaoneiva.es.gov.br](mailto:licitacao@joaoneiva.es.gov.br). Informações pelo tel. (27) 3258-4707.

João Neiva, 18/06/2020.  
**Neidemara de Araújo Imberti Carlos**  
Presidente da CPL

**Protocolo 589712**

**Fundo Municipal de Saúde de  
Serra**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA** - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde- SESA, torna público a realização da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site <http://licitacoes-e.com.br>

**Pregão Eletrônico nº 042/2020  
Processo nº 3.866/2020  
Licitação nº 808890**

**Pregoeiro:** Carolina Soares Teixeira.

**Lote 01**

**Objeto:** Curativo ácidos graxos

essenciais.  
**Vencedor:** Comercial Cirurgica Riolarense Ltda.

**Valor total R\$: 76.899,60.**  
**Lote 02**

**Objeto:** Curativo com prata.  
**Vencedor:** CDR Brasil Comercial Ltda.

**Valor total R\$: 175.600,00.**  
**Lote 03**

**Objeto:** Curativo de Hidrocolóide em placa.

**Vencedor:** Fastmed Comercio Ltda Epp.

**Valor total R\$: 2.671,96.**  
**Lote 04**

**Objeto:** Curativo não aderente  
**Vencedor:** CDR Brasil Comercial Ltda.

**Valor total R\$: 17.940,00.**  
**Lote 05**

**Objeto:** Curativo gel com PHMB.  
**Vencedor:** CDR Brasil Comercial Ltda.

**Valor total R\$: 301.120,00.**  
**Lote 06**

**Objeto:** Curativo de Alginato de de cálcio.

**Vencedor:** Fastmed Comercio Ltda Epp.

**Valor total R\$: 58.999,80.**  
**Lote 07**

**Objeto:** Curativo de filme transparente.

**Vencedor:** Serramed produtos Hospitalares Ltda.

**Valor total R\$: 23.988,00.**

Serra, 17 de Junho de 2020.  
**Equipe de Pregão -SESA/PMS**

**Protocolo 589646**

**Fundo Municipal de  
Assistência Social de Nova  
Venécia**

**FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MUNICÍPIO DE NOVA  
VENÉCIA**

**PROCESSO Nº 535683/2020  
DISPENSA Nº 004/2020**

**RATIFICO** os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação autorizando a locação de imóvel residencial para atender as necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária, da família do Senhor **BRAULINO LUIZ DA CONCEIÇÃO**, conforme estabelecido no inciso X, artigo 24, da Lei nº 8.666/93, em nome de **BARBO GUEDES MORAIS**.

**Locatário:** Fundo Municipal de Assistência Social - Município de Nova Venécia-ES.

**Locador:** **BARBO GUEDES MORAIS**

**Valor Mensal:** R\$ 600,00

**Vigência:** 06 (seis) meses.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL DE NOVA VENÉCIA**, 17/06/2020.

**MÁRCIA DOS SANTOS**  
Secretária de Ação Social

**Protocolo 589612**



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares****AVISO DE RETIFICAÇÃO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020**

O SAAE de Linhares-ES, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público que em função da necessidade de **RETIFICAÇÃO** do Edital, no Anexo I - Termo de Referência, no Item 2.1, a especificação dos itens 13 a 17, que compõem o lote 2, passa a constar a necessidade de que a gramatura da malha seja de 276 g/m<sup>2</sup> (+/- 5), resolve **ADIAR** a abertura do certame para o dia 01/07/2020 às **09h00min** e o credenciamento até às **08h30min**.

Linhares - ES, 17/06/2020.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

**Protocolo 589593**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus****RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 000003/2020 O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES,**

por intermédio da sua Pregoeira Oficial, de acordo com a lei 10.520/02, 8.666/1993, e alterações torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Presencial em referência.

Objeto: empresa especializada em prestações de serviços de manutenção dos veículos utilitários e de passeio do SAAE de São Mateus-ES.

Empresa vencedora:

WANDENKOLK DO AMARAL MOTTA - ME, CNPJ nº05.517.000/0001-87 Lote 01:desconto em peças: 10% (dez por cento)

Lote 02: valor da hora: R\$68,00 (Sessenta e Oito Reais)

O processo encontra-se a disposição

dos interessados nesta Autarquia, situada na Av. João XXIII, nº 2204, centro, São Mateus-ES.

São Mateus-ES 17/06/2020

Maria da Penha Pinheiro dos Santos

Pregoeira Substituta

Portaria SAAE-SMA nº008/2020

**Protocolo 589684**

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL (ES) - SAAE

**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187/2020**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TUBOS E CONEXÕES EM PVC

**DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** DIA 01 DE JULHO DE 2020, ÀS 10H, NAS DEPENDÊNCIAS DO SAAE

**LOCAL:** SALA DO SETOR DE LICITAÇÕES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIMOSO DO SUL - ES, COM SEDE À PRAÇA CEL. PAIVA GONÇALVES Nº 80A, CENTRO - MIMOSO DO SUL/ES. CEP: 29400 - 000.

**INFORMAÇÕES E CÓPIA DOS EDITAIS:** (028) 3555 - 1995, PELO E-MAIL: [SAEMIMOSO@GMAIL.COM](mailto:SAEMIMOSO@GMAIL.COM) OU NO SITE [WWW.SAAEMIMOSO.COM.BR](http://WWW.SAAEMIMOSO.COM.BR)

ANA BÁRBARA SALLES PASCINI PREGOEIRA

PORTARIA 002/2020

**Protocolo 589577**

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

# PUBLICAMOS HOJE O QUE VAI ACONTECER AMANHÃ.

E OLHA QUE NEM TEMOS AQUELA COLUNA DE HORÓSCOPO.

**DESDE 1890**

O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.



IMPRENSA OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

[www.dio.es.gov.br](http://www.dio.es.gov.br)

IMPRENSA OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO